

Instrumento n.º 98/2025 do Livro SMAS n.º 67

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, POR SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E O INSTITUTO PERTENCER ESTUDOS E PESQUISA EM INCLUSÃO E EDUCAÇÃO.

Ao 01 dia do mês de agosto de 2025, de um lado o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representado pelo Subsecretário de Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social, **MARCOS LEANDRO FURTADO ESQUERDO**, matrícula n.º 11/300.194-8, doravante denominado MUNICÍPIO, e de outro, o **INSTITUTO PERTENCER ESTUDOS E PESQUISA EM INCLUSÃO E EDUCAÇÃO**, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, com sede na Rua Guaianazes - 166 - Penha, RJ, CEP: 21.020-370, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o n.º 15.080.180/0001-36, neste ato representado por sua Presidente, **CAROLINE DIAS GOMES PADILHA**, portador da carteira de identidade n.º 20.028.519-5, expedida pelo DETRAN-RJ, e inscrito no CPF sob o n.º 112.937.867-56, conforme decidido nos processos administrativos n.º ASS-PRO-2023/01756 e ASS-PRO-2025/02790, com fundamento no Decreto Municipal n.º 42.696/2016, e da Lei Federal n.º 13.019/2014 e suas alterações, e consoante autorização do Senhor Subsecretário de Gestão, devidamente publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, n.º 89 em 29/07/2025, pág. 223, assinam o presente TERMO DE FOMENTO, mediante as seguintes CLÁUSULAS e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente TERMO reger-se-á por toda a legislação aplicável à espécie, e ainda pelas disposições que a completarem, cujas normas, desde já, entendem-se como integrantes deste, em especial pelas normas gerais da Lei Federal n.º 13.019, de 31.07.2014 e suas alterações; do Decreto n.º 42.696 de 26.12.2016; do Decreto n.º 21.083, de 20.02.2002; do Decreto n.º 32.318, de 7.06.2010; pelas normas do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro (CAF), instituído pela Lei n.º 207, de 19.12.1980, e suas alterações, ratificadas pela Lei Complementar n.º 01, de 13.09.1990; pelas normas do Regulamento Geral do Código supracitado (RGCAF), aprovado pelo Decreto n.º 3.221, de 18.09.1981 e suas alterações; bem como pelas demais normas. as quais a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL declara conhecer e se obriga a respeitar, ainda que não transcritas neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Termo de Fomento tem por objeto estabelecer parceria com a sociedade civil, para apoio financeiro para projetos inovadores nas áreas temáticas do Eixo I. Enfrentamento Às Violências Sexuais Contra Crianças e Adolescentes, nas condições

Instrumento n.º 98/2025 do Livro SMAS n.º 67

devidamente descritas, caracterizadas e especificadas no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL possui as seguintes obrigações:

(i) Desenvolver, em conjunto com o MUNICÍPIO, o objeto da parceria conforme o Plano de Trabalho;

(ii) Arcar com todos os demais custos que superem a estimativa prevista no Plano de Trabalho;

(iii) Prestar, sempre que solicitadas, quaisquer outras informações sobre a execução financeira desta parceria;

(iv) Permitir a supervisão, fiscalização, monitoramento e avaliação do MUNICÍPIO sobre o objeto da presente parceria;

(v) Não exigir de terceiros, seja a que título for, quaisquer valores em contraprestação do atendimento prestado;

(vi) Manter atualizadas as informações cadastrais junto ao MUNICÍPIO comunicando-lhe imediatamente quaisquer alterações em seus atos constitutivos;

(vii) Selecionar e contratar os profissionais necessários à consecução da presente parceria, nos termos dos documentos referidos no item i desta CLÁUSULA, anotando e dando baixa nas respectivas carteiras profissionais, quando for o caso, observando a legislação vigente e, em particular, a Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT;

(viii) Recolher, na condição de empregador, todos os encargos sociais, previdenciários e fiscais, oriundos das referidas contratações;

(ix) Responsabilizar-se pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no presente TERMO, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária do MUNICÍPIO pelos respectivos pagamentos, qualquer oneração do objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;

(x) Manter o valor da parcela mensal referente a verbas rescisórias, quando for o caso, bem como os saldos das parcelas não utilizadas, em aplicação financeira, na forma da regulamentação específica da Secretaria Municipal de Fazenda;

(xi) Abrir conta-corrente bancária específica e exclusiva, isenta de tarifa bancária no Banco Santander, apresentando o extrato zerado da referida conta à Gerência de Acompanhamento de Contratos e Acordos da Coordenadoria de Contratos e Parcerias – AS/SUBG/CCPAR/GAC sendo vedada a utilização da conta para outra finalidade;

Instrumento n.º 98/2025 do Livro SMAS n.º 67

(xii) Permitir o livre acesso dos agentes da administração pública aos processos, aos documentos, às informações relacionadas a termos de colaboração/fomento, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;

(xiii) Os bens permanentes porventura adquiridos, produzidos ou transformados com recursos transferidos deverão ser obrigatoriamente entregues ao Município em até 30 (trinta) dias do término da parceria, observada a CLÁUSULA SEXTA.

(xiv) Arcar com os acréscimos decorrentes de atraso de pagamentos a que a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL tenha dado causa, tais como juros ou qualquer tipo de correção/atualização, dentre outros;

(xv) Prestar contas da aplicação dos recursos repassados na forma da CLÁUSULA DÉCIMA do presente instrumento, mantendo em boa ordem e guarda todos os documentos originais que comprovem as despesas realizadas no decorrer da parceria durante o prazo de 10 (dez) anos;

(xvi) Apresentar relatórios de Execução do Objeto e de Execução Financeira, conforme previsto na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA, parágrafo primeiro;

(xvii) Divulgar a presente parceria na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações a presente parceria, na forma do Artigo 47 do Decreto Municipal nº 42696/2016;

(xiii) Observar as normas contidas na Lei Federal n.º 8.069/90.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

O MUNICÍPIO possui as seguintes obrigações:

(i) Através da Secretaria Municipal de Assistência Social, supervisionar, fiscalizar, monitorar e avaliar a execução do Plano de Trabalho objeto do presente TERMO;

(ii) Repassar à ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL os recursos necessários à execução deste TERMO;

(iii) Receber, analisar e emitir parecer técnico conclusivo sobre a prestação de contas das verbas recebidas pela ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL;

(iv) Elaborar Relatório de Visita Técnica in loco e Relatório Técnico e de Monitoramento e Avaliação.

CLÁUSULA QUINTA – DAS VEDAÇÕES

É vedado, no âmbito desta parceria:

(i) utilizar recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria;

Instrumento n.º 98/2025 do Livro SMAS n.º 67

(ii) remunerar, com recursos da parceria, cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de agente público que exerça, no órgão ou entidade da Administração Municipal, cargo de natureza especial, cargo de provimento em comissão ou função de direção, chefia ou assessoramento;

(iii) pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

(iv) realizar despesa em data anterior à vigência da parceria;

(v) efetuar pagamento em data posterior à vigência da parceria, salvo se expressamente autorizado pela autoridade competente da Administração Municipal e desde que o fato gerador da despesa tenha ocorrido durante a vigência da parceria;

(vi) transferir recursos para clubes, associações de servidores, partidos políticos ou quaisquer entidades congêneres;

(vii) realizar despesas com:

(a) multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou a recolhimentos fora dos prazos, salvo se decorrentes de atrasos da Administração Municipal na liberação de recursos financeiros;

(b) publicidade, salvo as previstas no plano de trabalho e diretamente vinculadas ao objeto da parceria, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal;

(c) pagamento de pessoal contratado pela organização da sociedade civil que não atendam às exigências do art. 29 do Decreto Municipal nº 42696/2016;

(d) obras que não sejam de mera adaptação e de pequeno porte

CLÁUSULA SEXTA - DA DOAÇÃO DOS BENS MÓVEIS

Os bens móveis remanescentes adquiridos, produzidos ou transformados com recursos transferidos do Município, mediante autorização da autoridade competente, e desde que se tenham tornado obsoletos, imprestáveis, de recuperação antieconômica ou inservíveis ao serviço público, poderão ser doados, com ou sem encargos, à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, cujo fim principal consista em atividade de relevante valor social.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO

O prazo do presente TERMO é de 12 (doze) meses de 01/08/2025 a 31/07/2026, a contar da publicação do extrato.

Instrumento n.º 98/2025 do Livro SMAS n.º 67

Parágrafo único: O prazo descrito no caput poderá ser prorrogado de ofício pelo MUNICÍPIO, antes do seu término, quando este der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada ao exato período do atraso verificado, e informado no Sistema de Gestão Integrada de Administração Financeira, Orçamentária e Contábil – SIAFIC Carioca.

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES

A Administração Pública Municipal poderá autorizar ou propor a alteração do termo de fomento ou do plano de trabalho, após, respectivamente, solicitação fundamentada da organização da sociedade civil ou sua anuência, desde que não haja alteração de seu objeto, da seguinte forma:

1) Por termo aditivo à parceria para:

- a) Alteração da destinação dos bens remanescentes; ou
- b) Por certidão de apostilamento, nas demais hipóteses de alteração, tais como: Remanejamento de recursos sem a alteração do valor global.

Parágrafo Único: Sem prejuízo das alterações acima previstas, a parceria deverá ser alterada por certidão de apostilamento, independente de anuência da organização da sociedade civil, para:

(i) prorrogação da vigência, antes de seu término, quando o órgão ou a entidade da administração pública municipal tiver dado causa ao atraso na liberação de recursos financeiros, ficando a prorrogação limitada ao exato período do atraso verificado.

CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTE

Fica vedado qualquer reajuste que por ventura seja solicitado, visto que se trata de parcela única, com valor já fixado e com destinação definida.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO VALOR E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O valor do presente TERMO é de R\$ 320.600,00 (Trezentos e vinte mil e seiscentos reais) , e correrá a conta do PT 20.1701.08.243. 0627. 2025, FR 759; ND 335085, e será pago em parcela única, tendo sido emitida a Nota de Empenho N° 2025NE000022 em 30/07/25, no valor de R\$ 320.600,00 (Trezentos e vinte mil e seiscentos reais).

PARCELA	VALOR (R\$)	PERÍODO	CONDIÇÃO PARA O REPASSE	CONDIÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS
Única	R\$ 320.600,00	01/08/2025 a 31/07/2026	Após assinatura do Termo e para aplicação conforme a programação financeira constante do Plano de	Apresentação da prestação de contas final ao término da vigência, com demonstração da boa e regular aplicação dos recursos e do cumprimento integral do

Instrumento n.º 98/2025 do Livro SMAS n.º 67

			Trabalho/Proposta aprovada.	objeto pactuado
--	--	--	-----------------------------	-----------------

Parágrafo Primeiro: Os recursos previstos no caput serão repassados, mediante transferência eletrônica em até 30 (trinta) dias após a celebração do TERMO, a forma estipulada no cronograma de desembolso constante no Anexo I, através de crédito em conta bancária cadastrada previamente no Tesouro Municipal, vinculada à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. A entidade deverá providenciar conta-corrente específica, isenta de tarifa bancária, onde os recursos serão movimentados, vedado à utilização da conta para outra finalidade.

Parágrafo Segundo: A prestação de contas final deverá ser apresentada ao término da vigência da parceria, ou no prazo estipulado no instrumento de parceria, e será objeto de análise técnica conclusiva, nos termos do art. 67 da Lei nº 13.019/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas será apresentada à SMAS de forma **única** até 90 (noventa) dias após o encerramento da vigência do presente Termo com as devidas cópias das despesas correntes e de aquisição de materiais de consumo que compõe o Plano de Trabalho proposto.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A prestação de contas será instruída com os documentos indicados na Resolução CGM nº 1.285/2017.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A prestação de contas somente será recebida pelo MUNICÍPIO se estiver instruída com todos os documentos referidos no PARÁGRAFO PRIMEIRO.

PARÁGRAFO TERCEIRO: No caso de erro nos documentos apresentados, serão devolvidos à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

PARÁGRAFO QUARTO: Os mapas, demonstrativos e relatórios físico-financeiros deverão conter assinatura do representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, bem como de contabilista registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

PARÁGRAFO QUINTO: Os documentos fiscais originais deverão ser emitidos contendo em seu corpo os seguintes termos: "TERMO DE FOMENTO N.º.98/2025, entre a (ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL) e O Município do Rio de Janeiro por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social – Objeto: Eixo I. Enfrentamento Às Violências Sexuais Contra Crianças e Adolescentes, nas condições devidamente descritas, caracterizadas e especificadas no Plano de Trabalho;

Instrumento n.º 98/2025 do Livro SMAS n.º 67

PARÁGRAFO SEXTO: A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deverá manter em boa ordem e guarda todos os documentos originais que comprovem as despesas realizadas no decorrer da parceria durante o prazo de 10 (dez) anos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FORMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O MUNICÍPIO, por meio de um Gestor ou Comissão Gestora da Parceria (a ser designada mediante ato administrativo a ser publicado em Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro – D.O.RIO) emitirá, relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria celebrada no presente TERMO.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pelo Gestor e/ou Comissão Gestora será submetido à Comissão de Monitoramento e Avaliação (a ser designada mediante ato administrativo a ser publicado em Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro – D.O.RIO), que o homologará, independente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria será adstrito aos elementos descritos com o artigo 59, § 2º da Lei n.º 13.019/14, com redação conferida pela Lei 13.204/15 e art. 42, § 2º do Decreto Municipal n.º 42.696/16, sem prejuízo de outros elementos destinados ao monitoramento e avaliação da parceria, caso o **MUNICÍPIO** entenda que sejam necessários

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto deste TERMO, do Plano de Trabalho, bem como por execução da parceria em desacordo com a Lei Federal n.º 13.019/2015 e com o Decreto Municipal n.º 42696/2016, o MUNICÍPIO poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL as seguintes sanções:

(i) Advertência;

(ii) Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;

(iii) Declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso (ii).

Parágrafo Único: As sanções estabelecidas nos incisos ii e iii são de competência exclusiva da Secretária Municipal de Assistência Social, facultada a defesa do

Instrumento n.º 98/2025 do Livro SMAS n.º 67

interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA EXCLUSÃO DE RESPONSABILIDADE

A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL assume, como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da contratação de pessoal necessária à boa e perfeita execução do presente TERMO, e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, quaisquer prejuízos que sejam causados ao MUNICÍPIO ou a terceiros.

Parágrafo Primeiro: Os danos e prejuízos deverão ser ressarcidos ao MUNICÍPIO no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contadas da notificação à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL do ato administrativo que lhes fixar o valor, sob pena de aplicação de penalidades na forma da CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.

Parágrafo Segundo: O MUNICÍPIO não é responsável pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no presente TERMO, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária do MUNICÍPIO pelos respectivos pagamentos, qualquer oneração do objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.

Parágrafo Terceiro: O MUNICÍPIO não será responsável por quaisquer compromissos assumidos pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente TERMO, bem como por seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DA DENÚNCIA

O presente instrumento pode ser denunciado antes do término do prazo inicialmente pactuado, após manifestação expressa, por ofício ou carta remetida à outra parte, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Nesta hipótese, as partes definirão através de Termo de Encerramento as respectivas condições, sanções e delimitações claras de responsabilidades em relação à conclusão ou extinção do trabalho em andamento.

Parágrafo Único: Por ocasião da denúncia, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à entidade ou ao órgão repassador dos recursos, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente do órgão ou entidade responsável pela parceria, com encaminhamento posterior à conclusão à Controladoria Geral do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO

Instrumento n.º 98/2025 do Livro SMAS n.º 67

No caso de detecção de quaisquer irregularidades cometidas pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, o MUNICÍPIO poderá rescindir o presente TERMO, sem necessidade de antecedência de comunicação.

Parágrafo Único: Na ocorrência de rescisão, o MUNICÍPIO suspenderá imediatamente todo e qualquer repasse à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, ficando esta obrigada a prestar contas das importâncias recebidas e a devolver os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente do órgão ou entidade responsável pela parceria, com encaminhamento posterior à conclusão à Controladoria Geral do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RETOMADA DOS BENS E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE

No caso de inexecução por culpa exclusiva da organização da sociedade civil, somente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, o MUNICÍPIO poderá, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:

(i) retomar os bens públicos em poder da organização da sociedade civil parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;

(ii) assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL até o momento em que o MUNICÍPIO assumir essas responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA MANUTENÇÃO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deverá manter as condições de habilitação previstas no Edital durante o curso do presente TERMO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA PUBLICAÇÃO

Até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, deverá ser providenciada a publicação do presente instrumento, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, em extrato, no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, à conta do Município.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Instrumento n.º 98/2025 do Livro SMAS n.º 67

O MUNICÍPIO providenciará a remessa de cópias do presente TERMO ao órgão de controle interno do Município, no prazo de 5 (cinco) dias, contados de sua assinatura e ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação de seu extrato, respectivamente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro Central da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, renunciando, desde já, a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL a qualquer outro que porventura venha a ter, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e de acordo, firmam o presente Termo de Fomento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Rio de Janeiro, 01 de agosto de 2025

MARCOS LEANDRO FURTADO ESQUERDO

Subsecretário de Gestão da SMAS

Matr: 11/300.194-8

**INSTITUTO PERTENCER ESTUDOS E PESQUISA
EM INCLUSÃO E EDUCAÇÃO**

CNPJ n.º 15.080.180/0001-36

PRESIDENTE – CAROLINE DIAS GOMES PADILHA

Testemunhas:



Assistência
Social

Instrumento n.º 98/2025 do Livro SMAS n.º 67

1. _____

Nome:
Identidade:

2. _____

Nome:
Identidade:

Instrumento n.º 98/2025 do Livro SMAS n.º 67

ANEXO I - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – CONTA ÚNICA

(Conforme Lei n.º 13.019/2014, Decreto Rio n.º 42.696/2016 e Decreto Rio n.º 56.354/2025)

1. INTRODUÇÃO

O presente Cronograma de Desembolso integra o Plano de Trabalho referente ao Termo de Fomento n.º 98/2025, celebrado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO PERTENCER ESTUDOS E PESQUISA EM INCLUSÃO E EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ n.º 15.080.180/0001-36.

A adoção de repasse em **cota única** decorre da **singularidade do objeto da parceria**, nos termos do Decreto Rio n.º 56.354/2025, que consolida a simplificação dos procedimentos administrativos para a celebração de parcerias com entidades da Rede Socioassistencial Privada – REDE SUAS, em consonância com as deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e/ou do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

A liberação dos recursos ocorrerá por meio de **transferência eletrônica única**, a ser efetuada para conta bancária específica, vinculada exclusivamente à execução da parceria, sendo **vedada sua movimentação para quaisquer outras finalidades**, conforme previsto na legislação vigente.

Nos termos do art. 67 da **Lei Federal n.º 13.019/2014**, em caso de prestação de contas única, o gestor responsável emitirá **parecer técnico conclusivo**, com vistas à avaliação do cumprimento do objeto pactuado. A análise observará ainda o disposto no **Decreto Rio n.º 42.696/2016**, bem como nas cláusulas do instrumento firmado e demais normas complementares.

2. DO CRONOGRAMA

PARCELA	VALOR (R\$)	PERÍODO DE EXECUÇÃO	CONDIÇÃO PARA O REPASSE	CONDIÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS
Única	R\$ 320.600,00	01/08/2025 a 31/07/2026	Após assinatura do Termo e para aplicação conforme a programação financeira constante do Plano de Trabalho/proposta aprovada.	Apresentação da prestação de contas final ao término da vigência, com demonstração da boa e regular aplicação dos recursos e do cumprimento integral do objeto pactuado

3. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

- O repasse será realizado em até **30 (trinta) dias** após a assinatura do Termo de Fomento, condicionado à apresentação da **programação financeira detalhada** e à comprovação da **regularidade fiscal e jurídica** da organização da sociedade civil.
- A **prestação de contas final** deverá ser apresentada ao término da vigência da parceria, ou no prazo estipulado no instrumento de parceria, e será objeto de **análise técnica conclusiva**, nos termos do art. 67 da Lei n.º 13.019/2014.
- O **descumprimento das condições estabelecidas**, bem como a verificação de **irregularidades na aplicação dos recursos, desvio de finalidade** ou **inadimplemento no instrumento de parceria**, poderá ensejar a **retenção, glosa ou devolução de**

Instrumento n.º 98/2025 do Livro SMAS n.º 67

valores, conforme previsto no art. 48 da Lei nº 13.019/2014 e no art. 34 do Decreto Rio nº 42.696/2016.

- Os recursos deverão ser **exclusivamente movimentados em conta bancária específica**, aberta pela OSC para fins da execução da parceria, sendo **vedada sua utilização para qualquer outro fim**, conforme previsto no Termo de Fomento e na legislação aplicável.

Instrumento n.º 98/2025 do Livro SMAS n.º 67

ANEXO II- A

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO A
LEI FEDERAL N.º 12.846, DE 1º DE AGOSTO DE 2013.**

As partes que a esta subscrevem declaram conhecer a Lei Federal n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e se comprometem a atuar de forma ética, íntegra, legal e transparente na relação com a Administração Municipal.

Rio de Janeiro, 01 de agosto de 2025

MARCOS LEANDRO FURTADO ESQUERDO

Subsecretário de Gestão da SMAS

Matr: 11/300.194-8

**INSTITUTO PERTENCER ESTUDOS E PESQUISA
EM INCLUSÃO E EDUCAÇÃO**

CNPJ n.º 15.080.180/0001-36

PRESIDENTE – CAROLINE DIAS GOMES PADILHA

Instrumento n.º 98/2025 do Livro SMAS n.º 67

ANEXO II- B

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIZAÇÃO CIVIL E ADMINISTRATIVA

Para a execução deste instrumento jurídico, as partes declaram conhecer a Lei Federal n.º 12.846/2013, se comprometem a atuar de forma ética, íntegra, legal e transparente, e estão cientes de que não poderão oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta, indireta ou por meio de subcontratados ou terceiros, quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A responsabilização da pessoa jurídica subsiste nas hipóteses de alteração contratual, transformação, incorporação, fusão ou cisão societária, ressalvados os atos lesivos ocorridos antes da data da fusão ou incorporação, quando a responsabilidade da sucessora será restrita à obrigação de pagamento de multa e reparação integral do dano causado, até o limite do patrimônio transferido.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As sociedades controladoras, controladas, coligadas ou, no âmbito do respectivo contrato, as consorciadas serão solidariamente responsáveis pela prática dos atos previstos nesta Lei, restringindo-se tal responsabilidade à obrigação de pagamento de multa e reparação integral do dano causado.

Rio de Janeiro, 01 de agosto de 2025

MARCOS LEANDRO FURTADO ESQUERDO

Subsecretário de Gestão da SMAS

Matr: 11/300.194-8

**INSTITUTO PERTENCER ESTUDOS E PESQUISA
EM INCLUSÃO E EDUCAÇÃO**

CNPJ n.º 15.080.180/0001-36

PRESIDENTE – CAROLINE DIAS GOMES PADILHA



Assistência
Social

Instrumento n.º 98/2025 do Livro SMAS n.º 67

ANEXO III - PROPOSTA/PLANO DE TRABALHO



PROPOSTA INSTITUTO PERTENCER



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CHAMAMENTO PÚBLICO CP – SMAS Nº 30/2024

PROJETO QUEBRANDO O SILÊNCIO



LINHA DE AÇÃO: Enfrentamento às violências Sexuais contra criança e adolescente, com ênfase nas pessoas com deficiência.

Março 2025

(Handwritten initials and signatures)

Instituto Pertencer Estudos e Pesquisas em Inclusão e Educação.
CNPJ Nº 15.602.140/0001-39 - BR 104-423-7
Rua João Gualberto, 150 e 154, Ponta Circular, Rio de Janeiro/RJ



ASSPROJ02502780V01



Assinado com senha por ELISA SILVA MENEZES - 18/07/2025 às 14:13:30.
Documento Nº: 11217581.89354307-132 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.ni/sigae/public/app/autenticar?n=11217581.89354307-132>

SIGA



Sumário

	IDENTIFICAÇÃO	03
I	1.1. BREVE DESCRIÇÃO DO PROJETO	04
	1.2. APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO – QUEM SOMOS NÓS	05
	1.2.1 Finalidades Instituto Pertencer	05
	1.2.2 Focos de Atuação	06
	1.2.3. Premissas que nos DEFINEM (Missão, Visão de Futuro, Valores e Princípios)	07
	1.2.4. Estrutura de Governança Corporativa (organogramas)	07
	1.2.5. Nossos resultados – História de sucesso	09
	1.5. Prêmios e reconhecimento - Relevância dos programas realizados	11
1.6. Participação em Redes Intersetoriais, Fóruns, Conferências e Assembleias	11	
II	CONHECIMENTO DO PROBLEMA	12
	2.1. JUSTIFICATIVA	12
	2.2. Panorama Demográfico	15
	2.3. Marco Conceitual	16
	2.4. Marcos Legais	19
	2.5. Experiência na área de Interesse do Objeto – Algumas Realizações	23
	2.6. Dificuldades e Desafios encontrados	29
III	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES – EXECUÇÃO DO OBJETO	31
	3.1. Objeto	31
	3.2. Abrangência	32
	3.3. Objetivos	32
	3.4. Público-Alvo	33
	3.5. Focos de Atuação do Projeto com atividades e cronograma	33
	3.6. NAF – Atividades com Famílias	
	3.7. Produto: descrição e meios de monitoramentos	36
	3.8. Metodologia Empregada na Execução	37
	3.9. Atividades de Articulação em rede	39
	3.10. Resultados e Efeitos esperados	40
IV	INFRAESTRUTURA	40
	4.1 – Localização e Instalações	40
	4.2 – Infraestrutura Física	41
	4.3 – Infraestrutura equipamentos, mobilias e utensílios	45
	4.4 – Recursos Humanos	46
V	PRAZO	46
VI	CUSTOS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	47
VII	SUPERVISÃO E MONITORAMENTO	48
VIII	REFERÊNCIAS – ELEMENTOS DISPONÍVEIS	48

Instituto Pertencer | Soluções e Pesquisas em Saúde e Educação
 CNPJ Nº 15.020.186/0001-00 - INSC 0594251-7
 Situação: a Rua Casapian, 156 e 158, Pôrto Circular, Vila de Santo-Rafael



ASSPROJ0202502780V01



Assinado com senha por ELISA SILVA MENEZES - 18/07/2025 às 14:13:30.
 Documento Nº: 11217581.89354307-132 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.ni/sigae/public/app/autenticar?n=11217581.89354307-132>





IDENTIFICAÇÃO

		Instituto Pertencer Estudos e Pesquisas em Inclusão e Educação
CNPJ: 15.080.180/0001-36		IM: 594.753-7
ENDEREÇO: Rua Guaianases, 166 e 154 – Penha Circular – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 21.020 370		
CONTATO: institutopertencer11@gmail.com		TELEFONE: 021- 3592-2025 Celular: 021 – 99407-9798
REDES SOCIAIS: www.institutopertencer.com.br https://www.facebook.com/InstitutoPertencer @institutopertencer1		
Inscrição CMDCA: 11/2015 Inscrição CMAS: 992		
RESPONSÁVEIS LEGAIS		
NOME COMPLETO	CARGO	CPF
Caroline Dias Gomes Padilha	Presidente – Assistente Social	112.937.867-56
Débora Dias Gomes da Silva	Coordenação Técnica – Pedagoga, Mestre em Educação e Gestão e Doutoranda em Educação Inclusiva.	667.626.697-00



Handwritten signature and initials.

Instituto Pertencer - Estudos e Pesquisas em Inclusão e Educação
 CNPJ Nº 15.080.180/0001-36 - IM - 594.753-7
 Endereço: Rua Guaianases, 166 e 154, Penha Circular, Rio de Janeiro RJ



ASSPRO202502786V01



Assinado com senha por ELISA SILVA MENEZES - 18/07/2025 às 14:13:30.
 Documento Nº: 11217581.89354307-132 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.ni/sigae/public/app/autenticar?n=11217581.89354307-132>





I – APRESENTAÇÃO

1.1. BREVE DESCRIÇÃO DO PROJETO

O Projeto **QUEBRANDO O SILÊNCIO** é uma iniciativa do Instituto Pertencer, evidenciando o interesse de atuar, em parceria com o CMDCA, no **enfrentamento às violências sexuais contra crianças e adolescentes**, com o foco na prevenção, intervenção e acompanhamento, dando ênfase a proteção da pessoa **com deficiência**, buscando mobilizar as famílias e a comunidade como um todo, por meio de espaços de reflexão e falas (quebrar silêncios).

A proposta tem a finalidade de **enfrentar o fenômeno da violência contra crianças, adolescentes e jovens com deficiência**, promovendo **ações que provoquem a experiência da aprendizagem mediada por meio de atividades educativas e lúdicas**, visando desenvolver habilidades básicas de comunicação, resolução de problemas interpessoais, autocontrole e expressividade emocional para apoiar a pessoa vítima dessa violência a **quebrar o silêncio**.

Torna-se evidente, a necessidade de intervir, principalmente, **junto as famílias atípicas, usuárias dos serviços prestados pela instituição, que é Proteção Especial de Média Complexidade para pessoas com deficiência e suas famílias**. Nossa Instituição vivencia essa realidade, a partir do mapeamento das necessidades do nosso público-alvo. A violência sexual, infelizmente é ou foi experiências vividas em algumas histórias de nossos usuários, pessoas com deficiência. Esse é um tema que está sempre no radar da instituição como uma necessidade de pesquisa, ações de identificação do problema e intervenções necessárias.

O público-alvo que envolveremos nas atividades, é composto por diferentes atores, além das **crianças e adolescentes com ou sem deficiência**, pretendemos alcançar jovens e adultos com deficiência, que também podem ser vítimas ou agressores, a rede de apoio das famílias, parentes, amigos, comunidade do entorno e sociedade como um todo, visto que temos a intenção de compartilhar campanhas em nossas redes sociais. Desejamos provocar um significativo impacto social ao promover uma grande corrente de ENFRENTAMENTO para proteger as nossas crianças e adolescentes contra a VIOLÊNCIA SEXUAL.

Nessa perspectiva, estamos submetendo ao Edital 30/2024, a execução do **Projeto Quebrando o Silêncio**, com a intenção de inovarmos a versão 2025-2026, do programa de Combate às violências e exclusão social de pessoas com deficiência. O Projeto será realizado por meio da equipe técnica da entidade (especialistas e socioeducadores) e contará com a parceria do Programa de Pós-graduação de Psicologia Social-PPGPS-UERJ, (PEdSI) que participará de atividades dentro do cronograma geral do projeto, realizando encontros com famílias, profissionais e usuários.

 Instituto Pertencer: Estudos e Pesquisas em Saúde e Educação
CNPJ nº 15.054.180/0001-06 - Tel: (21) 4207-1122
Rua Capatzen, 156 e 154, Parada Curatida, Rio de Janeiro-RJ

Handwritten note: 10/07/2025



ASSPRO202502780V01





1.1. APRESENTAÇÃO DA ENTIDADE

O Instituto Pertencer Estudos e Pesquisas em Inclusão e Educação é uma organização da sociedade civil, de interesse público, sem fins lucrativos, fundado em **abril de 2011**, por um grupo de educadores e terapeutas, com o propósito de combater a exclusão social de pessoas com deficiência, apoiando famílias atípicas em diferentes perspectivas de atendimento.

As atividades acontecem sob a **Tipificação Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência e famílias** (Res. 109/2009) e mantém as ações no viés das políticas de Assistência Social desde sua fundação. O CNEAS nos apresenta como **Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência e Famílias, com Ações de Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária** no campo da assistência social, nos termos da Res. CNAS nº. 34/2011.

É considerado UTILIDADE PÚBLICA Municipal, regendo-se por seu Estatuto, Lei Federal de nº 9.790/99, Decreto Federal nº 3.100/99 e pelas legislações que lhe forem aplicáveis. Possui os devidos registros no CMAS (Inscrição nº 992), CMDCA (Inscrição nº 11/2015) e a certificação da filantropia pelo CEBAS.

Vale destacar que o nome completo de nossa organização é **Instituto Pertencer Estudos e Pesquisas em Inclusão e Educação**, o que mostra o quanto acreditamos na PESQUISA e EDUCAÇÃO CONTINUADA. A Equipe Pertencer possui uma agenda de constantes capacitações, pois entendemos que **trabalhar e estudar** são dois lados de uma mesma moeda. Afirmamos que o presente projeto é fundamentado em pesquisas, revisão de literatura e vivência institucional no tema. E para tornar mais legítima essa intenção, contaremos com a participação voluntária da UERJ-Programa de Psicologia Social, em vários momentos do cronograma de execução do Projeto Quebrando o Silêncio.

1.1.1. Finalidades do Instituto Pertencer

Definimos como principal foco do Instituto Pertencer, a promoção da defesa de direitos já estabelecidos através de distintas formas de ação e reivindicação na esfera política e no contexto da sociedade, por meio da articulação com órgãos públicos e privados de defesa de direitos. As grandes finalidades que orientam os nossos serviços são as seguintes:

- Prevenir situações de abrigo institucional.
- Diminuir a sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados às pessoas com dependência.
- Fortalecer a convivência familiar e comunitária.
- Melhorar a qualidade de vida dos usuários e suas famílias, por meio de capacitação e apoio em diferentes dimensões.

(Handwritten signatures and stamps)

Instituto Pertencer Estudos e Pesquisas em Inclusão e Educação
 CNPJ nº 13.042.382/0001-30 - 0504-7037
 Situada à Rua Guaranês, 100 e 104, Ponta Grossa, Par. de Itaipava





1.2.3. Premissas que nos DEFINEM

O Posicionamento Estratégico do Instituto Pertencer é impulsionado pelas diretrizes que representam as Intenções, compromissos e responsabilidades da Governança Corporativa.

A criação da entidade foi motivada pela **MISSÃO** de "Combater a exclusão social de pessoas em situação de vulnerabilidade, por meio de serviços socioassistenciais, na perspectiva da empregabilidade, geração de renda e inclusão da pessoa com deficiência".

VISÃO DE FUTURO

Ser referência na **QUALIDADE** da prestação de serviços socioassistenciais sob a perspectiva da inclusão de pessoas com deficiência, gerando impacto social.

VALORES

Ética, Transparência, Respeito às Diferenças, Acolhimento, União, Responsabilidade Sócio ambiental e Desenvolvimento Integral do Ser Humano.

PRINCÍPIOS COMO FATORES CRÍTICOS DE NOSSO SUCESSO

O Instituto Pertencer é regido pelos princípios da legalidade, impessoalidade, sustentabilidade, competência coletiva, economicidade, posicionamento estratégico, gestão e governança corporativa de forma efetiva.

Nossos colaboradores são convocados a lembrar diariamente da **missão**, que significa a razão de ser da entidade. A **visão de futuro** nos coloca em posição de sonhar e criar objetivos futuros a serem alcançados. Os **valores** orientam o comportamento humano na organização, estabelecendo crenças que nos sustentam. E os **princípios** são identificados como premissas não negociáveis da governança corporativa, garantindo a transparência, responsabilidade e eficácia na gestão de recursos e na consecução dos objetivos sociais.

1.2.4. Estrutura de Governança Corporativa

O Instituto Pertencer possui fundamentos sobre Gestão Estratégica e Governança Corporativa. Sua equipe técnica é liderada por especialista em Gestão (Mestre pela COPPE/UFRJ, MBA em Qualidade, Mestre em Educação Inclusiva (UNIRIO) e Doutora em Educação (UDS).

A partir de um modelo de gestão participativa e estratégica, utilizamos como critérios de excelência aspectos como: liderança, processos e procedimentos sistematizados, cultura do planejamento, desenvolvimento de pessoas, sistema de comunicação e relacionamento entre setores e com os usuários (ouvidoria e pesquisa de satisfação), análise e gestão de resultados. Realiza análise de cenários externos com indicadores socioeconômicos, demográficos, culturais, políticos e tecnológicos como forma de identificar as necessidades de mudanças e inovações.

(Handwritten signature and stamp)
 Instituto Pertencer Estudos e Pesquisas em Inclusão e Educação
 CNPJ nº 15.040.146/0001-46 - 08 - 0424-3377
 Rua do Rio Grande, 160 e 154 - Vila Circo - Rio de Janeiro-RJ



ASSPROZ02502780V01





A seguir, apresentaremos dois formatos de organograma para representar a nossa estrutura de funcionamento com os respectivos papéis e responsabilidades.

ORGANOGRAMA 1 – Interação entre Diretoria Estatutária, Governança e Gestão.

A Diretoria Estatutária atual tem o mandato até 2027. É composta pela Presidente, Vice-presidente, Conselho Fiscal e Tesoureiro, com atuações deliberativas em assembleias. O organograma a seguir apresenta os PROCESSOS CRÍTICOS, ou seja, as principais áreas de atuação da Governança Corporativa. No entanto, o cotidiano do Instituto Pertencer é marcado pelo modelo de gestão participativa, com o time de gestão liderado pela direção executiva, que atua no cotidiano, como coordenação técnica e gestora de projetos.



Organograma 2 : Gestão Horizontalizada e Participativa

O modelo de Gestão do Instituto Pertencer é marcado por competência coletiva e gestão participativa, com caráter da horizontalidade entre processos e pessoas com o foco em relacionamentos saudáveis e comunicação efetiva.

[Handwritten signatures]

Instituto Pertencer Estudos e Pesquisas em Inclusão Educacional
CNPJ nº 15.000.078/0001-59 - São Paulo, SP
Rua Guaranápolis, 155 - 154 - Penha Circular - São José do Rio Preto/SP

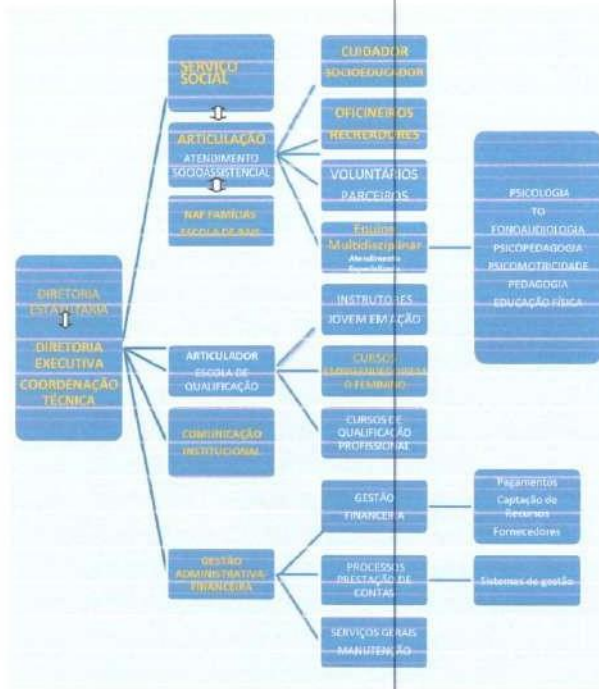


ASSPRO202502780V01



Assinado com senha por ELISA SILVA MENEZES - 18/07/2025 às 14:13:30.
Documento Nº: 11217581.89354307-132 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.ni/sigae/public/app/autenticar?n=11217581.89354307-132>





1.2.5 - Nossos Resultados – História de Sucesso

As realizações do Instituto Pertencer são possíveis, graças ao esforço e dedicação de muitas histórias de vida, num processo de construção coletiva. Há 14 (quatorze) anos, o Instituto Pertencer vem construindo uma estrutura sólida e sustentável, por meio de uma REDE INTEGRADA DE APOIO E COFINANCIAMENTO. Nessa perspectiva, a Instituição busca fortalecer e consolidar parcerias estratégicas, como afirma o slogan que acompanha a nossa logomarca: "uma andorinha só não faz verão". Somos uma organização sem fins lucrativos, de Interesse

[Handwritten signatures]

Instituto Pertencer: Estudos e Pesquisas em Inclusão e Educação
 CNPJ Nº 13.090.070/0001-26 – (011) 0594-2311
 Situada à Rua Guaranês, 100 e 104, Ponta Curupa, Rio de Janeiro-RJ



ASSPROJ0202502780V01



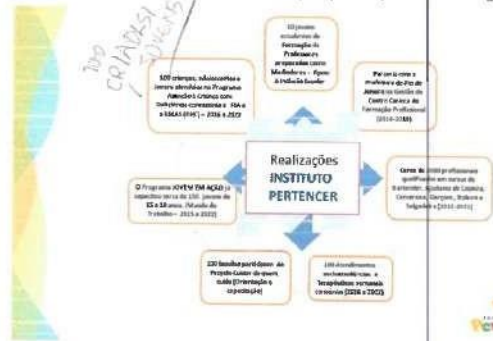
Assinado com senha por ELISA SILVA MENEZES - 18/07/2025 às 14:13:30.
 Documento Nº: 11217581.89354307-132 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.ni/sigae/public/app/autenticar?n=11217581.89354307-132>





público. Ou seja, entendemos que os resultados do Instituto Pertencer estão imbricados com o sucesso da execução das políticas públicas de assistência social de nosso município. Não se trata de patrocínios apenas e sim de se estabelecer a sustentabilidade de quem operacionaliza o que é de responsabilidade do setor público.

Com esta compreensão, deve-se dizer que os atendimentos socioassistenciais, projetos e programas propostos por nossa Instituição, materializam, acima de tudo, o combate a violação de direitos, do público que atendemos. E nessa perspectiva, contabiliza alguns resultados.



Em 2015, ao assinar o convênio com a Fundação da Criança e do Adolescente - FIA, a entidade assumiu o compromisso de realizar atendimentos socioassistenciais para crianças e adolescentes, na Modalidade Similar a Metodologia Centro-Dia. Prática que foi reforçada em 2020 ao celebrar o termo de colaboração com SMASDH/RJ.

Em 2022, passamos o Termo de Colaboração para a SMPD/RJ, ampliando o número de atendimentos socioassistenciais de 100 para 327 atendimentos semanais, com **impacto social de cerca de 1000 pessoas semanalmente**, pois o trabalho **junto às famílias** é tão importante quanto às atividades realizadas com as andorinhas (como denominamos os nossos usuários), pessoas com deficiência, de 04 aos 59 anos. Vale ressaltar que o presente projeto **tem** como público-alvo beneficiado, **cerca de 243 crianças e adolescentes com deficiência, de 04 aos 17 anos**. No entanto, como público-alvo alcançado com as campanhas educativas, teremos mais de 1000 pessoas impactadas, entre famílias e a comunidade.

Projeto quebrando o silêncio
[Handwritten signatures]

Instituto Pertencer - Estudos e Pesquisas em Políticas de Educação
CNPJ nº 13.061.290/0001-16 - INSC 00441517
Estado e Rua Guadalupe, 100 e 15A, Bairro Cruzada, Rio de Janeiro-RJ



ASSPRO202502780V01





1.2.6 - Prêmios e Reconhecimento - Relevância dos Programas realizados

O INSTITUTO PERTENCER foi uma das 25 entidades RECONHECIDAS pela Secretaria de Assistência Social, da cidade do Rio de Janeiro, como APTA a receber a CERTIFICAÇÃO DIGITAL, ATRAVÉS DO SELO DE DIREITOS HUMANOS. Tal reconhecimento teve como critério de avaliação, as INICIATIVAS REALIZADAS no Contexto da COVID-19, junto às famílias e usuários. Atendimentos socioassistenciais, distribuição de toneladas de itens em cestas básicas, qualificação de 100 mulheres (famílias) como empreendedoras, para que pudessem gerar renda em tempo de crise. Sem falar nas adaptações imediatas do atendimento presencial para o atendimento *online* aos nossos usuários (nossas andorinhas).



1.2.7. Participação - Redes Intersetoriais, Fóruns, Conferências e Assembleias

O Instituto Pertencer Participa ativamente de fóruns e associações que discutam os temas relativos à inclusão social de pessoas com deficiência e controle social das políticas de assistência, também de assembleias dos conselhos e tem representação na comissão local.

É filiado à FEBIEX, mantém presença nas assembleias e capacitações dos conselhos CMAS e CMDCA, bem como garante presença em reuniões e rodas de conversa da SMPD. A entidade é reconhecida por órgãos públicos competentes como Ministério da Cultura-RJ, Prefeitura RJ, Secretaria de Assistência Social-RJ/Gerência de Inclusão Produtiva, CRAS, entre outros entes.

Handwritten signature

Handwritten mark

Instituto Pertencer Estudos e Pesquisas em Inclusão e Educação
CNPJ nº 15.442.849/0001-26 - Tel: 0224-3317
Estrada à Rua Camargo, 156 e 154, Penha, Curitiba, RJ de Janeiro-RJ



ASSPRO202502780V01





Fóruns da Rede Histórica Conveniada SMAS	Membro da Comissão - Participa das reuniões presenciais	Associado à Federação das Instituições de Reabilitação do RJ	Presente em todos os fóruns da Conferência de Assistência Social -
Reunião de rede, representados pela coordenação do Instituto e a mãe representante.	Presidente e mães representantes participando dos encontros do projeto.	Participou do programa de assessoramento da Escola de Talentos em 2021.	Equipe Pertencer conselhos e fóruns sobre Inclusão PCD, na prática.
<p>Observações: Estamos sempre participando do Fórum da criança e Adolescente, Fórum Permanente de Famílias Atípicas, Conade-Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas com deficiência.</p> <p>Mantemos aproximações constantes com a rede intersetorial de nosso território como o CRAS Carlos Drummond de Andrade, CRAS João Fassarela, Conselhos Tutelares e órgãos da saúde. E com a 4ª CAS, mantemos interação em diferentes situações, inclusive cedendo o nosso auditório para ações de diferentes secretarias do município.</p>			

O capítulo 1 da presente proposta apresentou uma breve descrição do projeto e apresentação da instituição propriamente dita, com suas características, diretrizes estratégicas da governança corporativa e a estrutura de atendimento com os quatro eixos de atuação. A seguir, pretendemos mostrar informações que evidenciem o nosso CONHECIMENTO e EXPERIÊNCIA em ações de enfrentamento às violências sexuais contra crianças e adolescentes.

II – CONHECIMENTO DO PROBLEMA

No capítulo 2, apresentaremos um panorama dos aspectos legais, conceituais, demográficos e o nível de abrangência do projeto. Ainda nesse capítulo, apresentaremos as evidências objetivas (fatos e fotos), de algumas realizações com resultados de sucesso, de 2011 a 2024. Tais aspectos são determinantes na justificativa, fundamentação e demonstração de nossa capacidade técnica na execução da proposta.

Handwritten initials: JLL and B

Handwritten mark: E

Instituto Pertencer - Rua Lúcio de Albuquerque, em Inãpolis - RJ
 CNPJ nº 25.085.190/0001-15 - Ins. Estadual nº 15.111.111-1
 Rua Lúcio de Albuquerque, 168 e 154, Forno Cruzador, Inãpolis - RJ



ASSPROJ0202502780V01





2.1. Justificativa

O Projeto **Quebrando o Silêncio** é uma iniciativa do Instituto Pertencer, que pretende mobilizar todos os usuários dos serviços prestados pela Instituição, alcançando também a comunidade e a rede local.

Atendemos a 327 pessoas com deficiência, de 04 a 59 anos, e de igual modo oferecemos atividades para as famílias. Trata-se de um público de cerca de 1000 pessoas envolvidas nessa dinâmica. Nossa trajetória tem nos mostrado o quanto precisamos avançar em esforços para superação de muitas questões de privação de direitos e acessos negados às famílias atípicas. Entre outras questões que são pontos de tensão, encontramos a urgência na implementação de novas ações para o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes, dando ênfase a proteção integral de pessoas com deficiência.

A violência sexual contra crianças e adolescentes é uma realidade alarmante que afeta milhares de famílias em todo o mundo. É um assunto ainda pouco discutido na sociedade, porém com consequências devastadoras para a saúde física, emocional e psicológica das vítimas. Entre os nossos usuários, identificamos casos que tomamos conhecimento em ocasião de nossas entrevistas sociais. Já na visão da prevenção, acompanhamos questões comportamentais que acontecem quando os adolescentes e jovens estão em ambientes de convivência. Estamos sempre atentos a leitura dos sinais.

Podemos afirmar que entre os grupos mais vulneráveis a essa violência estão as crianças e adolescentes com deficiência, que enfrentam barreiras adicionais para a proteção de seus direitos. Segundo dados do Relatório Mundial sobre a Deficiência publicado pela Organização Mundial da Saúde (OMS), as crianças com deficiência têm até quatro vezes mais risco de sofrer abusos devido a fatores como a vulnerabilidade, isolamento social, dependência de terceiros, exclusão social, falta de acesso a informações sobre seus direitos, além da dificuldade em comunicar-se adequadamente sobre a violência que vivenciam.

As famílias de crianças e adolescentes com deficiência carecem de orientações adequadas para lidar com questões relacionadas à educação sexual e proteção. Neste sentido, torna-se relevante a implementação de ações planejadas de forma intencional, por meio de projeto com estratégias de prevenção da violência sexual, evitar a ocorrência de novos casos, provocar a interrupção da violência em casos atuais e a prevenção da revitimização.

A Educação Sexual voltada para crianças e adolescentes com deficiência e suas famílias é uma medida essencial para o enfrentamento da violência sexual e para a promoção da cidadania plena desse público. O presente projeto visa não apenas informar sobre os direitos sexuais e

Handwritten signatures and initials.

Instituto Pertencer Estudos e Pesquisas em Inclusão e Educação
CNPJ nº 15.405.180/0001-00 - Tel. 37244732
Endereço: Rua Luíslândia, 106 e 104, Fátima Complex, Fátima - Belo Horizonte - MG



ASSPRO202502780V01



Assinado com senha por ELISA SILVA MENEZES - 18/07/2025 às 14:13:30.
Documento Nº: 11217581.89354307-132 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.io/sigae/public/app/autenticar?n=11217581.89354307-132>





reprodutivos, mas também proporcionar ferramentas para que essas crianças e adolescentes, bem como seus responsáveis, possam identificar e prevenir situações de violência sexual com mecanismos para a **quebra do silêncio**.

As atividades propostas pelo **Projeto Quebrando o Silêncio**, estão em concordância com as diretrizes das "Linhas de Financiamento" - aprovadas em deliberação de nº 1.546/2024- AS/ CMDCA. Na diretriz voltada para o enfrentamento às violências sexuais contra crianças e adolescentes, encontramos os princípios orientadores de nossa proposta de projeto. A saber:

- a) *Prevenção: ações diferenciadas e inovadoras de educação e formação nos espaços de convivência de crianças, adolescentes, grupos de famílias e comunitários, que promovam a prevenção e o enfrentamento à violência sexual, bem como ao abuso e à exploração sexual; envolvimento da sociedade na discussão desta temática; realização de campanhas preventivas e de sensibilização sobre a violência sexual.*
- b) *Acompanhamento: atendimento, acompanhamento e encaminhamento para rede especializada às crianças e adolescentes vítimas e testemunhas de violência sexual e suas famílias.*
- c) *Realização de ações que promovam a escuta especializada de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual, bem como ações que garantam o atendimento às vítimas e testemunhas de violência sexual, nas áreas psicossocial, educacional e jurídica.*

Esse projeto busca empoderar as crianças e adolescentes com deficiência, garantindo que compreendam seus direitos, seus corpos e os limites de seu espaço pessoal e espaço virtual. Além disso, visa sensibilizar e capacitar as famílias que lidam com esse público, tornando-os agentes de proteção e prevenção de violência. A inclusão da família no processo educativo, por meio da ESCOLA DE PAIS, é fundamental para criar um ambiente seguro e acolhedor, que favoreça o desenvolvimento saudável e a dignidade das crianças e adolescentes.

Na sequência da dissertação sobre o CONHECIMENTO do Instituto Pertencer, referente ao PROBLEMA, apresentaremos resultados de pesquisas com um panorama demográfico, marcos legais com o conhecimento das legislações e políticas setoriais inseridas no Plano de Trabalho do Edital 30/2024, a discussão técnica que será demonstrada a partir de um painel conceitual (marco conceitual) sobre o tema central e o universo PCD, e ainda, o compartilhamento de informações que demonstrem experiências anteriores da instituição com trabalhos similares já realizados, com as dificuldades e desafios encontrados para a realização do projeto, tendo a proposta de projeto como soluções para superá-los.

Handwritten signatures and initials.

Instituto Pertencer - Estudos e Pesquisas em Inclusão Educação
 CNPJ nº 23.439.184/0001-26 - INE 4304-2/17
 Situada à Rua Guimarães, 190 e 154 - Ponta Grossa - PR de Janeiro-PR



Assinado com senha por ELISA SILVA MENEZES - 18/07/2025 às 14:13:30.
 Documento Nº: 11217581.89354307-132 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.io/sigae/public/app/autenticar?n=11217581.89354307-132>





2.2. Panorama Demográfico que evidenciam a relevância do projeto

Ao analisarmos os aspectos demográficos para melhor compreensão do contexto da presente proposta, identificamos os dados do censo de 2022, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), com informações que indicam que o município do Rio de Janeiro tem 6.211.223 pessoas residentes. No que concerne à população infanto juvenil, a pirâmide etária do Censo de 2010 mostrou o seguinte: • de 0 a 4 anos - 184.769 meninos e 179.263 meninas; • de 5 a 9 anos - 201.020 meninos e 194.739 meninas; • de 10 a 14 anos - 236.743 crianças e adolescentes do sexo feminino e 229.824 do sexo masculino; • de 15 a 19 anos - 233.567 adolescentes do sexo masculino e 230.583 do sexo feminino.¹

Ao somarmos os quantitativos acima, verificamos que nosso município possui 1.690.508 de crianças, adolescentes e jovens até 19 anos de idade. Um dado que mostra a urgência de buscarmos formas de enfrentar a violência sexual nesses ciclos de vida, de preferência com caráter preventivo. Segundo o Ministério da Saúde, entre os anos de 2011 e 2017 foram registrados 184.524 casos de violência sexual, sendo 141.105 casos contra crianças e adolescentes, o equivalente a 76,5% dos casos cometidos, com maior número de notificações na região Sudeste (Brasil, 2018). Ainda segundo os dados fornecidos pelo Boletim Epidemiológico, o número de crianças e adolescentes com deficiência ou algum transtorno, vítimas de violência sexual corresponde à 7.810 casos, o equivalente à 10,4% (Brasil, 2018).

Entre essa população residente com mais de 6 milhões de pessoas, encontramos um quantitativo 1,5 milhões de pessoas que possui algum tipo de deficiência, conforme Censo de 2010 realizado pelo IBGE e revisado pelo Grupo Washington em 2018², que definiu como a estimativa mais real de 6,7% da população com deficiência. Os dados do censo mostraram que a deficiência atinge as pessoas em qualquer idade. O contingente populacional que tem pelo menos uma das deficiências investigadas mostra um alto índice na população brasileira.

O Plano de Trabalho do Edital 30/2024 apresenta dados fundamentais para subsidiarmos ainda mais as decisões sobre as ações de enfrentamento às violências sexuais de crianças e adolescentes de forma geral. De acordo com o Instituto Liberta, 75,5% de todos os casos de estupro no Brasil são contra crianças e adolescentes, dentre estes, 61% são contra menores de 13 anos. Quando observamos os grupos etários, verifica-se que a maioria das vítimas se concentra na faixa etária de 10 a 13 anos de idade (31,7%). Entre as crianças menores de 10 anos, o maior percentual está na faixa de 5 a 9 anos, (19,1%); seguida de 10,5% de crianças

¹ (Plano de Trabalho Edital 30/2024-CMDCA)
² (https://ftp.ibge.gov.br/Censos/Censo_Demografico_2010/metodologia/notas_tecnicas/nota_tecnica_2018_01_censo2010.pdf).

Handwritten signatures and initials.

Instituto Pertencer Soluções e Projetos em Inclusão e Educação
CNPJ Nº 15.082.130/0001-35 - INE 0599/2017
Sede: Rua Guaraná, 190 e 194, Ponta Curú, Rio de Janeiro RJ



ASSPROJ0202502780V01





de 0 a 4 anos. Dentre os adolescentes, 16,0% têm idade entre 14 e 17 anos. Ao analisar a relação entre agressor e vítima, o estudo demonstra que 82,5% dos autores eram conhecidos da vítima e 76,5% dos estupros aconteceram dentro de casa. Sobre o perfil das vítimas até 13 anos, 49,7% são brancas e 49,4% são negras. No que se refere ao sexo, identificou-se que, no caso das meninas, uma incidência maior na faixa etária dos 10 aos 13 anos (55,8%) e, no caso dos meninos, as vítimas concentram-se no grupo etário de 5 a 9 anos (46%)". Embora essas informações não sejam especificamente para o caso de violência sexual contra pessoas com deficiência, sabemos que muitas delas estão inseridas nesse panorama demográfico.

Temos conhecimento, por meio do CAD ÚNICO, de que o Município do Rio de Janeiro possui 109.500 pessoas com deficiência. Na faixa etária dos adolescentes, muitos estão fora do ambiente escolar e de qualquer espaço comunitário. Um isolamento que potencializa a vulnerabilidade desse público. Esses dados mostram a urgência de se investir cada vez mais na criação de esforços inovadores para promovermos atendimento de qualidade para esse público tendo como tema transversal e permanente o enfrentamento a diferentes tipos de violência e violação de direitos.

2.3. Marco Conceitual

É importante apresentarmos aqui, um painel de conceitos, com os principais eixos temáticos, que alicerçaram a construção do Projeto Quebrando o Silêncio. A começar pela temática da sexualidade no contexto da questão da violência sexual.

- A temática da Sexualidade

A sexualidade é um aspecto fundamental para a saúde global dos indivíduos, dado que contribui para que os sujeitos tenham uma boa qualidade de vida e vivenciem experiências prazerosas e seguras (World Health Organization, 2022). Diferente do que se entende no senso comum, a sexualidade não se refere apenas à prática sexual, e deve ser compreendida pela busca por prazer e bem-estar, influenciando pensamentos, sentimentos e a saúde física e mental (Yano & Ribeiro, 2011). Trabalhar com esse tema com crianças e adolescentes no cenário brasileiro ainda é visto como um obstáculo a ser enfrentado, especialmente quando pretende-se discutir a questão fora do âmbito familiar, uma vez que ainda é disseminado através de notícias falsas, que falar sobre sexualidade é estimular a prática sexual entre crianças. (Lange, 2022).

Com efeito, essa abordagem ainda fica mais complexa quando tratamos do tema na Educação Sexual de pessoas com deficiência. É possível perceber uma distinção na forma que a educação sexual é trabalhada, seja ela voltada para o público com ou sem deficiência. De acordo com Maia e Vilaça (2020), a sexualidade de PcDs é constantemente negada e apagada.

Handwritten signatures and initials.

Instituto Pertencer - Estudos e Pesquisas em Inclusão e Educação
Rua Guaratuba, 155 e 154, Favela Glória, Rio de Janeiro RJ



ASSPRO202502780V01





O estudo realizado pelos autores sobre a sexualidade de PcDs indica que a discussão está acompanhada de mitos construídos pela sociedade ao longo das décadas, tais como: *a falsa crença de que pessoas com deficiência são incapazes de construir um vínculo amoroso, assexuadas ou perversas, infertilizadas ainda depois de adultas, estéréis, geram filhos com deficiência e/ou não tem condições de cuidar. Sabemos que são aspectos que NÃO devem ser generalizados.*

Essas crenças evidenciam o capacitismo tão evidente em nossa sociedade. No contraponto, encaramos como primeiro desafio, provocar a compreensão de que no universo PCD, existe uma vasta diversidade. É muito cruel, olhar para uma pessoa numa cadeira de roda e só enxergar a cadeira, sem conhecer, de fato, o ser humano que está ali. Sua condição, dificuldades e possibilidades. Não devemos aceitar a falta de respeito com a realidade de cada pessoa. Tudo isso evidencia a clara falta de orientação a respeito do tema (Maia & Vilaça, 2020). Apesar dos estereótipos associados à sexualidade, PcDs demonstram um desenvolvimento sexual similar a sujeitos sem deficiência, apresentando a sexualidade também como um fator constituinte de sua identidade (Goli et al., 2022). A educação sexual deve ser adaptada para que leve em consideração as necessidades específicas de cada tipo de deficiência, seja ela física, intelectual, sensorial ou múltipla.

• A vulnerabilidade da pessoa com deficiência diante da violência sexual

Para Ferreira (2008), a pessoa com deficiência é considerada "vítima fácil" pelo agressor, por acreditar que o indivíduo é incapaz de se expressar, reconhecer ou até mesmo reagir a um ataque, levando em consideração as diferentes características da deficiência. Sem contar ainda com a invisibilidade social a que estes indivíduos estão submetidos, oferecendo uma maior segurança ao agressor: quem vai acreditar em uma pessoa com deficiência?

Por essa razão é que precisamos montar uma rede de proteção. É importante que os familiares e profissionais do Instituto Pertencer estejam atentos ao processo ensino-aprendizagem a fim de desenvolver práticas educativas que englobam as diferentes formas de aprendizado, adaptando a informação sempre que necessário (utilizando recursos lúdicos e inclusivos) e facilitando a compreensão da criança e do adolescente no ensino da educação sexual.

Os conceitos apresentados até aqui nos fazem refletir sobre o fato de que o *enfrentamento às violências sexuais contra crianças e adolescentes com ou sem deficiência, começa com o caráter da PREVENÇÃO*. O que é possível, por meio de atividades educativas e não somente corretivas.

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Instituto Pertencer - Estudos e Pesquisas em Inclusão e Educação
Rua 11 nº 11, Jd. São João, 13080-001 - SP - (011) 4994-1212
Situação: Rua Casimiro de Barros, 160 e 154 - Pinha, Cotia - SP - (011) 4994-1212



ASSPRO0202502780V01





▪ Conceito de Deficiência

A Deficiência é um tema de direitos humanos e obedece ao princípio de que **tudo** ser humano deve desfrutar de **todas** as condições para o desenvolvimento de seus potenciais, superando barreiras impostas pela própria deficiência, tornando-os vulneráveis. O conceito de deficiência foi sendo construído ao longo da história. A Convenção Internacional dos Direitos da Pessoa com deficiência impulsionou a definição preconizada pela LBI – Lei Brasileira de Inclusão, ou seja, Lei Federal 13.146, de julho de 2015. A saber:

Pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas.

Está em igualdade de condições com as demais pessoas, significa ter acesso a canais de apoio e mediações, que diminuam a situação de dependência e de vulnerabilidade em todos os sentidos. Os impedimentos de longo prazo vivenciados por indivíduos em condição de deficiência, poderiam ser minimizados no meio em que vivem, se não houvessem tantas barreiras bloqueando o direito ao acesso em diferentes dimensões. A presente PROPOSTA, parte da premissa de que devemos reduzir vulnerabilidades, prevenir riscos e oferecer proteção social nas situações de direitos violados.

Ressaltamos a relevância do presente projeto, para que possamos incluir as crianças e adolescentes com deficiência, reduzir vulnerabilidades e prevenir riscos, desenvolvendo programas e interlocuções que se dediquem a minimizar os impactos das questões apresentadas. Os riscos para as pessoas com deficiência e suas famílias serão maiores na medida em que estiverem mais vulneráveis e com menores capacidades de resistência a eles. Podemos afirmar que:

O processo de inclusão social das pessoas com deficiência é integrado por aspectos que dizem respeito a sua própria deficiência, mas, principalmente, pela presença de fatores ambientais, pessoais e sociais que podem se constituir em facilitadores do processo ou em barreiras que dificultam ou impedem a participação social. (Caderno de Orientações Técnicas-Centro Dia, p.23)

O processo de inclusão social das pessoas com deficiência, no que diz respeito a oferta de cuidados do cotidiano, precisa ser interpretado como um conjunto de ações para garantir os fatores ambientais necessários, oferecendo APOIOS e MEDIAÇÕES com o foco no desenvolvimento global, por meio do ACESSO a diferentes mecanismos de inclusão.

[Handwritten signatures]

Instituto Pertencer - Estudos e Pesquisas em Inclusão e Educação
CNPJ nº 15.600.274/0001-26 - INE 0349-2012
Situado à Rua Guimarães, 168 e 154, Ponta Pretada, 112 de Jansenópolis



ASSPROJ0202502780V01



Assinado com senha por ELISA SILVA MENEZES - 18/07/2025 às 14:13:30.
Documento Nº: 11217581.89354307-132 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.ni/sigae/public/app/autenticar?n=11217581.89354307-132>





2.4. Marcos Legais – Contexto legal

Na letra da lei, encontramos marcos históricos que orientam a Gestão do Projeto, dando consistência às ações que realizamos. Identificamos uma linha do tempo das mudanças ocorridas ou das intenções de mudanças que impulsionam as Políticas setoriais existentes e demarcam a trajetória dos serviços socioassistenciais. Tais movimentos dinamizam o contexto das Políticas de Assistência social em diálogo com as questões dos direitos violados do público-alvo do presente projeto. Estudar as políticas, os marcos regulatórios, as cartas técnicas inerentes às práticas cotidianas, é mandatório e impulsiona aprendizados teóricos e científicos.

Podemos iniciar esse painel dos marcos regulatórios lembrando o Programa VIVER SEM LIMITE – o grande guarda-chuva que contextualiza o cotidiano de nossas organizações ao promover uma série de ações de atenção, acessibilidade e proteção social da pessoa com deficiência.

A constituição de 1988 impulsiona avanços significativos, tendo como fio condutor o seu Artigo 227, onde está expresso o seguinte: "É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão". Comprendemos que as crianças e adolescentes com deficiência estão incluídas nesses mesmos direitos. E o projeto QUEBRANDO O SILÊNCIO vem ao encontro do "direito à vida, à saúde, à educação, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão."

Temos a Declaração Universal dos Direitos Humanos e a legislação criada no país para implementar políticas que atendam às exigências de tratados internacionais. São alavancas que constituem as fontes das garantias de realização dos direitos humanos para todos os cidadãos.

O Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – Secretaria Nacional do SUAS, constata que esse público está em situação de vulnerabilidade e risco social. De certo que até já passou do risco para a violação de direitos de fato, já que estes não estão sendo garantidos pelo estado. Muitas crianças e adolescentes, além de tantas privações, ainda não possuem um local de convivência adequado onde moram, ou oportunidades de acesso a bens culturais, conhecimento e cuidados garantidos pelo ECA.

Handwritten signature and initials.

Instituto Pertencer - Estudos e Pesquisas em Inclusão e Educação
CNPJ Nº 13.040.100/0001-36 - Tel: 011-3074-0117
Situado à Rua Guimarães, 106 e 154, Favela Circuli, Rio de Janeiro/RJ



ASSPROJ0202502780V01



Assinado com senha por ELISA SILVA MENEZES - 18/07/2025 às 14:13:30.
Documento Nº: 11217581.89354307-132 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.io/sigae/public/app/autenticar?n=11217581.89354307-132>





É preciso deixar claro que a tipificação dos serviços prestados pelo Instituto Pertencer, como "proteção especial da pessoa com deficiência e suas famílias", na perspectiva da "habilitação e reabilitação", se sustenta na Resolução nº 34 de 28 de novembro de 2011, que preconiza:

Para efeito desta resolução fica estabelecido que a integração à vida comunitária da pessoa com deficiência no campo da assistência social deve ser entendida como "inclusão à vida comunitária", adequando-se às lutas históricas dos movimentos das pessoas com deficiência e aos seus avanços conceituais (Art. 1º).

O projeto dialoga diretamente com importantes referenciais teóricos, como o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o Plano Municipal de Enfrentamento às Violências Sexuais contra Crianças e Adolescentes do CMDCA Rio, a Lei Brasileira de Inclusão e o Relatório Mundial sobre a Deficiência garantindo uma abordagem inclusiva e de direitos humanos, visando a promoção de um ambiente mais seguro e saudável para essas crianças e adolescentes, especialmente as que possuem condições oriundas de suas deficiências.

• **Destaque para o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA**

O ECA, que estabelece direitos fundamentais à criança e ao adolescente, é a principal legislação que orienta a proteção das crianças e adolescentes no Brasil. O projeto se alinha ao ECA, especialmente nos artigos que garantem a proteção contra todo tipo de violência, incluindo a sexual. Ele também garante o direito à educação, ao desenvolvimento da cidadania e à formação da autonomia, princípios essenciais para a promoção de uma educação sexual inclusiva.

A Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, foi publicada logo após a promulgação da carta magna, regulamentando o artigo 227 da Constituição Federal de 1988 (já citado), como uma exigência constitucional e sofreu inúmeras ratificações ao longo dos anos, em consonância com a *Convenção Internacional dos Direitos da Criança*, aprovada pela Assembleia Geral da ONU e ratificada pelo Brasil em 24/09/1990. É importante destacar a responsabilidade do poder público no cumprimento do artigo 4º das Disposições Preliminares, que dispõe sobre finalidade de assegurar à TODAS as crianças e aos adolescentes TODOS os direitos fundamentais.

O CMDCA-RIO, tem suas atribuições conferidas em total consonância com o ECA, por meio da Lei Municipal nº 1.873/1992 de 29 de maio de 1992, modificada pela Lei Municipal nº 4.062/2005, oficializando o compromisso pela execução municipal do caput do art. 227, no papel de controle social, articulação e mobilização para o cumprimento do ECA.

Instituto Pertencer Estudos e Pesquisas em Inclusão e Educação
CNPJ nº 11.030.120/0001-30 – 400 030-953-7
Estrada à Rua Coqueiros, 166 e 154, Palma Ceia, Rio de Janeiro-RJ



ASSPRO202502780V01





Lei nº 13.431 promulgada no dia 4 de abril de 2017

Em seu Artigo 4º a violência sexual infanto juvenil é definida como: "conduta que constranja a criança/adolescente a praticar ou presenciar conjunção carnal ou qualquer outro ato libidinoso, inclusive exposição do corpo em foto ou vídeo por meio eletrônico ou não, que compreenda: abuso sexual, exploração sexual ou tráfico de pessoas" (Brasil, 2017, p. 1). A violência sexual é considerada uma questão de saúde pública e violação dos direitos humanos, afetando meninas e meninos. Segundo o Ministério da Saúde, entre os anos de 2011 e 2017 foram registrados 184.524 casos de violência sexual, sendo 141.105 casos contra crianças e adolescentes, o equivalente a 76,5% dos casos cometidos, com maior número de notificações na região Sudeste (Brasil, 2018). Ainda segundo os dados fornecidos pelo Boletim Epidemiológico, o número de crianças e adolescentes com deficiência ou algum transtorno, vítimas de violência sexual corresponde à 7.810 casos, o equivalente à 10,4% (Brasil, 2018).

Considerando estes dados da violência e seu reflexo no município do Rio de Janeiro, verifica-se a urgência na criação de espaços específicos de escuta especializada, conforme previsto na Lei 13.431/2017, que deve ser realizada por profissionais qualificados, para o atendimento de crianças e adolescentes vítimas e/ou testemunhas de violências, bem como o provimento de cuidados e proteção. O Projeto Quebrando o Silêncio se caracteriza como um desses espaços de prevenção, escuta e educação sobre as questões de enfrentamento às violências sexuais contra crianças e adolescentes.

A realidade é que esses direitos ainda são violados. Existem crianças e adolescentes vítimas de negligência, abandono, as vezes maus tratos, cárcere privado, violência física ou psicológica, entre outros. Tais situações de vulnerabilidade colocam crianças e adolescentes com deficiência em risco social com várias dimensões dos danos, que podem ser minimizados ao buscarmos oferecer possibilidades de reparação e superação, atuando a partir do caráter preventivo, protetivo e proativo, por meio dos serviços socioassistenciais que ofertamos, onde o projeto em questão está inserido.

O marco legal que nos traz para esse momento com a apresentação de um projeto específico, é o Plano Municipal de Enfrentamento às Violências Sexuais contra Crianças e Adolescentes (CMDCA Rio). Este plano busca fortalecer a rede de proteção às crianças e adolescentes, promovendo ações integradas para o enfrentamento da violência sexual. O projeto se baseará nas diretrizes deste plano, abordando de forma específica as vulnerabilidades das crianças com deficiência, com foco na sensibilização e capacitação de profissionais para atuar de forma adequada diante de casos de abuso sexual.

13.431/2017

Handwritten signature

Handwritten initials

Instituto Pertencer - Estudos e Pesquisas em Inclusão e Educação
CNPJ Nº 15.040.184/0001-16 - IN - 000473-27
Rua São Conrado, 105 e 104 - Ponta Grossa - Rio de Janeiro-RJ



ASSPROJ02502780V01





• **Lei Brasileira de Inclusão (Lei 13.146/2015):**

Desejamos destacar também a Lei Brasileira de Inclusão para construir mais um argumento sobre o caráter mandatório de assegurar os direitos das pessoas com deficiência, garantindo-lhes acessibilidade, inclusão social e proteção contra qualquer forma de violência, discriminação ou negligência. O projeto será desenvolvido em consonância com a Lei Brasileira de Inclusão, oferecendo educação sexual adaptada e apoiada em tecnologias assistivas, garantindo que as ações sejam acessíveis a todas as crianças e adolescentes com deficiência, sem discriminação.

A LBI (2015), além de reforçar os direitos já citados, aponta que a avaliação da deficiência precisa ser de caráter biopsicossocial, realizada por equipe interdisciplinar e considerará: "I - os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo; II - os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais; III - a limitação no desempenho de atividades; e IV - a restrição de participação".

• **Outros marcos regulatórios em interface com o projeto**

Não podemos deixar de citar outros marcos legais que legitimam as nossas ações, como a Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004; a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social – NOB/SUAS/2005, atualizada em 2012; a NOB/RH/SUAS/2006; a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, nº 109, de 11/11/2009, com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, que prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo.

Temos as Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS/2011; Resolução da Comissão Inter gestores Tripartite – CIT/SUAS nº 07, de 12/04/2012 e Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, nº 11 de 24/04/ 2012, que aprova os critérios para expansão do cofinanciamento federal do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família e dos Serviços de Proteção Social Básica. E ainda o MIROSC (Marco regulatório das Organizações da Sociedade Civil), regulamentado pela Lei nº 13.019, de 31/07/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as OSCs, trazendo os procedimentos a serem observados nas fases de execução.

• **Considerações parciais**

O panorama demográfico, os marcos conceituais e os marcos legais apresentados, oriundos de pesquisas acadêmicas e de diferentes órgãos reguladores, bem como os aspectos específicos dos direitos das pessoas com deficiência, legitimam a importância do projeto como uma das

(Handwritten initials)

(Handwritten initials)

Instituto Pertencer Estudos e Pesquisas em Inclusão e Educação
 CNPJ nº 13.020.123/0001-36 - 04/05241-7
 Situada à Rua Guadalupe, 186 e 194, Palma Ceira, Il. do Solmeio-SP



ASSPROD0202502780V01





estratégias de aplicabilidade das legislações como forma de garantir o acesso aos direitos estabelecidos.

Em sintonia com a missão de fazer valer os direitos e deveres legislados, nos colocamos como uma instituição parceira, considerando o ECA como o fio condutor das ações do Projeto QUEBRANDO O SILÊNCIO, visto que ele é ferramenta para o combater à exclusão social e a violação de direitos, incluindo as ações de enfrentamento às violências sexuais contra esse público, lutando para a aplicação das medidas legais sempre que os direitos reconhecidos por Lei forem ameaçados ou violados.

Diante desse cenário, torna-se urgente a realização de ações educativas que busquem a prevenção da violência sexual, promovam o respeito à diversidade, e ofereçam meios para a identificação e a denúncia de abusos. O projeto contribuirá para a construção de uma sociedade mais inclusiva, onde as crianças e adolescentes com deficiência possam viver de maneira segura, saudável e plena, com suas dignidades e direitos respeitados.

2.5. Experiência na área de Interesse do Objeto – Algumas Realizações

O que legitima o Instituto Pertencer ao propor o Projeto QUEBRANDO O SILÊNCIO?

Além do conhecimento do problema nos parâmetros legais e conceituais, a entidade possui experiência e competência na Política de Assistência Social para execução das atividades inerentes ao Plano de Trabalho do presente edital. Temos o projeto, as instalações e equipe competente, mas necessitamos de recursos financeiros para inovar, melhorar e viabilizar as ações de forma continuada e sustentável.

Desde 2011, o Instituto Pertencer vem realizando ações no sentido de promover a inclusão social de pessoas com deficiência e/ou em situação de vulnerabilidade oferecendo serviços socioassistenciais, habilitação e reabilitação, realizados na sede do instituto. Nossos serviços tem impacto social na vida de 1000 pessoas semanalmente (usuários e famílias), por meio dos atendimentos oferecidos nos QUATRO EIXOS DE ATUAÇÃO apresentados no primeiro capítulo.

Instituto Pertencer **Estudos e Pesquisas em Inclusão e Educação**, é o nome completo de nossa organização. Isso mostra o nosso posicionamento sobre a necessidade de um processo contínuo de pesquisa, treinamento e desenvolvimento organizacional. Por essa razão, nossa trajetória é marcada por uma agenda contínua de aprendizagem institucional em busca de conhecimento sobre a problemática da exclusão social de pessoas com deficiência em diferentes dimensões de violação de direitos, como por exemplo, a violência contra crianças e adolescentes com deficiência que é uma questão social grave que afeta diversas camadas da sociedade.

[Handwritten signatures and stamps]

Instituto Pertencer Estudos e Pesquisas em Inclusão e Educação
 CNPJ nº 12.082.183/0001-25 - IN. 0584770/17
 Avenida R. São Gabriel, 106 e 154, Ponta Circular, Monte Castelo/PA



ASSPRO202502780V01





Nessa perspectiva buscamos manter um portfólio de projetos inovadores, buscando viabilizá-los por meio de parcerias estratégicas, onde buscamos apresentar propostas que assegurem estratégias para prevenir, intervir e acompanhar as vítimas ou as testemunhas de violência, por isso buscamos meios para envolver diferentes atores, visando à superação das consequências da violação sofrida. Pretende-se propor estratégias efetivas de prevenção e controle da violência.

Ao longo dos anos, nossa organização tem se dedicado a entender as dinâmicas dessa e outras violências e as suas implicações na vida das vítimas. Sobre o tema central do presente projeto, nossa equipe técnica sempre participa de capacitações promovidas pela Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência (SMPD) e outros órgãos representativos. Nosso objetivo é aprimorar as estratégias de atuação e aprofundar o conhecimento, nesse caso, sobre o enfrentamento da violência sexual e o acolhimento das vítimas. Eventos que nos forneceram métodos e ferramentas para compreender melhor os desafios enfrentados pelas crianças e adolescentes com deficiência em situações de violência e como desenvolver intervenções mais eficazes.

• **Fatos e Fotos**



Os registros fotográficos mostram a Equipe Técnica do Pertencer em capacitações ministradas pela Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência sobre o Programa Eu Me Protejo. Participamos de diferentes fóruns e grupos de estudo sobre o tema, buscando conhecimento sobre metodologias para atuarmos no enfrentamento à violência sexual de crianças, adolescentes e Jovens com deficiência.



Instituto Pertencer: Estudos e Pesquisas em Inclusão e Educação
CNPJ nº 13.044.193/0001-70 - Tel: (51) 35947537
Rua Guaianases, 166 e 154 - Fátima Cruzal - Bairro Indaial - RS





Promovemos, em parceria com a UERJ, diferentes reuniões internas com toda equipe para capacitação por meio de dinâmicas e painéis conceituais. Uma outra prática utilizada para o aprimoramento da equipe no atendimento, é a realização de reuniões semanais de ESTUDO DE CASO, onde identificamos situações que precisam de atenção e consensamos estratégias de acompanhamento e controle.



Além disso, o Instituto Pertencer tem se envolvido ativamente em campanhas de conscientização, como o Maio Laranja, que visa alertar a população sobre os casos de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes. Durante o Maio Laranja, o Instituto realizou diversas atividades de sensibilização, incluindo palestras, oficinas e ações educativas, com o objetivo de informar a crianças e adolescentes PCDs e suas famílias sobre os sinais de abuso, os direitos estabelecidos e como buscar ajuda. Essas ações permitiram ao Instituto estreitar sua relação com a comunidade e fortalecer a rede de apoio e proteção para os jovens em situação de vulnerabilidade.



Escola de Pais com Serviço social - orientações.



Reunião de Pais



Serviço de Psicologia Pertencer e parceiros UERJ em roda de conversa com famílias atípicas.



Handwritten initials and marks.

Handwritten mark 'P'.

Instituto Pertencer - Estudos e Pesquisas em Inclusão e Educação
CNPJ Nº 15.060.180/0001-30 - Rio de Janeiro, RJ
Rua Guaranáres, 166 e 174 - Fátima Christian - Bairro Japerão-PJ



ASSPRO0202502780V01



Assinado com senha por ELISA SILVA MENEZES - 18/07/2025 às 14:13:30.
Documento Nº: 11217581.89354308-131 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.io/sigae/public/app/autenticar?n=11217581.89354308-131>





Os registros fotográficos acima, mostraram ações que realizamos para nos capacitar no tema, como equipe de profissionais, e como buscamos envolver as famílias atípicas nesse processo de reflexões, debates e aprendizagens significativas. Essas experiências vem nos proporcionando a construção de repertórios cada vez mais significativos sobre as causas, consequências e a complexidade da violência infantojuvenil, assim como das estratégias eficazes para o enfrentamento dessa realidade. Esse conhecimento tem sido essencial para a construção de novas ações e soluções no combate à violência contra pessoas com deficiência, garantindo um impacto real e positivo na vida daqueles que mais necessitam.

Importante registrar que em 2023 e 2024, realizamos as primeiras ações institucionalizadas a partir das reflexões sobre o que significa o Maio Laranja. Desejamos inovar o programa 2025 e 2026, por meio de propostas inovadoras e contínuas, com a utilização de tecnologias assistivas básicas e novas estratégias de prevenção, intervenção e acompanhamento ao provocar de forma mais intencional o LUGAR DE FALA-QUEBRANDO O SILÊNCIO.

Para representar as ações diretas com crianças, adolescentes e jovens com deficiência, os nossos usuários, segue abaixo registros de atividades lúdicas e educativas, desenvolvidas em 2023 e 2024. Trata-se de realização de oficinas em diferentes linguagens, rodas de conversa com psicólogos, jogos, dinâmicas, exploração da cartilha EU ME PROTEJO, entre outras atividades.



Instituto Pertencer Estudos & Pesquisas em Inclusão e Educação
CNPJ Nº 13.689.184/2004-20 - 05.024471-1
Rua São João Batista, 156 e 154, Pólo Central, Rio de Janeiro-RJ



ASSPRO202502780V01



Assinado com senha por ELISA SILVA MENEZES - 18/07/2025 às 14:13:30.
Documento Nº: 11217581.89354308-131 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.io/sigae/public/app/autenticar?n=11217581.89354308-131>





Todos esses registros referem-se ao tema central do presente projeto. O Edital 30/2025 nos dará a oportunidade de realizar uma nova agenda de atividades com crianças, adolescentes e jovens com deficiência, buscando provocar o lugar de VOZ – QUEBRANDO O SILÊNCIO utilizando recursos inovadores.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Instituto Pertencer: Estudos e Pesquisas em Inclusão e Educação
 CNPJ Nº 15.040.302/0001-36 - IM - 0204153-7
 Edifício 3 Rua Camargo, 166 e 154, Ponta Circular, Rio de Janeiro RJ



ASSPRO202502780V01



Assinado com senha por ELISA SILVA MENEZES - 18/07/2025 às 14:13:30.
 Documento Nº: 11217581.89354308-131 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.ni/sigae/public/app/autenticar?n=11217581.89354308-131>





Atendimentos socioassistenciais com o foco em intervenções e acompanhamento.

Os próximos registros, mostrarão o cotidiano do Instituto Pertencer, com atividades dos atendimentos socioassistenciais e terapêuticos multidisciplinares, citados no capítulo 1, sobre os eixos de atuação de nossa organização. É importante apresentar essas experiências, para que possamos compartilhar a nossa crença de que as atividades em diferentes linguagens, estimulam o desenvolvimento integral de nossas andorinhas, abrindo janelas de aprendizagem que promovem o desenvolvimento cognitivo, afetivo e psicomotor. Tudo dentro de um ambiente lúdico, com recursos para diferentes objetivos, apoiados com tecnologias assistivas, abrindo canais de comunicação para que as VOZES aconteçam espontaneamente nos trazendo, muitas vezes, revelações de saltos de desenvolvimento ou de fatos de violência e aspectos comportamentais que são barreiras para o desenvolvimento integral.



Serviço de Fonoaudiologia, Psicopedagogia, Psicologia, Psicomotricidade e Musicoterapia, onde desejamos adquirir novos recursos de tecnologias assistivas básicas e avançadas e realizar novas atividades no trabalho de prevenção, intervenção e apoio as crianças e adolescentes com deficiência, vítimas de violência e exclusão social.

Os atendimentos socioassistenciais são realizados por meio de uma equipe multidisciplinar, o que garante diferentes olhares numa mesma direção: promover ações que possibilitem a reabilitação, a superação de barreiras impostas pela própria deficiência ou situações de violência e violação de direitos. Além do desenvolvimento integral, o nosso trabalho visa a melhoria da qualidade de vida e bem-estar, o aprimoramento de habilidades sociais para a convivência e fortalecimento de vínculos, possibilitando independência e inserção à vida comunitária.

A compreensão do abuso sexual infantil perpassa por diferentes esferas que devem considerar a relevância de uma escuta eficaz em tentar construir intervenções viáveis que respeitem as necessidades dos envolvidos em uma situação de violência. Temos a convicção de que a

Handwritten signatures and initials: A, B, C.

Instituto Pertencer | Estudos e Pesquisas em Promoção e Educação
CNPJ Nº 15.050.182/0001-36 – INE 050415-7
Sítio de Rua Galvani, 100 e 104, Paralela Circular, Rio de Janeiro-RJ



ASSPRO202502780V01



Assinado com senha por ELISA SILVA MENEZES - 18/07/2025 às 14:13:30.
Documento Nº: 11217581.89354308-131 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.ni/sigae/public/app/autenticar?n=11217581.89354308-131>





Identificação do problema, muitas vezes acontece de forma espontânea em ambientes "não controlados", ou seja, onde a observação e a escuta de um profissional durante a participação das andorinhas nas atividades, são fundamentais para detectar questões subjetivas. E quando estão em espaços terapêuticos que são "ambientes controlados", com atendimentos individuais, são utilizadas estratégias intencionais para a escuta qualificada e a promoção do lugar de fala - "quebra do silêncio".

Atividade de Contação de História	Estimulação Pedagógica	
Estimulação pedagógica		
	Oficina de Música e Capoeira	Inclusão Digital – Como lidar com as redes sociais?
Artesterapia		

2.6. Dificuldades e Desafios encontrados

Temos aprendido a "viver sem limites" no meio de tantos desafios, mas são muitos os casos de sucesso contabilizados ao longo de nossa história. As atividades relativas ao objeto dessa parceria estão contextualizadas nos desafios da implementação dos marcos legais que fazem a política da assistência social e dos direitos das PCD em nosso país. As legislações existem, no entanto, são impactadas por um ambiente de grandes paradoxos, interferências políticas e econômicas num ambiente de violências e privação de direitos. Tais impactos nos distanciam da tal desejada equidade social.

[Handwritten signatures and initials]

Instituto Pertencer Estudos e Pesquisas em Inclusão e Educação
 CNPJ Nº 15.083.890/0001-16 – INE 0554875-2
 Estrada A Rua Quarentões, 100 e 104, Petrópolis, RJ 26060-000



Assinado com senha por ELISA SILVA MENEZES - 18/07/2025 às 14:13:30.
 Documento Nº: 11217581.89354308-131 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.ni/sigae/public/app/autenticar?n=11217581.89354308-131>





Um outro desafio relevante está na sustentabilidade dos serviços prestados por organizações da sociedade civil, que deveriam ser de real Interesse público. Esse é um contexto de inúmeras incoerências, pois os recursos financeiros advindos das políticas públicas são poucos e inconstantes, quando se trata da assistência social. As OSC's vivem momentos de ameaças na manutenção de seus serviços. Existem as políticas e os recursos públicos, no entanto, eles não chegam a contendo para evitar a fragilidade financeira tão recorrente.

Temos o desafio de ampliar a prestação dos serviços, avaliar a qualidade dos serviços existentes, sistematizar o processo de integração de serviços em redes para que possamos atender com qualidade as pessoas com deficiência, orientar e apoiar os cuidadores familiares. Itens de uma realidade a ser enfrentada, por meio de ações que possibilitem a realização das diretrizes da Resolução CNAS 034-2011. Nos colocamos como uma entidade apta a imprimir uma discussão técnica sobre o problema foco do objeto do presente chamamento público.

O nosso desejo os recursos provenientes do chamamento público FCMDCA, cheguem para as instituições como reconhecimento, pelos entes públicos, da capacidade em promover impacto social, como um braço de execução e desdobramento das políticas públicas e os planos municipais. Que seja uma trajetória compartilhada pela cadeia de valor do projeto em questão.

• **Da intencionalidade do Instituto Pertencer**

A logomarca do Instituto Pertencer foi criada em 2011 com a intenção de expressar a missão de possibilitar novos voos para as nossas andorinhas (usuários PCD). Fazer voar com jeitos e alturas diferentes, superando o CAPACITISMO, provocando o sentimento de PERTENCIMENTO, por meio do acesso a experiências significativas nos atendimentos socioassistenciais realizados por uma equipe multiprofissional, preparada para ensinar a voar.

LOGOMARCA DA ENTIDADE	LOGÓ DO PROJETO

Já a logo criada para o presente projeto, pretende evidenciar o caráter inovador, possibilitando apoiar uma agenda de atividades com as andorinhas e famílias, tendo como resultado a QUEBRA DO PACTO DE SILÊNCIO sobre a questão da violência sexual contra crianças e adolescentes com deficiência, por meio de relatos onde ocorre a exposição de vivências de vítimas de violência sexual. Enfatizando o fato da complexidade que envolve o universo das pessoas com deficiência.

Instituto Pertencer - Estudos e Pesquisas em Inclusão e Educação
 CNPJ nº 14.080.180/0001-16 - INSC 0544988-7
 Situada à Rua Guaraníes, 100 nº 154, Petrópolis Circular, Bairro Sinencio-RJ



ASSPROJ0202502780V01



Assinado com senha por ELISA SILVA MENEZES - 18/07/2025 às 14:13:30.
 Documento Nº: 11217581.89354308-131 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.ni/sigae/public/app/autenticar?n=11217581.89354308-131>





III - DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

PROJETO QUEBRANDO O SILÊNCIO
ENFRENTAMENTO ÀS VIOLÊNCIAS SEXUAIS CONTRA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS COM DEFICIÊNCIA



3.1. Objeto

Implementação do Projeto Quebrando o Silêncio, como ponto de execução do plano de trabalho do chamamento público nº30/2024, pelo Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMADCA, na área temática (I) - Enfrentamento às violências sexuais contra crianças e adolescentes.

Essa iniciativa busca promover ações de Educação Sexual Inclusiva para 327 pessoas com deficiência, por meio de atividades lúdicas, artísticas, rodas de conversa com psicólogos, jogos, comunicação alternativa e aumentativa, entre outras estratégias. Propõe ações para os familiares e cuidadores, oferecendo a Escola de Pais, Rodas de conversa, Palestras e Acompanhamento, pelo NAF (Núcleo de Atendimento às Famílias), com orientações, suporte e articulações intersetoriais, entre outras estratégias.

As habilidades sociais e a educação sexual são fundamentais para o desenvolvimento pessoal e social. No entanto, indivíduos com deficiência muitas vezes enfrentam desafios adicionais nessas áreas, que podem impactar seu bem-estar e integração na sociedade. O presente projeto busca propor estratégias para promover uma abordagem mais inclusiva e eficaz, com o foco nas questões relacionadas às habilidades sociais, desenvolvidas em processo de educação sexual e outras formas de intervenção.

Por um período de 12 meses, essa iniciativa contemplará ações para prevenir, intervir (ouvir para quebrar o pacto silêncio) e acompanhar casos detectados, em parceria com a rede Intersetorial especializada. O projeto também contará com a parceria do Programa de Educação Sexual Inclusivo: propostas de intervenção para jovens com deficiência, familiares e educadores, da UERJ, (PEdSI).

[Handwritten signature]

Instituto Pertencer Estudos e Pesquisas em Inclusão e Educação
CNPJ nº 17.402.194/0001-31 - Tel: 55-21-2507-7237
Rua da Passagem, 156 e 154, Petrópolis, Rio de Janeiro RJ

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



ASSPRO202502780V01





3.2. Abrangência

Estamos localizados no Subsistema Leopoldina Norte do Município do Rio de Janeiro, que representa mais de 50% da população pertencente a AP3. Área geográfica composta por oitenta (80) bairros. Nossa sede fica no bairro da Penha e fazemos parte da 4ª CAS. Em abril de 2021, a Secretaria Municipal de Saúde definiu cinco áreas programáticas, por meio de levantamento de dados de pessoa com deficiência no Cadastro Único para Programas Sociais. Sabe-se que, de cada cinco cariocas, dois moram na AP3. É o maior contingente populacional do município (40,2%). E, de cada dois moradores de favela, um está na AP3 (49,9% da cidade). Esses dados fornecidos pelo IBGE nos mostram a grande demanda reprimida em nosso território. O Instituto Pertencer já atende um número de 327 famílias atípicas, moradoras dos bairros dessa área programática. No entanto, ainda existe uma lista de espera de cerca de 200 famílias. Vale ressaltar que o presente projeto amplia o nível de abrangência ao utilizar as mídias sociais promovendo campanhas de conscientização sobre o tema.

3.3. Objetivos

Objetivo Geral

Promover ações de enfrentamento às violências sexuais, com ações de prevenção, intervenção e acompanhamento, realizadas por meio de campanhas de conscientização, oficinas e atividades educativas em diferentes linguagens, fornecendo orientações práticas para as famílias atípicas, sobre direitos e cuidados necessários para proteção integral, superando desafios adicionais devido à deficiência de seus filhos.

Objetivos Específicos

1. Oferecer atendimentos socioassistenciais, por meio de oficinas em diferentes linguagens, apoio terapêutico, ações educação sexual adaptada e inclusiva, com abordagens para lidarem com questões de sexualidade e proteção às violências sexuais, em caráter de preventivo, abordando questões como consentimento, limites, autocuidado, emoções e sentimento promovendo "lugar de fala".
2. Capacitar profissionais que atuam no Instituto Pertencer para reconhecer sinais de violência sexual, enquanto executam atividades em diferentes linguagens.
3. Elaborar a agenda NAF (núcleo de atendimento às famílias), com orientação e apoio às famílias atípicas, atuando na prevenção e acompanhamento.
4. Realizar acompanhamento, integrando o projeto com a rede de proteção à criança e ao adolescente (CMDCA, CREAS, conselhos tutelares e unidades de saúde) para garantir que as vítimas recebam apoio adequado.
5. Promover campanhas de conscientização sobre os direitos das crianças com deficiência e o enfrentamento à violência sexual, utilizando uma abordagem inclusiva explorando novas tecnologias e as redes sociais.

Instituto Pertencer - Estudos e Pesquisas em Inclusão e Educação
 CNPJ Nº 17.140.280/0001-36 - (11) 050423-1
 Estrada a Rua Casimiro, 156 e 154, Penha-Ciudad, Rio de Janeiro-RJ





3.4. Público-Alvo

- Crianças, adolescentes e jovens com deficiência, envolvendo os 327 usuários dos serviços socioassistenciais do Instituto Pertencer.
- Vale ressaltar, que essa iniciativa terá a participação direta de 327 crianças, adolescentes e jovens com deficiência e suas famílias, perfazendo um total de aproximadamente 1000 pessoas (entre usuários e famílias atípicas) envolvidas e impactadas socialmente.
- O público externo, alcançando a sociedade, por meio de campanhas online para sensibilizar e disseminar informações nas redes sociais.
- Profissionais que atuam no Instituto Pertencer.

3.5. Focos de Atuação do Projeto: atividades e cronograma

O projeto se propõe a propor uma jornada que caminhe "da prevenção ao tratamento", identificando necessidades, abrindo canais de comunicação para que haja a "quebra de silêncio", com a intenção de promover a troca entre as famílias e a Equipe Pertencer. Desejamos garantir "lugar de fala", permitindo que os familiares compartilhem sobre as dificuldades de encontrar auxílio e informações, discutam dúvidas a respeito da sexualidade, troquem experiências e informações pessoais, onde a equipe técnica possa identificar as práticas educativas sexuais adotadas pelos responsáveis e as dificuldades apresentadas pelos mesmos. Nessa perspectiva o presente projeto atuará em direção a três focos de atenção.



PREVENÇÃO



INTERVENÇÃO



ACOMPANHAMENTO

A execução do **Projeto Quebrando o Silêncio**, ocorrerá por meio da implementação de um conjunto de ações visando o enfrentamento às violências sexuais, de crianças, adolescentes e jovens com deficiência, por meio de cronograma com ações de PREVENÇÃO, INTERVENÇÃO, ACOMPANHAMENTO. É o que apresentaremos a seguir, os focos, a descrição de cada um deles, as atividades acompanhadas pela periodicidade da execução.

Handwritten signature

Instituto Pertencer - Crianças e Jovens em Inclusão e Educação
Rua 3 nº 150, 1504, Penha Cruz, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ nº 16.040.180/0001-10 - INE 45247537

Handwritten mark

Handwritten mark



ASSPROJ0202502780V01





FOCOS	DESCRIÇÃO	ATIVIDADES	PERÍODO
PREVINIR	Atividades lúdicas e inovadoras no processo de Educação Sexual, em caráter transversal, por meio das oficinas e atividades de educação, estimulação e formação, que fazem parte dos atendimentos cotidianos dos grupos de convivência Centro Dia, do Instituto Pertencer, para um público de 327 andorinhas (crianças, adolescentes e jovens) com deficiência e suas famílias, visando a prevenção e o enfrentamento à violência sexual, bem como ao abuso e à exploração sexual; envolvendo a sociedade na discussão desta temática, por meio da realização de campanhas preventivas, de conscientização sobre a violência sexual.	Promover encontros de Educação Sexual Inclusiva, por meio da Escola de Pais e Roda de Conversa com famílias, mediados pelo serviço de Psicologia Pertencer e a parceria com o Programa de Psicologia Social UERJ.	Mensal
		Realizar oficinas de Musicalização, Artes, Artesanato, Ed.Física, Brinquedoteca e Caposira, utilizando o tema em caráter transversal, apoiados por tecnologias assistivas (materiais de apoio pedagógico, comunicação alternativa aumentativa).	Mensal
		Realizar oficinas de Estimulação Pedagógica e Sensorial para a construção da consciência corporal e o autocuidado.	Semanal
		Oferecer educação digital com ênfase no uso consciente das mídias digitais, por ser um espaço utilizado para assédios e abusos sexuais. (uso de plataformas interativas, aplicativos, vídeos, entre outros).	Mensal
		Realizar Campanhas de sensibilização e conscientização da comunidade interna e sociedade em geral, utilizando materiais gráficos, eventos em nossas redes sociais, incluindo a campanha Malo Laranja.	Mensal
		Capacitar profissionais da Equipe Pertencer para atuarem no enfrentamento à violência sexual a partir da leitura de sinais e escuta qualificada.	Mensal
		Produzir conteúdo e materiais gráficos educativos adaptados para PCB (cartilhas, vídeos, cartazes, conteúdos para campanhas nas redes sociais).	Anual
		Identificar casos existentes já registrados nos prontuários dos usuários e levantar novos casos, organizando os registros resultantes de rodas de conversa ou atendimento individual.	Anual
Consolidar parceria com o Programa de Psicologia Social-UERJ.	Anual		

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Instituto Pertencer Estudos e Pesquisas em Inclusão e Educação
 1. Nº1 Nº 13.980.1804/01 20 - DE. 0504/2017
 Estado 8 Rua Guaranápolis, 156 n 154, Ponta Grossa, Rio de Janeiro RJ



ASSPRO202502780V01



Assinado com senha por ELISA SILVA MENEZES - 18/07/2025 às 14:13:31.
 Documento Nº: 11217581.89354309-130 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.io/sigae/public/app/autenticar?n=11217581.89354309-130>

SIGA



INTERVIR "QUEBRANDO O SILÊNCIO"	Atendimento individuais e em grupo com oficinas e espaços terapêuticos, visando a escuta especializada, abrindo canais de comunicação que possibilite a quebra do pacto de silêncio entre atores envolvidos em históricos de violência sexual. Entende-se como fundamental a criação de oportunidades para compartilharem histórias de sobrevivência à violação sexual, (<i>início da elaboração do trauma psíquico de vítimas ou testemunhas (famílias) de violência sexual</i>), utilizando canais de escuta qualificada oriundo com EMPATIA, identificando pensamentos, sentimentos e formas de superação.	Desenvolver plano de ação NAF - Núcleo de Atendimento Individual às Famílias, estabelecendo cronograma para a atuação da Equipe NAF (profissionais de Psicologia, Psicopedagogia Institucional e Assistência Social). Analisar as entrevistas sociais, programando os atendimentos individuais da psicopedagogia Institucional familiar para atualizar anamnese, identificando os casos entre os usuários de nossos serviços. Promover encontros para as famílias, por meio de Rodas de Conversa com Serviço de Psicologia. Realizar reuniões de Estudo de caso com equipe para levantar situações críticas e planejar estratégias coletivas. Utilizar o Espaço Terapêutico com atendimentos individuais nas modalidades de psicologia, musicoterapia, fonoaudiologia (comunicação), psicopedagogia e psicomotricidade, visando apoiar as ações de enfrentamento às violências sexuais.	Mensal Mensal Semanal Semanal Semanal
	"Da prevenção ao tratamento: foco no acompanhamento para casos de violência sexual"	Criar Grupos de Apoio e Orientação, com ações individuais ou em grupos, promovendo rodas de conversas com o NAF-Núcleo de Atendimento à Família, visando orientar sobre como lidar com a educação sexual dos filhos, com ênfase em como proteger crianças e adolescentes com deficiência, como detectar sinais de violência sexual e como buscar ajuda. Realizar articulações na rede parceira, visando o atendimento às vítimas e testemunhas de violência sexual, nas áreas psicossocial, educacional e jurídica. Promover o fortalecimento da rede de proteção, alinhada ao Programa Eu me Protejo da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência.	Mensal Anual Anual
	ACOMPANHAR	Atividades para Atendimento e acompanhamento às vítimas e testemunhas (famílias) de violência sexual com ações internas e ações de articulações intersetoriais com a rede especializada para encaminhamentos de casos de violência envolvendo crianças e adolescentes com deficiência.	Mensal Anual Anual


 Instituto Pertencer - Saberes e Pesquisas em Inclusão e Educação
 CNPJ Nº 17.060.180/0001-36 - (51) 05442511
 Situada à Rua Guaranáres, 150 e 154, Penha-Cataratas, Fone: (51) 3344-9911



ASSPRO202502780V01





3.6. Atividades detalhadas do Núcleo de Atendimento às Famílias - NAF

FAMÍLIA EM FOCO – NAF	<ul style="list-style-type: none"> - Serviço Social - Escola de Pais (Palestras com especialistas), - Roda de Conversa – Grupos Reflexivos e Terapêuticos com psicólogos. - Escuta Qualificada - Rede de Apoio. - Apoio ao acesso de Serviços Médicos. - Convivência & Confraternização. - Notificação, apoio e orientação na situação de negligência, violência, abandono, maus tratos. - Atendimentos com orientações do Serviço de Psicopedagogia Institucional 	<p>PROMOVER:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Acesso a informações, comunicação e defesa de Direitos. • Apoio e orientação na função protetiva. • Apoio e orientação aos cuidadores para autonomia no cotidiano do domicílio e na comunidade. • Orientação sobre acesso aos benefícios oferecidos de Prestação Continuada- BPC, Cadastro Único, eventuais benefícios oferecidos pelo poder público. • Apoio à Aquisição de Serviços na área de Saúde, Diagnósticos. • Acolhimento. • Capacitar para o Empreendedorismo Feminino e geração de renda.
------------------------------	---	---

3.7. Produto e Meios de monitoramento

O processo de avaliação e monitoramento das atividades ocorrerá de forma processual ao longo do período de execução, conforme demonstra o quadro abaixo.

PRODUTO	DESCRIÇÃO	MEIO DE VERIFICAÇÃO	PERÍODO
Projeto Quebrando o Silêncio Enfrentamento às violências sexuais contra crianças, adolescentes e jovens com deficiência.	<p>1. Ações na PREVENÇÃO:</p> <p>1.1. Campanhas Educativas internas para 327 andorinhas e suas famílias.</p> <p>1.2. Campanhas externas, por meio de mídias sociais da instituição.</p> <p>1.3. Encontros da Escola de Pais e rodas de conversa para grupos de Famílias.</p> <p>1.4. Realização de oficinas em diferentes linguagens como estratégias transversais para crianças, adolescentes e jovens.</p> <p>1.5. Educação Digital - aulas</p> <p>1.6. Produção de conteúdos</p> <p>1.7. Capacitação da Equipe Pertencer.</p> <p>2 – Ações de INTERVENÇÕES</p> <p>2.1. Agenda NAF</p> <p>2.2. Realização de Terapias.</p> <p>2.2. Estudos de Caso pela equipe.</p> <p>3 – Ações de ACOMPANHAMENTO</p> <p>3.1. Articulação rede de proteção</p> <p>3.2. Grupos de Apoio e Orientação, com ações individuais ou em grupos.</p>	<p>Relatório quantitativo e qualitativo mensal, entregue por meio físico ou digital, que apresente:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Número de ações e os públicos envolvidos nas campanhas. - Registros de publicações nas redes sociais. - Registros de fotos e listas de presença em encontros da Escola de Pais e Rodas de Conversa e capacitação da equipe. - Listagens e número de dos participantes nas oficinas interdisciplinares. - Fotos de materiais gráficos produzidos. - Relatório das ações do núcleo de atendimento as famílias. - Atas de reuniões. - Fotos e Lista de Presença nos encontros. - Relatório constando ações de articulação intersetorial com rede de parceiros. - Registros e fotos das atividades. 	<p>12 meses com relatórios mensais.</p>

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Instituto Pertencer: Saberes e Pesquisas em Inclusão e Educação
 CNPJ nº 27.440.194/0001-76 - tel: 05047733
 Situada à Rua Guaranês, 100 x 154, Parha Cinelândia, Rio de Janeiro RJ



ASSPROJ0202502780V01



Assinado com senha por ELISA SILVA MENEZES - 18/07/2025 às 14:13:31.
 Documento Nº: 11217581.89354309-130 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.ni/sigae/public/app/autenticar?n=11217581.89354309-130>

SIGA



3.8. Metodologia Empregada na Execução

Metodologia é uma palavra derivada do Latim "methodus" cujo significado é "caminho para a realização de algo". Ou seja, o caminho para a execução do Projeto **Quebrando o Silêncio**.

FAZENDO VOAR

O Instituto Pertencer desenvolve uma metodologia própria e inovadora, visando promover a integração de pessoas com deficiência à vida comunitária, e também dialogar com os principais núcleos em que os assistidos estão inseridos: a família, a escola e a comunidade.

As atividades são realizadas de forma planejada e continuada, abordando o tema de forma mais natural possível para garantir a efetividade das ações de enfrentamento às violências sexuais contra crianças, adolescentes e jovens com deficiência, respeitando a condição de cada um, com suas características pessoais, orgânicas e sociais, de acordo com os respectivos ciclos de vida. Estamos falando de ações planejadas para TODOS, mas com um olhar PARA CADA UM.

A prevenção para o enfrentamento das violências sexuais é resultado de um processo educativo que serve de ponte para chegarmos ao tratamento e acompanhamento das vítimas. Entendemos que a *aprendizagem significativa* é a essência do movimento "Quebrando o Silêncio". Mudanças atitudinais dependem de informações que se transformam em conhecimento, levando o "aprendiz" a uma mudança de comportamento - transcender e aplicar o que foi aprendido. A metodologia apresenta o CAMINHO por onde ocorre o aprendizado, ou seja, a compreensão seguida de nova atitude. Lembrando que estamos diante do tratamento das competências socioemocionais, onde tudo é subjetivo, portanto o processo educativo precisa ser essencialmente reflexivo.

Nesse contexto, podemos afirmar que técnica e cientificamente, o Instituto Pertencer se posiciona filosófica, epistemológica e pedagogicamente como uma metodologia interacionista.

• **Posicionamento teórico-científico da metodologia**

Temos um posicionamento teórico-científico sob a ótica ampliada da neurociência, onde as estimulações e intervenções das funções cerebrais, cognitivas, motoras, emocionais, afetivas, sociais e psicomotoras, visam a habilitação e reabilitação de cada ANDORINHA a partir de duas premissas: *ensinar habilidades funcionais e de comunicação da maneira o mais natural possível*, com o apoio de tecnologias assistivas e mediação de especialistas.

Privilegiamos fundamentos metodológicos integrativos e interativos, com adaptações curriculares, metodológicas e avaliativas, por meio da flexibilização do tempo (psicológico e cronológico) e espaço (físico e psicológico-invisível).

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Instituto Pertencer - Estudos e Pesquisas em Inclusão e Educação
 CNPJ nº 16.266.100/0001-76 - Tel: 35094717
 Rua Guadalupe, 106 e 104, Palma Ceilular, Rio de Janeiro RJ





Aprendemos que, se adaptarmos estratégias metodológicas de aprendizagem e comunicação com competência científica; poderemos favorecer o desenvolvimento integral dos usuários. Temos também como referência, a metodologia com base no Currículo Funcional Natural – CFN, bastante utilizada pelos serviços educacionais para pessoas com deficiência intelectual e autismo, dificuldades de comunicação e múltiplas deficiências, cujos princípios e diretrizes se aplicam perfeitamente aos objetivos do projeto. A metodologia utilizada para a execução do projeto seguirá as diretrizes abaixo, visando o alcance dos resultados desejados no enfrentamento às violências sexuais. A saber:

• **Utilização de Laboratórios e Salas Temáticas**

As estratégias metodológicas são realizadas em espaços temáticos, por onde as andorinhas passam de acordo com o tipo de atividade e seus objetivos. São espaços pedagógicos com mobilias, equipamentos e tecnologias assistivas básicas ou avançadas, apoiando os métodos e técnicas utilizadas nas atividades. (Obs.: temos evidências comprobatórias e detalhadas dos espaços e recursos utilizados na execução do projeto, nos capítulos III (conhecimento do problema) e IV (Infraestrutura espaços e recursos), onde apresentamos fotos dos ambientes físicos e listagem de recursos).

• **Apoio de Tecnologias Assistivas - TA**

Tecnologias assistivas são soluções que facilitam o acesso de uma PCD ao aprendizado, auxiliando nas limitações ou necessidades especiais para superarem barreiras e melhorarem a qualidade de vida, a autonomia, o desenvolvimento cognitivo, afetivo e psicomotor. São recursos utilizados para mediar a comunicação e expressão de autistas, intervenções e estimulações de forma geral. O Instituto Pertencer possui alguns desses recursos e pretende adquirir mais alguns com o apoio CMDCA. Existem tecnologias de comunicação, de aprendizado, de Vida Diária, entre outras formas de acesso.

- **Uso de pesquisas para Levantar necessidades**, abrindo espaços "de fala" para que haja a "quebra de silêncio", utilizando ferramentas como entrevistas individuais ou grupos focais, com a intenção de promover a troca entre as famílias e a Equipe Pertencer.
- **Mediação de especialistas** para o desenvolvimento integral - Além dos cuidados pessoais e possibilidades de convivência, precisamos mediar o desenvolvimento cognitivo, socioemocional, psicomotor, da comunicação, fala e linguagem.
- **Simulações e Estudos de Caso**: Realização de simulações de situações que envolvem violência sexual, utilizando estudos de casos específicos para o público com deficiência.
- **Atendimento Individualizado**: Sessões de aconselhamento e apoio psicológico para as famílias que enfrentam dificuldades relacionadas à sexualidade e à proteção de seus filhos com deficiência. E atendimento individual com assistentes sociais garantindo a escuta qualificada para acolhimento e encaminhamentos corretos.
- **Treinamentos para Profissionais do Instituto Pertencer**: Capacitação contínua da equipe para a identificação precoce de sinais de abuso sexual, entender a legislação vigente e aplicar estratégias de prevenção adequadas e a abordagem de temas de sexualidade com crianças e adolescentes com deficiência.

• **Educação Sexual Adaptada**

- **Oficinas Inclusivas de Educação Sexual**: Realização de oficinas adaptadas, utilizando diferentes abordagens pedagógicas, apoiadas por tecnologias assistivas, como recursos visuais, táteis e audiovisuais, para explicar conceitos de consentimento, limites e autocuidado. As oficinas serão adaptadas às necessidades das diferentes deficiências (deficiência intelectual, física, auditiva, visual, entre outras).

Instituto Pertencer - Soluções e Perspectivas em Educação e Treinamento
CNPJ Nº 15.083.180/9001-34 - INE 0554753
Rua 3-Rua Constantino, 106 e 114 - Palma Ceia, Recife - Pernambuco



ASSPRO202502780V01





- **Material Educativo Inclusivo:** Desenvolvimento de materiais educativos como cartilhas, vídeos e cartazes, adaptados para diferentes tipos de deficiência, abordando temas de sexualidade, consentimento, proteção e prevenção à violência sexual e como buscar ajuda.

• **Educação Digital** – adquirir recursos tecnológicos para inovar as atividades de Educação Digital, investigar como as pessoas se apropriam das tecnologias e dão sentido ao seu uso onde aprender sobre o uso das mídias sociais é um aspecto de prevenção às violências sexuais, visto que muitos assédios acontecem nesse ambiente virtual, principalmente para adolescentes e jovens com deficiência.

• **Rodas de Conversa,** permitindo que os familiares e usuários compartilhem sobre as dificuldades de encontrar auxílio e informações, principalmente quando a vítima ainda é menor de idade, discutam dúvidas a respeito da sexualidade, troquem experiências e informações pessoais.

• **Parcerias e Rede de Apoio:**

- Integração com Rede Territorial Parceira: O projeto se conectará com a rede de proteção e assistência social para estreitar laços no sentido de colaborar para que as denúncias sejam feitas e atendidas com eficácia.

- Trabalho de Conscientização: Desenvolvimento de campanhas educativas para sensibilizar a rede territorial em geral sobre a violência sexual contra crianças e adolescentes com deficiência.

• **Campanhas de Sensibilização e Conscientização:**

a) Desenvolvimento de campanhas educativas para sensibilizar a comunidade em geral sobre a violência sexual contra crianças e adolescentes com deficiência. b) Realização de campanhas com famílias atípicas sobre a importância da educação sexual para crianças e adolescentes com deficiência, utilizando meios de comunicação como redes sociais, panfletos e eventos locais. c) Distribuição de materiais educativos e informativos sobre os direitos das crianças com deficiência, com foco na prevenção da violência sexual de PCDs.

• **Atuação NAF** - A partir de um cronograma com atividades lúdicas e reflexivas de educação sexual acessível e inclusiva, e ações da Escola de Pais; o projeto propõe não apenas o enfrentamento da violência sexual, mas também, potencializar as ações de nosso NAF-Núcleo de Atendimento às Famílias, na construção de uma rede de apoio sólida, para as intervenções e acompanhamentos necessários, com a participação ativa da comunidade e dos profissionais que atuam diretamente com as crianças e adolescentes.

3.9. Atividades de Articulação em Rede

O Instituto Pertencer busca manter o foco na articulação permanente com os serviços de políticas públicas setoriais, com a rede de serviços socioassistenciais e o Sistema de Garantia de Direitos, visando possibilitar o acesso e inclusão dos usuários a serviços e políticas sociais, acesso a proteção, acesso dos usuários a outros serviços, como os do campo da saúde; do campo da educação; do trabalho; da cultura; acesso a documentação pessoal; ao esporte; lazer e atividades oferecidas dentro da comunidade.

TIPO DE ARTICULAÇÃO	ATIVIDADES
Possui dados de localização	Manter registros atualizados.
Recebe usuárias(os) encaminhadas(os)	Comunicação com CRAS, Escolas, Conselho Tutelar, etc
Encaminha usuáries(os) para Serviços de Saúde.	Parcerias com CF, CIAD com a atual parceria com a rede de uma clínica privada. Encaminhar e acompanhar encaminhamentos visando obter laudos e tratamentos.

ELISA SILVA MENEZES
 Instituto Pertencer - Educação e Pesquisas em Inclusão e Cidadania
 Rua 15 de Novembro, 166 - 134, Ponta Grossa, Paraná - 81201-900
 Estado do Paraná, 166 e 134, Ponta Grossa, Paraná - 81201-900



ASSPRO202502780V01





Estudo de Caso em conjunto	- Aproximações, médicos, especialistas, famílias e equipe.
Serviço de Educação	Buscar junto as escolas, acompanhar ou inserir o usuário que ainda não está na escola, seja através de inclusão na rede de ensino, ou retorno ao ensino formal
Troca de informações	Comissão local, Assembleias, CRAS, Creas - PARTICIPAÇÃO DAS REUNIÕES EXTERNAS.
Sistema de Justiça	Troca de informações e reivindicações.
Organizações e Entidades de Garantia e Defesa de Direitos das pessoas com Deficiência e/ou Idosas	Aproximações e Participação de reuniões externas como: conselhos de direitos, comissão local, fóruns e conferências de direitos e diversas capacitações, com objetivo de aprimorar as informações e formação de sua equipe técnica.
Parcerias com equipamentos públicos	usar o espaço da comunidade para execução das atividades em grupo com usuários e família.

3.10 – Resultados e Efeitos esperados

- Aumento da conscientização de crianças, adolescentes com deficiência e famílias atípicas sobre a importância da educação sexual, dos direitos de proteção e prevenção de abusos sexuais.
- Melhoria na identificação de sinais de abuso sexual entre crianças e adolescentes com deficiência.
- Capacitação efetiva de profissionais para lidar com a temática.
- Criação de um ambiente mais seguro e protegido para crianças e adolescentes com deficiência.
- Fortalecimento da rede de proteção e apoio às famílias e vítimas.
- Orientação e apoio psicossocial oferecidos às famílias, contribuindo para o fortalecimento do vínculo familiar e a proteção das crianças.
- Ampliação da conscientização pública sobre a realidade da violência sexual contra crianças e adolescentes com deficiência.
- Integração e fortalecimento da rede de proteção, objetivando que os casos de violência sexual sejam devidamente atendidos e acompanhados.

IV. INFRAESTRUTURA

Possuímos INFRAESTRUTURA compatível com a proposta apresentada.

4.1 – Localização e Instalações

Os serviços são executados na sede do instituto, localizada na Rua Guaianases, 166 e 154, Penha, Rio de Janeiro, RJ. O referido espaço apresenta padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, salubridade, segurança e conforto; acesso a serviços culturais, equipamentos da rede local e outros serviços necessários às demandas do público-alvo. São instalações modernas, com ótimo estado de conservação; salubridade; ventilação; iluminação e acessibilidade. Espaços devidamente equipados com estímulos pedagógicos. Possui adaptações necessárias à

[Handwritten signatures and initials]

Instituto Pertencer Educação e Pesquisas em Inclusão e Formação
 CNPJ nº 15.080.180/0001-36 - IN - OSAMA S/A
 Situada à Rua Guaianases, 166 e 154, Penha-Cidade, Rio de Janeiro, RJ



ASSPRO202502780V01





acessibilidade (rampas em vários pontos, banheiro para cadeirante, portas alargadas em 90cm) e piso tátil em todos os ambientes de acesso (para deficiente visual).



O endereço é de fácil acesso ao transporte público, como trem, ônibus, entre outros. Estamos bem perto de várias comunidades, mas sem está dentro de nenhuma delas. Isso tem possibilitado um funcionamento constante não sendo interrompido por situações de conflitos que geram violência ou risco para a vida das pessoas.

Localiza-se na Área Programática (AP) 3.1 que, segundo o IBGE, possui aproximadamente seiscentos e dezoito mil (618.000) habitantes, distribuídos em uma área de 86.000 Km. Um território evidenciado por comunidades em situação de pobreza e/ou risco pessoal e social.

Possui placa de identificação visível; espaços exclusivos, necessários ao desenvolvimento das metas, respeitando o mínimo de 1,5m2 por usuário. Acessibilidade arquitetônica para pessoas com deficiência física ou com mobilidade reduzida. Piso tátil, rampas para acesso e deslocamentos internos, portas alargadas e banheiros com acessibilidade para usuários de cadeira de rodas.

4.2 – Infraestrutura Física

Com relação à metragem, contamos com uma área total de 1.133 m2. O quadro apresentará os espaços com suas respectivas metragens.

ESPAÇO FÍSICO INSTITUTO PERTENCER	METRAGEM
Área Externa-Frente (Rampa de acesso, Área de Circulação e Área coberta-Sala de espera)	71m2
Recepção frente	15m2
Sala de Administração 1	20m2
Banheiro Funcionários	06m2
Sala de Administração 2	10m2
Sala de Coordenação	20m2
Escritório IPERT (escritório e sala de reunião) + sala de escuta qualificada	45m2
Sala de Atendimento 1 – Psicologia	21m2
Espetro Corpo e Movimento – Psicomotricidade	26m2
Sala de Atendimento 2 – Com computadores – Estimulação pedagógica	25m2
Cantinho da Leitura	10m2
COZINHA ESCOLA/ Equipamentos e utensílios para vivências na culinária	50m2

Instituto Pertencer Estudos e Práticas em Inclusão e Educação
 CNPJ nº 15.401.893/0001-30 – IN. 0594758-7
 Situada à Rua Guaraniteres, 166 e 154, Pq. da Circular, Foz de Iguaçu - RJ



ASSPROJ0202502780V01



Assinado com senha por ELISA SILVA MENEZES - 18/07/2025 às 14:13:31.
 Documento Nº: 11217581.89354309-130 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.ni/sigae/public/app/autenticar?n=11217581.89354309-130>





Corredor de acesso com armários de alvenaria	32,80m ²
Miniquadra - atividades (Psicomotricidade/Educação Física/Espportes/Recreação)	90m ²
Vestário e sala de materiais	10m ²
Parquinho (Recreação)	60m ²
Sala psicopedagogia	08m ²
Pátio lateral do instituto (corredor de acesso as salas de atendimento lateral, também com rampa de acesso para cadeirantes)	62,40m ²
Jardim e Horta (em reforma-construção)	60m ²
Banheiro para cadeirante (1) na Área de Convivência	05,60m ²
Banheiros (2) na Área de convivência	3m ² cada
Praça de alimentação e Espaço de convivência	80m ²
Cantina (laboratório de VENDAS - Geração de Renda e Manipulação de lanches	15m ²
Auditório - 80 lugares (ocorrem algumas atividades do projeto Jovem em ação)	80 m ²
Sala de Atividades 1 (Laboratório Vivências Bar e Lanchonete)	22,20m ²
Sala de Atividades 2 (Sala de Aula/Treinamento)	31,50 m ²
Sala de Atividades 3 (Laboratório Recepção-Atendimento ao público)	15 m ²
2 Banheiros no andar de cima (auditório e laboratórios de vivências)	12m ²
Espaço sensorial (atividades de comunicação e linguagem-fonoaudiologia)	18m ²
Sala de teatro e contação de histórias	28,6m ²
Brinquedoteca	32m ²
Sala de Atividades 4	32m ²
Banheiros na parte dos fundos (2)	3,40m ²
Sala de Atividades 5	22,40m ²
Sala de Atividades 6	27,20m ²
Sala de Assistent Social	12m ²
Áreas externas (com rampas e piso tátil)	83,80m ²
Espaços de apoio (almoxarifados, antessalas, Dispensa, etc)	61m ²

Obs: Os espaços são utilizados de acordo com o planejamento das atividades realizados pela coordenação técnica, articuladoras e equipe. Como também todas as áreas de circulação e convivência. As fotos a seguir mostram as instalações utilizadas de forma permanente pelos projetos. São salas temáticas e laboratórios específicos com seus equipamentos, utensílios e tecnologias assistivas.

Laboratório Bar e Lanchonete Vivências de Atendimento ao Público, Organização de Espaço, Manipulação de utensílios e alimentos, etc. Adolescentes.	Laboratório Recepção Vivência da Função Recepcionista Atendimento ao Público - Telefone, balcão, sala de espera e organização de espaço. Adolescentes.	Auditório Palestras, Aulas conceituais, Dinâmicas de Grupo, Projeção Multimídia, Vídeos, Músicas, etc.

Instituto PERTENCER Estudos e Pesquisas em Inclusão e Educação
 Rua 7, Nº 15, 050 18000-01 - SP - 15047-33-7
 Situada à Rua Guaxarapes, 150 e 154, Penha Circular, Rio de Janeiro-RJ



ASSPRO202502780V01



Assinado com senha por ELISA SILVA MENEZES - 18/07/2025 às 14:13:31.
 Documento Nº: 11217581.89354309-130 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.ni/sigax/public/app/autenticar?n=11217581.89354309-130>





<p>Salas de Aulas 1, 2, 3 Salas interativas, com computador, projeção multimídia, quadros brancos, bancadas, etc.</p>	<p>Escritório - Sala de Reunião Vivências para Adolescentes - assistência Administrativa - Arquivo, computadores, mesa de trabalho.</p>	<p>Salas de Atividades 5 e 6 Aulas conceituais, Roda de Conversa, Dinâmicas, etc.</p>
<p>Vivência - Culinária na COZINHA ESCOLA</p>	<p>Cozinha Escola - Equipamentos e Utensílios para as aulas práticas de Culinária com dispensa e espaço de utensílios.</p>	<p>Área de Convivência-Cantina Lanche, Dinâmicas, Cantina para simular vendas de produtos</p>
<p>↓ Acessibilidade e Acolhimento</p>		
<p>Frete da Instituição</p>	<p>Área de Entrada e Área coberta - Sala de Espera dos Pais.</p>	<p>Área da Frente - Recepção-Acolhimento</p>

[Handwritten signatures and initials]

Instituto Pertencer - Estudos e Pesquisas em Inclusão e Educação
 CNPJ Nº 13.240.141/0001-35 - (41) 3344-7177
 Situada à Rua Guaranês, 108 e 154, Ponta Grossa - Paraná



ASSPRO202502780V01



Assinado com senha por ELISA SILVA MENEZES - 18/07/2025 às 14:13:31.
 Documento Nº: 11217581.89354310-108 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.ni/sigae/public/app/autenticar?n=11217581.89354310-108>





<p>Banheiro Cadeirante e 2 banheiros comuns - Total na Área de Convivência</p>	<p>Acessibilidade rampas, corredores internos, Portas das salas alargadas, rampas e piso tátil</p>	<p>Acessibilidade Entrada Rampas e piso tátil</p>
<p>Psicomotricidade</p>	<p>Circuito Psicomotor 1</p>	<p>Sala Cultural - Teatro e Música</p>
<p>Sala de Aula Infantil - Atividade 4</p>	<p>PARQUINHO</p>	<p>Cantinho da Leitura</p>
<p>Entrada de um dos Espaços de ATENDIMENTO</p>	<p>Sala de Atendimento 1</p>	<p>Sala de Atendimento 2</p>

Handwritten signature

Instituto Pertencer, Estudos e Projetos em Inclusão e Educação
 CNPJ Nº 15.140.160/9001-35 - IN. 0594/2017
 Situada à Rua Governador, 155 e 15A, Pólo Cultural, Rio de Janeiro-RJ

Handwritten initials

Handwritten mark



ASSPROJ02502780V01



Assinado com senha por ELISA SILVA MENEZES - 18/07/2025 às 14:13:31.
 Documento Nº: 11217581.89354310-108 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.ni/sigae/public/app/autenticar?n=11217581.89354310-108>





4.3. Infraestrutura equipamentos, Móveis e Utensílios

ITEM	Quantidade	Ano de Aquisição
Computadores disponíveis para setores da instituição.	18 un.	2023
Impressoras	06 un	2023...
Ar-Condicionado	15 un.	2018-2019
Ventiladores	10 un	2016
Laboratório de Informática: com 10 computadores, projetor multimídia e internet para uso de aplicativos e outros recursos tecnológicos)		
Cozinha Escola: Fogão Industrial Geladeira Freezer Fritadeira industrial Espremedor industrial Microondas Processador, liquidificador, panela elétrica, chapa, cafeteiras Todos os utensílios necessários Mesa bancada com 8 bancos altos Armários Canto do café - bancada e utensílios (decors, garrafas térmicas) Bancada com 02 pias de aço inoxidável	01 01 01 01 01 01 01 de cada 01 + 8 bancos 04	2020
Cozinha/Cantina Geladeira Microondas Fogão Freezer Pia/bancada/armários/vitrines/balcão de atend. Utensílios (panelas, pratos, copos, talheres, cafeteiras, etc)	02 un. 01 un. 01 un. 01 un. 01 un. 01 un. De cada ...	2009
Materiais Didáticos-pedagógicos - salas de aulas e atendimento - tecnologia assistiva (jogos, materiais estruturados, adaptados, papeleria, Expandite, artes, entre outros)	Não tem como mensurar	2009-2021
Televisores (24p,29p e 42p), 50m e DVD's	03 un. + 2 + 2	2018-2021
Carteiras: escolares e universitárias (auditório e salas de aulas)	100 un.	2010-2018
Conjuntos infantis (mesas/cadeiras)	12 un.	2011
Instrumentos musicais-bandinha, flautas (20)	...	2011
Materiais esportivos e psicomotricidade (bolas, bolas de pilates, cordas, bambolês, coletes, circuitos, jogos gigantes,	...	2012-2021
Acervo de sala de leitura/biblioteca/estantes, mesas...	Livros - 2000.	2011-2024
Atelier de artes (tintas, aventais, mesas, estantes e insumos)	...	2011
Figurino/Palco/Fantoches/Reális/	...	2011
Projetor Multimídia	03 un.	2019
Espaço sensorial (materiais diversos para atividades sensoriais)	...	2021
Espaços administrativos com mesas, armários, estantes, equipamentos, arquivos, telefones, etc	...	2012
Laboratório de Vivência - Sublimação - máquinas de sublimação (2), impressora, estrutura com pia, bancadas com cadeiras e prateleiras, quadro branco, insumos para artesanatos personalizados.	...	2024...
Laboratório Gestão Empresarial - Atividade Produtiva em Assistente Administrativo	...	2021
Balcão de recepção , poltronas, mesas escritório, arquivos, armários, computadores, materiais escritório, mesa reunião, etc	...	2012
Parquinho (brinquedos infantis, piscina de bolas, play)	...	2012
Brinquedoteca (móveis, brinquedos, jogos, baús, estantes...)	...	2012
Espaços administrativos - mesas (10), arquivos (5), estantes (20), armários (19), Materiais de expediente, estação de trab, etc	...	2010
Máquina de Café e cafeteira	02 + 1	2018
Ferramentas	...	

Handwritten signature

Instituto Pertencer: Estudos e Pesquisas em Infância e Educação.
CNPJ Nº 15.090.480/0001-76 - DT. 05/94/13
Rua São Francisco, 106 e 104, Ponta Circular, Rio de Janeiro/RJ

Handwritten initials



ASSPROJ0202502780V01



Assinado com senha por ELISA SILVA MENEZES - 18/07/2025 às 14:13:31.
Documento Nº: 11217581.89354310-108 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.ni/sigae/public/app/autenticar?n=11217581.89354310-108>





4.4 - Recursos Humanos

EQUIPE de ATENDIMENTO DO PROJETO QUEBRANDO O SILÊNCIO		
Atribuições e Responsabilidades	Quant.	Qualificação Profissional
Coordenação Técnica e Gestão de Projetos Atua na Gestão do Projeto em todas as dimensões. Interface com os setores e profissionais envolvidos. Interface com o processo de prestação de contas.	01	Pedagoga, Mestre em Educação (Unirio) e Engenharia de Produção (Coppe-UFRRJ). Especialista em Didática do Ensino Superior pelo Instituto Tzebel - Doutoranda em Educação pela UFS (Tese sobre Gestão da Inclusão). Escritora e Palestrante em Gestão, Educação e Inclusão. Professora em cursos de Pós-graduação sobre Gestão, Inclusão e Neurociência. Consultora em Educação Corporativa e Qualificação Profissional, Escritora.
Assistente Social	01	Graduação em Serviço Social, Pós Graduação em Gênero e sexualidade.
Educador(a) Físico(a) – Atua na Oficina Corpo e Movimento e Recreação	01	Graduação em Educação Física
Psicomotricista – Habilitação e Reabilitação	01	Graduação em Educação Física e Pós-graduada em Psicomotricidade.
Psicólogos (as) - Habilitação e Reabilitação. Realiza Oficinas de Psicologia e Rodas de conversa com famílias.	03	Graduação em psicologia e Especialização em ABA e TCC
Psicopedagoga - Habilitação e Reabilitação. Atua no atendimento psicopedagógico com foco na avaliação e intervenções nas funções cognitivas.	02	Graduação em Pedagogia, Pós-graduações: Psicopedagogia Clínica e Institucional, ABA-Análise Comportamental.
Psicopedagoga Institucional	01	Pós Graduação em Trabalho com famílias.
Socio educadores – Execução de oficinas de Estimulação Pedagógica e Letramento	03	Graduação em Pedagogia ou em diferentes licenciaturas.
Musicoterapeuta - Habilitação e Reabilitação através da música	01	Graduação em Licenciatura em Música, Pós-graduação em Musicoterapia
Fonoaudiologia	01	A contratar
Oficineiros	04	Formações específicas, a contratar.

Obs.: A Equipe apresentada acima tem as comprovações em anexo. Tais profissionais atuarão diretamente no Projeto, com carga horária específica, ALÉM, das horas trabalhadas em outras frentes da instituição.

V - PRAZO

O prazo será de **12 meses a contar da assinatura do Termo de Fomento**, referente ao Chamamento Público nº 30/2024, observando a realização de todas as etapas previstas, podendo ser prorrogado por igual período, mediante decisão motivada pela PCRJ/SMAS/CMDCA. A Prestação de Contas ocorrerá em conformidade com o edital do Chamamento Público, com periodicidade e data estabelecida no termo de fomento.

[Handwritten signatures and initials]

Instituto Pertencer - Instituto de Pesquisas em Deficiência e Inclusão
 Rua 15 de Novembro, 154 - Jd. Santa Helena - Rio de Janeiro - RJ
 CEP: 21.241-100 - Fone: (21) 2594-0211



ASSPROJ0202502780V01





VI- CUSTOS e CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

A CLÁUSULA DÉCIMA do Termo de Referência, estabelece as diretrizes sobre os CUSTOS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO. Para a execução do termo de Fomento fica pactuado o valor de **R\$ 320.600,00** (trezentos e vinte mil seiscientos reais), e correrá a conta do PT 702.14.243.0627.2025, FR 1.759.113 e 2.759,113, ND 3.50.85, que será pago em 04 (quatro) parcelas. O valor total anual corresponde ao valor acima.

6.1. Planilha de Custos

RUBRICAS (Descrição):	Valores:
1 - Recursos Humanos:	R\$ 170.000,00
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Coordenação Técnica (01) ✓ Assistente Social (01) ✓ Educador Físico (01) ✓ Psicomotricista (01) ✓ Psicólogos (02) ✓ Psicopedagogas (02) ✓ Sôco educadores (02) ✓ Sôco educador Junior (01) ✓ Recreadora (01) ✓ Assistente Administrativa (01) ✓ Prof.ª de Música (01) ✓ Palestrantes para Escola de Pais (3) ✓ Oficinelos (05) - Informática, Libras, Comunicação Alternativa e Aumentativa, Teatro, Música, Atividades Produtivas, Atividades Vida Prática e outras linguagens, sublimação para confecção de materiais gráficos por PCD. ✓ Cuidadores ✓ Palestrantes 	Importante: a) Modos de Contratação de Recursos Humanos: CLT, MEI, RPA's b) Encargos patronais, sociais e trabalhistas: vale-transporte, férias, 13º salário, rescisão e aviso-prévio.
2. Lanche (kit lanche ou lanches preparados internamente.)	R\$ 14.000,00
2 - Materiais de Apoio	R\$ 60.000,00
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Blusas de campanha ✓ Didáticos (Papelaria, Itens de tecnologias Assistivas, Plataformas interativas, Aplicativos, Jogos e Estruturados). ✓ Expediente ✓ Limpeza e Higiene ✓ Materiais de informática ✓ Materiais gráficos de campanhas 	
3 - Serviços	
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Despesas Locatícias (Aluguel, IPTU + Taxas) 	R\$ 58.600,00
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Assessorias (Jurídica, Informática, TI, Comunicação, Divulgação, gestão e Treinamento (palestras para os pais e treinamento de Equipe) 	R\$ 18.000,00
TOTAL	R\$ 320.600,00

Observação: Referente aos gastos de aquisição dos produtos, a instituição obedecerá a regulamentação sobre a necessidade das três cotações dos preços praticados no mercado. A aquisição de gênero alimentício (lanches), seguirá a tabela disponibilizada no site da SME.

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Instituto Pertencer: Estudos e Pesquisas em Educação e Formação
 CNPJ nº 13.482.140/0001-30 - INE 0294737
 Situada à Rua Casuarinas, 104 - 154, Pólo Circular, Heliópolis/SP



ASSPROJ0202502780V01





6.2. Cronograma de Desembolso

A Liberação dos recursos se dará em 04 (quatro) parcelas, nos valores discriminados abaixo:

PARCELA 01	PARCELA 02	PARCELA 03	PARCELA 04
80.150,00	80.150,00	80.150,00	80.150,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O cronograma de desembolso representa previsão inicial de repasses e ocorrerão conforme a apresentação da prestação de contas. Relatório de atendimento e documentos constantes da Cláusula Décima.

VII – SUPERVISÃO E MONITORAMENTO

O Instituto Pertencer submeterá Relatórios de Gestão trimestralmente, dentro do formato padrão, à Comissão de Monitoramento e Avaliação – CMA, nomeada por Resolução da Secretaria Municipal de Assistência Social e uma Comissão Gestora da parceria. Os resultados atingidos com a execução do contrato serão analisados pela CMA através dos indicadores de desempenho estabelecidos, e seu confronto com as metas pactuadas e com a economicidade no desenvolvimento das respectivas atividades. No caso de não atendimento das metas pactuadas ou a verificação de qualquer desconformidade na execução do Termo de Fomento, a CMA deverá encaminhar relatório, endereçado a Secretaria Municipal de Assistência Social, para as providências cabíveis com pena de não renovação do termo e com a requisição da apresentação da prestação de contas financeira, podendo ao final, garantido o contraditório e a ampla defesa, reprovar as contas e determinar a devolução dos valores ao Erário. A CMA deverá elaborar o relatório, em três vias, onde uma cópia deverá ser enviada ao proponente e ao CMDCA-RIO.

VIII – REFERÊNCIAS – ELEMENTOS DISPONÍVEIS

Braga, E. R. M. (2002). Sexualidade Infantil: uma investigação acerca da concepção das educadoras de uma creche universitária sobre educação sexual. [Dissertação de Mestrado, Universidade Estadual Paulista]. Repositório UNESP <https://1ng.com/Vv6PF>

Brasil (2017). Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017. Estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 5 abr. 2017. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2017/lei/L13431.html

Brasil (2018). Boletim Epidemiológico. Secretaria de Vigilância em Saúde Ministério da Saúde. Análise epidemiológica da violência sexual contra crianças e adolescentes no Brasil, 2011 a 2017. <https://urx1.com/6thp>

Caballo, V. E. (2003). Manual de avaliação e treinamento das habilidades sociais. Santos.

[Handwritten signature]

Instituto Pertencer - Estudos e Pesquisas em Inclusão e Educação
 CNPJ nº 13.080.140/0001-36 - INE 0204732/2017
 Estrada: 3 Rua Guaranáres, 306 e 354, Ponta Grossa, Rio de Janeiro-RJ

[Handwritten initials]

[Handwritten mark]



ASSPRO202502780V01



Assinado com senha por ELISA SILVA MENEZES - 18/07/2025 às 14:13:31.
 Documento Nº: 11217581.89354310-108 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.io/sigae/public/app/autenticar?n=11217581.89354310-108>





Carvalho, R. L. R., Qulterio, P. L., Braga, L. P., Norte, C. E., & Oliva, A. D. (2023). Practices to promote sex education for children and adolescents with Intellectual Disability or Autism Spectrum Disorder: a systematic review [Manuscrito em preparação]. Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social, Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

Ferreira, W. B. (2008). Vulnerabilidade à violência sexual no contexto da escola inclusiva: reflexão sobre a invisibilidade da pessoa como deficiência. REICE: Revista Iberoamericana sobre Calidad, Eficacia y Cambio en Educación, 6 (2), 120-136. <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=55160210>

Lange, C. H. (2022, 16 de Setembro). Por que sua escola precisa falar de educação sexual? Sponte. <https://www.sponte.com.br/importancia-da-educacao-sexual-nas-escolas/>

Maia, A. C. B., & Vilça, T. (2020). Teachers' conceptions about the sexuality of students with disabilities: effects of teacher training. Trends in Psychology, 28 (1), 118-132. <https://doi.org/10.9738/s43076-019-00003-4>

Ottoni, A. C. V., & Maia, A. C. B. (2019). Considerações sobre a sexualidade e educação sexual de pessoas com transtorno do espectro autista. Revista Ibero-Americana De Estudos Em Educação, 14 (esp.2), 1265-1283. <https://doi.org/10.21723/naee.v14iesp.2.12575>

Padilha, M. G., & Williams, L. C. (2009). Intervenção escolar para prevenção do abuso sexual com estudantes pré-adolescentes e adolescentes. In L. C. Williams & E. A. Araújo, Prevenção ao abuso sexual infantil: Um enfoque interdisciplinar (pp.128-135). Juruá.

Padilha, M. G. S. (2007). Prevenção Primária de abuso sexual: Avaliação da eficácia de um programa com adolescentes e pré-adolescentes em ambiente escolar. [Tese de Doutorado, Universidade Federal de São Carlos]. Repositório UFSCAR <https://repositorio.ufscar.br/handle/ufscar/2635?show=full>

Qulterio, P. L., Pires, J. S., Carvalho, R. L. R., Vieira, T. O., Moço, D. P. (2021). Da prevenção ao tratamento: um olhar da Terapia Cognitivo-Comportamental para casos de violência sexual infanto-juvenil. In: A. Z. de Oliveira; M. S. de Oliveira; F. T. D. Gonçalves. (Org.). A quebra do silêncio e as vertentes do abuso sexual: manual de prevenção e intervenção. (1ed., pp. 119-140). CRV.

Soma, S. M. P., Watarai, C. F., & Silva, A. R. S. (2020). Projeto Tartaruga: Uma Estratégia de Prevenção à Violência Contra Crianças e Adolescentes. In: B. L. A. Cardoso; K. Paím; (Org.). Terapias cognitivo-comportamentais para casais e famílias: bases teóricas, pesquisas e intervenções. (1ed., pp. 529-550). Sinopsys.

Yano, K. M., Ribeiro, M. O. (2011). O desenvolvimento da sexualidade de crianças em situação de risco. Rev. esc. enferm., 45 (6), p. 1315-1322. <https://abrir.link/nmkP>

Relatório mundial sobre a deficiência. Organização Mundial da Saúde, The World Bank. Tradução: Lexicus Serviços, São Paulo, 2012. Disponível em: https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/wp-content/uploads/2020/09/9788564047020_por.pdf

Plano Municipal de Enfrentamento às Violências Sexuais contra Crianças e Adolescentes. CMDCA-Rio de Janeiro, 2021. Disponível em: https://cmdcario.com.br/files/downloads/16533559166AP_Plano_Mun_Enfrentamento_Versao_final.pdf

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 25/07/2021.

_____. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. Política Nacional de Assistência Social. Brasília: MDS/SNAS, 2004.

[Handwritten signature]
 Instituto Pertencer Estudos e Pesquisas em Inclusão e Educação
 Rua nº 15, CDB 102/2021, 36 - IM - 22284-430
 Rio de Janeiro - RJ
 Rua do Cosme Velho, 156 e 154, Petrópolis - RJ



ASSPRO202502780V01



Assinado com senha por ELISA SILVA MENEZES - 18/07/2025 às 14:13:31.
 Documento Nº: 11217581.89354310-108 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.ni.sigax/public/app/autenticar?n=11217581.89354310-108>





- _____. Lei Federal nº 8.069/1990. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA
- _____. Lei nº 1873, de 29 de maio de 1992. Cria o conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente, define os objetivos da política municipal de atendimento à criança e ao adolescente, institui o fundo municipal para atendimento dos direitos da criança e do adolescente, e dá outras providências.
- _____. Lei nº 4062, de 24 de maio de 2005. Altera a lei nº 1873, de 29 de maio de 1992, dando nova redação aos arts. 1º, 5º, 16, 17 e 19 nos termos da lei federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - estatuto da criança e do adolescente.
- _____. Decreto nº 11.873 de 30 de dezembro de 1992. Regulamenta o Fundo Municipal criado pela Lei nº 1.873, de 28 de maio de 1992.
- _____. Deliberação de n.º 1.442/2021 - AS/ CMDCA, de 18 de outubro de 2021 e publicado no diário oficial em 29 de outubro de 2021.
- _____. Lei n.º 13.019/14 e suas alterações (Lei 13.204/15) - MRDSC – Marco Regulatório Organizações Sociedade Civil.
- _____. Resolução CNAS nº. 145/2004 - Política Nacional de Assistência Social – PNAS.
- _____. LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social. Lei nº. 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Brasília: MDS, s.d. e sua alteração por meio da Lei nº. 12.435/2011 - LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social.
- _____. Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e Protocolo Facultativo, da ONU, de 30 de março de 2007.
- _____. Decreto nº. 6.949/2009, promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo.
- _____. Viver Sem Limite – Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Disponível em www.pessoacomdeficiencia.gov.br Acesso em: 15 set. 2012.
- _____. Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Texto da Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009. Brasília, 2009.
- _____. Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade, no âmbito do SUAS, para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias, Brasília: MDS, nov. 2010 (mimeo)
- _____. Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS. NOB-RH/SUAS. Resolução nº. 01, de 25 de janeiro de 2007, Brasília: MDS, 2009. 118
- _____. Resolução CNAS nº. 269/2006 - Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS.
- _____. SPOSATI, A. Seguridade Cidadã: múltiplos desafios para a institucionalidade social da América Latina. Seminário Internacional Inovações Locais frente a Inseguranças Globais: Brasil e Espanha. FGV-EBAPE – Escola Brasileira de Administração Pública, 2007 (mimeo)
- _____. Resolução CNAS nº. 34/2011, que define a habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social.
- _____. Lei de Acessibilidade (Lei 10.096/2000).
- _____. Decreto 7.612/2011 (regulamenta a acessibilidade).
- _____. Organização Mundial da Saúde (OMS) - Departamento de Deficiência e Reabilitação.
- _____. Painel Rio Covid 19. Rio de Janeiro: EPI - Rio – Observatório Epidemiológico da cidade do Rio de Janeiro. <https://experience.arcgis.com/experience/38efc69787a346959c931568bd9e2cc>

Rio de Janeiro, 23 de março de 2025

Débora Dias Gomes da Silva

Coordenação Técnica

Município Pertencer Estatuto e Processo em Inclusão e Educação
CNPJ nº 15.020.188/2001 - 16 - 21 - 050 753 7
Rua João Gualberto, 1006 - 13ª - Fone: 5111010 - Rio de Janeiro



ASSPRO202502780V01



Assinado com senha por ELISA SILVA MENEZES - 18/07/2025 às 14:13:31.
Documento Nº: 11217581.89354310-108 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.ni/sigae/public/app/autenticar?n=11217581.89354310-108>



15.050.180/0001-36
Instituto Pertencer
Estudos e Pesquisas em Inclusão e Educação
Rua Soteropolitana nº 100 - Praia
Marcelino Freixo - Cep. 31.020-370
Cidade de Belo Horizonte - MG



O INSTITUTO PERTENCER ESTUDOS E PESQUISAS EM INCLUSÃO E EDUCAÇÃO, **DECLARA** para os devidos fins, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa e nos termos do art. 33, V, "b" e "c" da Lei Federal nº 13.019/2014 que dispõe de capacidade técnica e operacional, encontra-se em regular funcionamento, no que se refere ao cumprimento de suas finalidades estatutárias, dispondo de estrutura e recursos necessários para a execução do Termo de Colaboração/Fomento e pelo cumprimento de todas as metas, acompanhamento e prestação de contas, conforme detalhamento a SEGUIR.

I - CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL INSTITUTO PERTENCER

O Instituto Pertencer possui **INFRAESTRUTURA** compatível com os serviços prestados com espaço físico adequado, materiais permanentes e de consumo, bem como uma infraestrutura de recursos humanos com equipe multiprofissional. Somos uma organização com estrutura simples, recursos financeiros limitados, mas buscamos qualidade e criatividade no que fazemos.

1.1 - Instalações - Infraestrutura Física



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



Localiza-se na Área Programática (AP) 3.1 que, segundo o IBGE, possui aproximadamente seiscentos e dezoito mil (618.000) habitantes, distribuídos em uma área de 86.000 Km. Um território evidenciado por comunidades carentes, em situação de pobreza e/ou risco pessoal e social.

Território da 4ª CDS (Coordenadoria de Desenvolvimento Social). O endereço é de fácil acesso ao transporte público, como trem, ônibus, entre outros. Estamos bem perto de várias comunidades, mas sem estar dentro de nenhuma delas. Isso tem possibilitado um funcionamento constante não sendo interrompido por situações de conflitos que geram violência ou risco para a vida das pessoas. Possui placas de identificação visíveis ao público.



1.2. Infraestrutura física salas temáticas e recursos - equipamentos

O Instituto Pertencer possui espaços exclusivos, necessários ao desenvolvimento das metas, respeitando o mínimo de 1,5m2 por usuário. São instalações com ótimo estado de conservação; salubridade; ventilação; iluminação e acessibilidade arquitetônica para pessoas com deficiência física ou com mobilidade reduzida. Piso tátil, rampas para acesso e deslocamentos internos, portas alargadas e banheiros com acessibilidade para usuários de cadeira de rodas. Espaços devidamente equipados com estímulos para o desenvolvimento integral de nossos assistidos.

Com relação à metragem, contamos com uma área total de 1.133 m2. O quadro apresentará os espaços com suas respectivas metragens.

ESPAÇO FÍSICO INSTITUTO PERTENCER		METRAGEM
Área Externa-Frente (Rampa de acesso, Área de Circulação e Área coberta-Sala de espera)		71m2
Recepção frente		15m2
Sala de Administração 1		20m2
Banheiro Funcionários		06m2
Sala de Administração 2		10m2
Sala de Coordenação		20m2
Escritório IPERT (escritório e sala de reunião) + sala de escuta qualificada		45m2
Sala de Atendimento 1 - Psicologia		21m2

AS

AS

A



Espaço Corpo e Movimento - Psicomotricidade	26m ²
Sala de Atendimento 2 - Com computadores - Estimulação pedagógica	25m ²
Cantinho da Leitura	10m ²
COZINHA ESCOLA/ Equipamentos e utensílios para vivências na culinária	50m ²
Corredor de acesso com armários de alvenaria	32,80m ²
Miniquadra - atividades (Psicomotricidade/Educação Física/Esportes/Recreação)	90m ²
Vestibário e sala de materiais	10m ²
Parquinho (Recreação)	60m ²
Sala psicopedagogia	08m ²
Pátio lateral do instituto (corredor de acesso as salas de atendimento lateral, também com rampa de acesso para cadeirantes)	62,40m ²
Jardim e Horta (em reforma-construção)	60m ²
Banheiro para cadeirante (1) na Área de Convivência	05,60m ²
Banheiros (2) na Área de convivência	3m ² cada
Praça de alimentação e Espaço de convivência	80m ²
Cantina (laboratório de VENDAS - Geração de Renda e Manipulação de lanches	15m ²
Auditório - 80 lugares (ocorrem algumas atividades do projeto Jovem em ação)	80 m ²
Sala de Atividades 1 (Laboratório Vivências Bar e Lanchonete)	22,20m ²
Sala de Atividades 2 (Sala de Aula/Treinamento)	31,50 m ²
Sala de Atividades 3 (Laboratório Recepção-Atendimento ao público)	15 m ²
2 Banheiros no andar de cima (auditório e laboratórios de vivências	12m ²
Lavatório para curso de cabelereiro	6m ²
Espaço sensorial (atividades de comunicação e linguagem-fonoaudiologia)	18m ²
Sala de teatro e contação de histórias	28,6m ²
Brinquedoteca	32m ²
Sala de Atividades 4	32m ²
Banheiros infantis (2)	3,40m ²
Acesso a Área externa Infantil com rampas	22,5m ²
Sala de Atividades 5	22,40m ²
Sala de Atividades 6	27,20m ²
Sala de Assistente Social	12m ²
Áreas externas (com rampas e piso tátil)	53,80m ²
Espaços de apoio (almoxarifados, antessalas, Dispensa, etc)	61m ²

Obs: Os espaços são utilizados de acordo com o planejamento das atividades realizados pela coordenação técnica, articuladoras e equipe. Como também todas as áreas de circulação e convivência. As fotos a seguir mostram um pouco das instalações utilizadas de forma permanente pelos profetos do Instituto Pertencer.

Handwritten signatures and initials.

Handwritten mark.



ESPAÇOS PARA ATIVIDADES INFANTIS		
		
CANTINHO DA LEITURA	ESTIMULAÇÃO PEDAGÓGICA	TEATRO E MÚSICA
		
CONTAÇÃO DE HISTÓRIA	PARQUINHO	BRINQUEDOTECA
		
Entrada para os espaços de ATENDIMENTOS Especializados	Sala de Atendimento 1 - Psicologia	Sala de Atendimento 2 - Psicopedagogia

Handwritten signatures and initials.





Sala de Atendimento 3 - Espalho de Estimulação Sensorial utilizado para os atendimentos com a fonoaudióloga e a psicomotricista e PAINEL SENSORIAL - ESPELHOS - MÚLTIPLOS MATERIAIS



Sala de Atendimento 4 - A Psicologia no Espaço de Convivência - Fortalecimento de vínculos - Roda de Conversa, etc

ESPAÇO CORPO & MOVIMENTO



Atividades com circuitos psicomotor, psicomotricidade, capoeira, jogos corporativos, estimulações sensoriais para PCD

Handwritten signatures and initials.



ASSPRO0202502780V01



Assinado com senha por ELISA SILVA MENEZES - 18/07/2025 às 14:13:32.
Documento Nº: 11217581.89354311-107 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.ni/sigae/public/app/autenticar?n=11217581.89354311-107>

SIGA



• ESPAÇOS ATIVIDADES VOLTADAS PARA EVENTOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO – GASTRONOMIA para MÃES ATÍPICAS e PCD



ATIVIDADE PRODUTIVA EM GASTRONOMIA

Desenvolvendo competências e habilidades no segmento da Gastronomia visando a geração de renda, independência, empreendedorismo e autonomia.



Handwritten signatures and initials.



ASSPRO202502780V01



Assinado com senha por ELISA SILVA MENEZES - 18/07/2025 às 14:13:32.
Documento Nº: 11217581.89354311-107 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.ni/sigae/public/app/autenticar?n=11217581.89354311-107>

SIGA



Produção e comercialização na Feira de negócios Pertencer

Programa Empreendedorismo Feminino

Escola de Qualificação profissional Pertencer

Gerando Renda com o Empreendedorismo
Feira de Negócios



Feira de Negócios Mulheres Empreendedoras



Cozinha Escola – Equipamentos e Utensílios para as aulas práticas com dispensa e eletrodomésticos.



Vivências – Oficina de Chocolate na COZINHA-ESCOLA



SABORES & SABERES

QUITUTES E GERAÇÃO DE RENDA



[Handwritten signatures]



ASSPRO0202502780V01



Assinado com senha por ELISA SILVA MENEZES - 18/07/2025 às 14:13:32.
Documento Nº: 11217581.89354311-107 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.ni/sigae/public/app/autenticar?n=11217581.89354311-107>

SIGA



SABORES & SABERES

QUITUTES E GERAÇÃO DE RENDA



Formatura

Curso Boleira e Salgadeira



Handwritten signatures and initials



ASSPRO020250278CV01



Assinado com senha por ELISA SILVA MENEZES - 18/07/2025 às 14:13:32.
Documento Nº: 11217581.89354311-107 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.ni/sigae/public/app/autenticar?n=11217581.89354311-107>



ESPAÇOS TEMÁTICOS PARA ATIVIDADES E VIVÊNCIAS PRÁTICAS

<p>Laboratório Vivências de Atividades Produtivas para jovens PCD-introdução ao Mundo do Trabalho. (Sublimação, Atendimento ao Público, Lanchonete)</p>	<p>Laboratório para vivências da Função Recepcionista Atendimento ao Público – Telefone, balcão, sala de espera e organização de espaço.</p>	<p>Auditório Palestras, Rodas de Conversa, Aulas conceituais, Dinâmicas de Grupo, Projeção Multimídia, Vídeos, Músicas, etc.</p>
<p>Área de Convivência-Lanche, Dinâmicas, Cantina para simular vendas de produtos</p>	<p>Laboratório de informática para Educação e Inclusão digital – utilizado para aulas de informática, robótica, aplicativos, uso de mídias sociais e também para os cursos de qualificação profissional (Excel para realizar orçamentos, fluxo de caixa e gestão dos resultados, Marketing Digital e Plano de negócios).</p>	
<p>Atividade na Cozinha Escola para PCD vivenciar ATIVIDADE DE VIDA PRÁTICA</p>	<p>Mentoria em Marketing Digital, Empreendedorismo e Gestão Financeira para capacitação profissional adolescentes com deficiência e mães atípicas.</p>	

STP



ASSPRO202502780V01



Assinado com senha por ELISA SILVA MENEZES - 18/07/2025 às 14:13:32.
 Documento Nº: 11217581.89354311-107 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.ni/sigae/public/app/autenticar?n=11217581.89354311-107>





ACESSIBILIDADE E ACOLHIMENTO

<p>Frete da Instituição</p>	<p>Área de Entrada e Área coberta - Sala de Espera dos Pais.</p>	<p>Área da Frente - Recepção-Adoção</p>
<p>Banheiro Cadeirante e 2 banheiros comuns - Totô no Área de Convivência</p>	<p>Acessibilidade rampas internas, Portas das salas, rampas e piso tátil</p>	<p>Acessibilidade Entrada Rampas e piso tátil</p>

Handwritten signature and initials.



Assinado com senha por ELISA SILVA MENEZES - 18/07/2025 às 14:13:32.
 Documento Nº: 11217581.89354311-107 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.ni/sigae/public/app/autenticar?n=11217581.89354311-107>



1.3. Infraestrutura - Equipamentos, Móveis e Utensílios

ITEM	Quantidade	Ano de Aquisição
Computadores disponíveis para setores da instituição.	18 un.	2023
Impressoras	06 un	2023...
Ar-Condicionado	15 un.	2018-2019
Ventiladores	10 un	2016
Laboratório de Informática: com 10 computadores, projetor multimídia, tablet, Internet para uso de aplicativos e outros recursos tecnológicos.		
Cozinha Escolar		
Fogão Industrial	01	2020
Geladeira	01	
Freezer	01	
Fritadeira Industrial	01	
Espremedor industrial	01	
Microondas	01	
Processador, liquidificador, panelas elétricas, cafeteiras, batedeiras e demais utensílios necessários	01 de cada	
Mesa bancada com 8 bancos altos	01 + 8 bancos	
Armários	04	
Bancada com 02 pias de aço inoxidável.	...	
Cozinha/Cantina		
Geladeira	02 un.	2009
Microondas	01 un.	
Fogão	01 un.	
Freezer	01 un.	
Pia/bancada/armários/vitrines/balcão de atendimento	01 un. De cada	
Utensílios (panelas, pratos, copos, talheres, cafeteiras, etc)	...	
Material Didáticos-pedagógicos – salas de aulas e atendimento – tecnologia assistiva (Jogos, materiais estruturados, adaptados, papelaria, Expediente, artes, entre outros)	Não tem mensurar como	2009-2021
Televisores (24p, 29p e 42p), Som e DVD's	03 un. + 2 + 2	2018-2021
Carteiras: escolares e universitárias (auditório e salas de aulas)	100 un.	2010-2018
Conjuntos Infantis (mesas/cadeiras)	12 un.	2011
Instrumentos musicais-bandinha, flautas (20)	...	2011
Material esportivos e psicomotricidade (bolas, bolas de pilates, cordas, bambolês, coletes, circuitos, jogos gigantes,	...	2012-2021
Acervo de sala de leitura/biblioteca/estantes, mesas...	Livros – 2000.	2011-2024
Atelier de artes (tintas, aventais, mesas, estantes e insumos)	...	2011
Figurino/Palco/Fantoches/Reális/	...	2011
Protetor Multimídia	03 un.	2019
Espaço sensorial (materiais diversos para atividades sensoriais)	...	2021
Espaços administrativos com mesas, armários, estantes, equipamentos, arquivos, telefones, etc	...	2012
Laboratório de Vivência – Sublimação – máquinas de sublimação (2), impressora, estrutura com pia, bancadas com cadeiras e prateleiras, quadro branco, insumos para artesanatos personalizados.	...	2024...
Laboratório Gestão Empresarial – Ass. Administrativo	...	2021
Balcão de recepção, poltronas, mesas escritório, arquivos, armários, computadores, materiais escritório, mesa reunião, etc	...	
Parquinho (brinquedos infantis, piscina de bolas, play)	...	2012
Brinquedoteca (móveis, brinquedos, jogos, baús, estantes...)	...	2012
Espaços administrativos – mesas (10), arquivos (5), estantes (20), armários (15), Materiais de expediente, estação de trab, etc	...	2010
Máquina de Café e cafeteira	02 + 1	2018
Ferramentas	...	

(Handwritten signatures and initials)



ASSPRO202502780V01



Assinado com senha por ELISA SILVA MENEZES - 18/07/2025 às 14:13:32.
 Documento Nº: 11217581.89354311-107 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.ni/sigae/public/app/autenticar?n=11217581.89354311-107>





Informamos que todos os registros das atividades encontram-se disponíveis nas redessociais (WhatsApp, facebook, instagram).

Nossos contatos



www.institutopertencer.com.br



@institutopertencer



+55 21 99816-5167



https://m.facebook.com/InstitutoPertencer/?view_public_for=412751088757490



Rio de Janeiro, 27 de Março de 2025

Caroline Dias Gomes Padilha
Caroline Dias Gomes Padilha
Representante Legal - Gestora Serviço Social
CPF: 112.937.837.867-56

Debora Dias Gomes da Silva
Debora Dias Gomes da Silva
Coordenação Técnica/Gestão De Projetos
C.P.F. 667.626.697-00

[Handwritten signatures]



ASSPRO202502780V01



Assinado com senha por ELISA SILVA MENEZES - 18/07/2025 às 14:13:32.
Documento Nº: 11217581.89354311-107 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.ni/sigae/public/app/autenticar?n=11217581.89354311-107>

SIGA



DECLARAÇÃO CAPACIDADE TÉCNICA COORDENAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que a Pedagoga, Doutora e Mestre em Educação e Gestão, Débora Dias Gomes da Silva, CPF Nº 667.626.697-00, possui capacidade técnica e reputação ético-profissional ilibada, para a coordenação do **Projeto Voo Livre**. Registramos, ainda, que não é do nosso conhecimento que existam fatos supervenientes que desabonem sua conduta ética, técnica e operacional, dentro dos padrões de qualidade e desempenho.

Em 2011, a professora liderou a equipe de especialistas e famílias atípicas para a fundação de nossa instituição. Ainda hoje, em seu papel como direção executiva exerce um modelo de liderança participativa, mobilizando colaboradores e famílias. Como coordenadora técnica e gestora de projetos, onde são desenvolvido todas as propostas de editais e os planos de trabalho; temos obtido sucesso quanto a qualidade da execução de termos de colaboração com a prefeitura e o estado, bem como projetos relativo aos termos de fomento do CMDCA já executados em anos anteriores. A profissional exerce o papel de especialista em inclusão de pessoas com deficiência, onde foi cadastrada como Profissional Especializado em Educação Especial pela Coordenadoria de Educação, da subsecretaria de ensino da Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro, nos termos do Art. 5º da Deliberação CME nº 24/2012, a partir de 03/05/2016.

Rio de Janeiro, 27 de Março de 2025

Cyrlene Dias Gomes Padilha
Cyrlene Dias Gomes Padilha
Representante Legal-Gestora Serviço Social
CPF: 112.937.837.867-56

Instituto Pertencer Estudos e Pesquisas em Inclusão e Educação
CNPJ Nº 15.080.160/0001-36 - IM: 0594753-7
Situado à Rua Guaianases, 166, Penha Circular, Rio de Janeiro

Handwritten notes:
1. ...
2. ...
3. ...
4. ...
5. ...
6. ...
7. ...
8. ...
9. ...
10. ...

Handwritten initials/signatures:
AS
JP





ATESTADO TÉCNICO

Atestamos, para fins de licitação que a consultora Débora Dias Gomes da Silva prestou serviços em nossa organização, na concepção, planejamento e realização do 1º Seminário em Gestão para Representantes e Colaboradores. Um programa planejado para alcançar os seguintes objetivos:

- ☞ Promover a integração entre as metas estratégicas da JMM com as metas pessoais de cada participante.
- ☞ Ampliar o campo de visão dos Representantes e Colaboradores quanto às oportunidades e ameaças existentes no campo de atuação de suas carreiras.
- ☞ Refletir sobre os paradigmas relacionados à harmonia do homem consigo mesmo, com o outro e com o seu trabalho;
- ☞ Refletir sobre atitudes e comportamentos fundamentais para a prática da Vida com Qualidade.
- ☞ Despertar o espírito empreendedor necessário à causa missionária.
- ☞ Apresentar Critérios de Gestão necessários para a Excelência em:
 - Gestão de Pessoas e Equipes;
 - Gestão de Recursos Financeiros e Materiais;
 - Gestão de Estratégias e Planos;
 - Gestão do Tempo;
 - Gestão de Processos, registros e monitoração;
 - Gestão de Informação & Conhecimento;
 - Gestão de Relacionamento e comunicação com Clientes;
 - Gestão de resultados.

CONFERIDA AUTENTICIDADE

18/03/25

B

Fabiana Pereira da Silva
Assessora
SMAS/9686E
Matrícula 11/252.140-9

A metodologia planejada e executada trouxe diferentes linguagens culturais, utilizando-se de recursos instrucionais tecnológicos (jogos/sistemas), dinâmicas, atividades vivenciais, vídeos, estudos de caso, tendo obtido resultados que atenderam aos nossos clientes.

Os programas de treinamento planejados e realizados pela consultora incluíram: Diagnóstico de necessidades de TD, Estruturar ações de solução; Implantação das ações de solução; Sistema de Avaliação; Finalizações após programas realizados.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2015.

ANDRÉ L. T.A. AMARAL
GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

34.111.088 / 0001 - 30
JUNTA DE MISSOES MUNDIAIS DA
CONVENCAO BATISTA BRASILEIRA
RUA JOSE HIGINO, 416 PRÉDIO: 21
TULUCA - CEP 20610-412
RIO DE JANEIRO - RJ.

B
AB

Rua José Higino, 416 - Con 21	Central de Atendimento JMM	www.missoesmundiais.com.br
Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20510-412	2230-6800 - 2122-1901 (atendimento aos clientes)	missoesmundiais.org.br
15 - 21 2122 1900 - Fax: 21 2122 1911	0800 709 1900 (domingo e feriados)	missoesmundiais



ASSPRO202502780V01



Assinado com senha por ELISA SILVA MENEZES - 18/07/2025 às 14:13:32.
Documento Nº: 11217581.89354312-106 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.ni/sigae/public/app/autenticar?n=11217581.89354312-106>

SIGA

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 2022.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que a Professora convidada **DÉBORA DIAS GOMES DA SILVA**, portadora da carteira de identidade nº RG 04631581-8, CPF: 667.626.697-00 ministrou **152 horas-aula**, no curso **PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO E TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS**, organizado nos termos da Resolução CNE/CES Nº 1, de 6 de Abril de 2018 do Ministério da Educação, por meio do Núcleo de Pós-Graduação desta Faculdade

Disciplinas	Carga horária (horas)
Fundamentos de Gestão e Critérios excelência PNQ	8
Introdução ao Empreendedorismo Educacional	8
Gestão do Conhecimento e Educação corporativa.	8
Didática do ensino superior.	16
Metodologia da Pesquisa Transdisciplinar I	16
Orientação Artigo	24
Avaliação de desempenho e sistemas de recompensa em negócios educacionais	16
Comportamento Humano nas Organizações.	8
Gestão da Qualidade de Vida no Trabalho.	8
Gestão Estratégica em educação	16
Gestão de processos em negócios Educacionais	16
Técnicas de gestão de conflitos.	8

CONFERIDA AUTENTICIDADE

28/03/25

Fabiana Pereira da Silva
Assessora
SMAS/SUBPSE
Matricula 11/252.140-9

Wladimir Soares de Brito
Rev. M.Sc. Wladimir Soares de Brito
Diretor-Geral



Faculdade Presbiteriana Mackenzie Rio
Mantida pelo Instituto Presbiteriano Mackenzie

CNPJ 60.967.551/0006-05
Graduação e Pós-Graduação: Rua Buenos Aires, 283 - Rio de Janeiro - RJ CEP: 20061-003
Tel/FAX: (0xx21) 2114-5200 / 99146-5271 | Home Page: www.mackenzie.rio.edu.br



ASSPRO202502780V01





DECLARAÇÃO DE COMPETÊNCIA TÉCNICA

Declaro para os devidos fins, que a Pedagoga Débora Dias Gomes da Silva, CPF Nº 667.626.697-00, possui capacidade técnica e reputação ético-profissional ilibada, para a coordenação do Projeto Pertencer. Registramos, ainda, que não é do nosso conhecimento que existam fatos supervenientes que desabonem sua conduta ética, técnica e operacional, dentro dos padrões de qualidade e desempenho.

De 1986 a 2020, a professora foi diretora geral de nossa instituição de ensino, respondendo pela gestão escolar, onde possui o Registro como diretora, de nº 9703929/DEMEC RJ, e, responsável também, pela gestão do projeto de inclusão escolar de pessoas com deficiência, onde foi cadastrada como Profissional Especializado em Educação Especial pela Coordenadoria de Educação, da subsecretaria de ensino da Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro, nos termos do Art. 5º da Deliberação CME nº 24/2012, a partir de 03/05/2016.

Em sua trajetória implantou muitas iniciativas para verdadeira inclusão de crianças, adolescentes e jovens com deficiência. A saber:

- Atendimentos Psicossociais Multiprofissional (Psicopedagogia, Terapia Ocupacional, Psicologia, Fonoaudiologia, Psicomotricidade), no contraturno.
- Oficinas Culturais (Dança, Música, Teatro e Artes).
- Oficinas de Culinária, e Informática e Artesanato.
- Palestras para as famílias/Escola de Pais.
- Profissionais de Apoio Pedagógico.
- Capacitação de Mediadores Escolares.
- Atividades complementares online.

Nesse sentido, podemos afirmar a qualidade na gestão de projetos e na organização pedagógica das atividades, trazendo resultados expressivos no desenvolvimento de pessoas com deficiência.


 Francisco José de Abreu
 Representante Legal
 DIRETOR

ESIL SOC. EDUCACIONAL LTDA.
 C.G.C. 30.870.638/0001-44 - INSC. MUN. 00.541.710
 Reconhecimento Portaria - 976189
 Regimento Escolar - Port. nº 6649 EC DAT/89

Handwritten initials and marks:
 B
 CAU
 W





DECLARAÇÃO

Niterói, 24 de maio de 2016.

Declaro para os devidos fins que **Debora Dias Gomes** ministrou na qualidade de instrutora convidada, aulas relacionadas a Fundamentos da Didática do Ensino Superior e Tópicos em Gestão de Pessoas: Educação Corporativa no curso de pós-graduação *Lato Sensu*, da Universidade Federal Fluminense, coordenado pelo LATEC, conforme relação abaixo.

Programa	Mês/Ano	Disciplina	Carga horária
MBA Gestão pela Qualidade Total	1/2015	Fundamentos da Didática do Ensino Superior	60 horas-aula
MBA Gestão pela Qualidade Total	1/2014	Fundamentos da Didática do Ensino Superior	60 horas-aula
MBA Gestão pela Qualidade Total	1/2013	Fundamentos da Didática do Ensino Superior	60 horas-aula
MBA Gestão pela Qualidade Total	1/2011	Fundamentos da Didática do Ensino Superior	60 horas-aula
MBA Gestão de Negócios Sustentáveis	1/2011	Fundamentos da Didática do Ensino Superior	60 horas-aula
MBA DGA ênfase em Gestão de Pessoas	1/2010	Tópicos em Gestão de Pessoas: Educação Corporativa	16 horas-aula
MBA Gestão pela Qualidade Total	1/2009	Fundamentos da Didática do Ensino Superior	60 horas-aula
MBA DGA ênfase em Gestão de Pessoas	1/2009	Tópicos em Gestão de Pessoas: Educação Corporativa	16 horas-aula
MBA DGA ênfase em Gestão de Pessoas	1/2008	Tópicos em Gestão de Pessoas: Educação Corporativa	18 horas-aula
MBA DGA ênfase em Gestão de Pessoas	2/2007	Tópicos em Gestão de Pessoas: Educação Corporativa	16 horas-aula
MBA DGA ênfase em Gestão de Pessoas	1/2007	Tópicos em Gestão de Pessoas: Educação Corporativa	16 horas-aula
MBA DGA ênfase em Gestão de Pessoas	2/2006	Tópicos em Gestão de Pessoas: Educação Corporativa	16 horas-aula
MBA DGA ênfase em Gestão de Pessoas	1/2006	Tópicos em Gestão de Pessoas: Educação Corporativa	16 horas-aula

Atenciosamente,

Sérgio Luiz Braga França, D.Sc.

CONFERIDA AUTENTICIDADE
18/03/25

Fabiana Perelra da Silva
Assessora
SMAS/SUBPSE
Matrícula 11/252.140-9

Prof. Sérgio Luiz B. França, D.Sc. Universidade Federal Fluminense - Escola de Engenharia
Rua Paschoa da Paizlia, 156 - sala 329 - Niterói - RJ - CEP. 24.210-240
Mat. SIAPE: 1746919 Telefones: (021) 2629-5621, 2629-5617 ou 2717-6199
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE Correspondência: Caixa Postal N° 100.175 CEP.: 24.020-971 Niterói - RJ



Débora Dias Gomes

MBA

EDUCAÇÃO

**A Gestão Estratégica na
Escola que Aprende**



Assinado com senha por ELISA SILVA MENEZES - 18/07/2025 às 14:13:32.
Documento Nº: 11217581.89354312-106 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.ni/sigae/public/app/autenticar?n=11217581.89354312-106>

SIGA



CONGRESSO DE RECURSOS HUMANOS
IX DO LESTE FLUMINENSE
ERA UMA VEZ...QUEM CONTA UM CONTO AUMENTA UM PONTO.
4 E 5 DE NOVENBRO DE 2014
NITERÓI - RIO DE JANEIRO



CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

Certificamos que a S.^{ra} **Débora Dias Gomes** proferiu palestra no IX Congresso de Recursos Humanos promovido pelo Instituto de Recursos Humanos do Leste Fluminense, realizado em Niterói - RJ, nos dias 4 e 5 de novembro de 2014.

CONFERIDA AUTENTICIDADE

26/03/25

Fabiana Perreira da Silva
Assessora
SMAS/SUBPSE
Matricula 11/252.140-9

Niterói, 5 de novembro de 2014

Edmara Uchôa
Presidente



ASSPRO20250278CV01

SIGA



Conferido à

Profa Débora Dias Gomes

por ter profendido a Palestra "**Os Desafios do Gestor Escolar na Sociedade Brasileira**", com carga horária de 2h, em 03 de novembro de 2016.

Rio de Janeiro, 03 de novembro de 2016.

[Assinatura]
Prof. Pedro Pascoal Sava
Vice-Reitor de Relacionamento Institucional

[Assinatura]
Prof. Carlos Alberto Figueiredo da Silva
Vice-Reitor de Pesquisa, Extensão e Inovação

CONFERIDA AUTENTICIDADE

26.03.25

Fabiana Pereira da Silva
Assessora
SMAS/GRPE
Matrícula 11/252.140-9

Av. Pádua de Albuquerque
Al. Camp. João. 100 - Camp. Gramma
Al. Pádua de Albuquerque - Camp. Gramma
Rio de Janeiro, RJ - CEP: 21271-900
3882-9797



Centro Universitário Augusto Motta
Decreto Presidencial de 27 de outubro de 1997
DOU de 29 de outubro de 1997



ASSPRO20250278CV01

SIGA





A TURMA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS DA ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL DA UFRJ

AGRADECE

DÉBORA DIAS

e o Instituto Pertencer pela recepção
da turma na aula externa

CONFERIDA AUTENTICIDADE
26.03.25

Fabiana Pereira da Silva
Assessora
SMAS/SUBPPF
Matrícula 11/252.140-9

Andreia da Silva Lima

Andreia da Silva Lima
Professora Substituta
Matrícula 3334779



ASSPRO202502780V01

SIGA



**PREFEITURA
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**
Secretaria Municipal de Educação
Subsecretaria de Ensino
Coordenadoria de Educação
Gerência de Regularização Escolar

PORTARIA E/SUBE/CED/GRE Nº 4755, DE 18 DE JULHO DE 2016.

Publicada no DO Rio nº 05
de 19/7/2016

Cadasta Profissional Especializado em Educação Especial na Educação Infantil, no ESIL EDUCACIONAL, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ENSINO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

- a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;
- b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º;
- c) a Deliberação E/CME nº 24, de 3/12/2012;
- d) o estudo dos autos do processo nº 07/04/001097/2016 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:

Art.1º Cadastrar, nos termos do Art. 5º da Deliberação CME nº 24/2012, DEBORA DIAS GOMES DA SILVA, CPF nº 667.626.697-00, para atuar na Educação Infantil no ESIL EDUCACIONAL, como Profissional Especializado em Educação Especial, a partir de 3/5/2016.

Parágrafo Único. A Instituição de que trata o caput localiza-se na Rua Guaianases nº 154 e 166-A, bairro da Penha, área de jurisdição educacional da E/SUBE/4ªCRE, no Município do Rio de Janeiro, é mantida pelo ESIL - SOCIEDADE EDUCACIONAL PENHA LTDA, CNPJ nº 30.870.638/0001-44.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de julho de 2016

Ana Maria Gomes César
Ana Maria Gomes César
Gerente
Matrícula nº 70/210024-6

JP *JB*
of





ATESTADO TÉCNICO

Atestamos, para fins de habilitação que a consultora Debora Dantas Gomes do SIVA prestou serviços em nossa organização, na concepção, planejamento e realização do 1º Seminário em Gestão para Representantes e Colaboradores. Um programa planejado para alcançar os seguintes objetivos:

- Promover a integração entre as metas estratégicas da JM com as metas pessoais de cada participante.
- Ampliar o campo de visão dos Representantes e Colaboradores quanto às oportunidades e ameaças existentes no campo de atuação de suas carreiras.
- Refletir sobre os paradigmas relacionados à harmonia do homem consigo mesmo, com o outro e com o seu trabalho.
- Refletir sobre atitudes e comportamentos fundamentais para a prática da vida com Qualidade.
- Despertar o espírito empreendedor necessário à causa missionária.
- Apresentar Critérios de Gestão necessários para a Excelência em:
 - Gestão de Pessoas e Equipes
 - Gestão de Recursos Financeiros e Materiais;
 - Gestão de Estratégias e Planos;
 - Gestão do Tempo;
 - Gestão da Produção, processos e monitoração;
 - Gestão de Informação & Conhecimento;
 - Gestão de Relacionamento e comunicação com Clientes;
 - Gestão de resultados.

A metodologia planejada e executada trouxe diferentes linguagens culturais, utilizando-se de recursos instrucionais tecnológicos (jogos/sistemas), dinâmicas, atividades vivenciais, vídeos, estudos de caso, tendo obtido resultados que atenderam aos nossos clientes.

Os programas de treinamento planejados e realizados pela consultora incluíram: Diagnóstico de necessidades de TD, Estruturar ações de solução; Implementação das ações de solução; Sistema de Avaliação; Finalizações após programas realizados.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2015
ALIANA
ANGELA C.A. AMARAL
SCIENTIA CONSULTORIA E TREINAMENTO

34.111.088 / 0001 - 30
JUNTA DE MISSÕES MUNDIAIS DA
CONVENÇÃO BATISTA BRASILEIRA
RUA JOSÉ HENRIQUE, 410 PRIMEIRO 2º
TRAVESSA - CDP SERRAVALLE
RIO DE JANEIRO - RJ

Rua José Henrique, 410 - Casa 21 Telf: Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22240-412 Tel: 21-2122-1990 - Fax: 21-2122-9411	Central de Atendimento JM 2794-6800 - 2772-0799 (atendimento 24h) 800-709-0623 (Serviço 1300)	www.missoesmundiais.org.br missoesmundiais@missoesmundiais.org.br
---	---	--

Handwritten initials and marks



ASSPRO202502780V01



CONFERIDA AUTENTICIDADE

UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ



Fabiana Pereira da Silva
Diretora
SAGS/UNESA
Matrícula 11/052.140-9

11/03/25

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do

Curso de **EDUCAÇÃO FÍSICA**, em **03/06/2013**

confere o título de **LICENCIADA EM EDUCAÇÃO FÍSICA**

ANA CLARA GOMES DA SILVA

cédula de identidade nº **13243061-2**, órgão expedidor **IFP/RJ**

nascido(a) em **11/09/1982**, natural **RIO DE JANEIRO**

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Rio de Janeiro - RJ, 07 de Outubro de 2013

Ana Clara Gomes da Silva
(assinada)



Fabiana Pereira da Silva
Reitor
UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ



ASSPRO20250278CV01

SIGA



Retora: PAULA CALEFFI

Paula Caleffi

Secretária Gerat: MARCIA RAMOS DA ROCHA PLATTEK
Curso de EDUCAÇÃO FÍSICA
Atendendo ao disposto pela Resolução CNE/CP nº 01/2002
Reconhecido pela Portaria MEC nº 100
D.O.U. 05/02/1996
Renovado pela Portaria MEC nº 286
D.O.U. 27/12/2012

UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
DIPLOMA registrado sob o nº 0003198
Localização O no Sistema Informatizado
de Registro de Diplomas em 16/10/2013
Processo nº SRD/220912/2013 nos termos do
art. 48 §1º Lei 9394, de 20/12/1996.
Secr. de Registro de Diplomas 16/10/2013.

Elisa Silva Menezes
Funcionário Responsável
Xilza Oliveira (carreira)
Assistente Administrativo



Secretaria da S.R.D.
Fabiana Pereira da Silva
Secretaria de Registro
de Diplomas

CONFERIDA AUTENTICIDADE
21/03/25

Fabiana Pereira da Silva
Assessora
SINAS/Secretaria de
Metrícula 11/2202/140-9

21/03/25



ASSPRO20250278CV01



Assinado com senha por ELISA SILVA MENEZES - 18/07/2025 às 14:13:32.
Documento Nº: 11217581.89354312-106 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.ni/sigae/public/app/autenticar?n=11217581.89354312-106>

SIGA



ANA CLARA GOMES DA SILVA

OBJETIVO: PSICOMOTRICISTA / PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E CAPOEIRA

Perfil

Professora de Educação física com ampla experiência em práticas da psicomotricidade com aplicabilidade em ambiente escolar. Professora de capoeira, instrutora pela escola ABADÁ-CAPOEIRA, supervisionada pelo Mestre Morcego e anualmente na graduação: Corda roxa. Especialista em desenvolvimento motor de crianças a partir de 2 anos, seguindo os critérios da escola e adicionadas às práticas da psicomotricidade para trabalho com capoeira inclusiva com experiência de 8 anos com o público PCD.

Formação acadêmica

Graduação: Bacharel (cursado)
Curso: Terapia ocupacional- Unicesumar

Graduação: Especialização (Pós-Graduação)
Curso: Psicomotricidade – Instituto De Educação Superior Sinapses

Graduação: Licenciatura
Curso: Educação Física - Universidade Estácio De Sá.

Experiência Profissional

Centro Educacional Amélia Bittencourt
Funções atribuídas: Professora de Educação Física - Ensino médio / Professora de Capoeira - Maternal ao Fundamental I.
Período: 01/2011 à 09/2021.
ESIL - Sociedade Educacional
Funções atribuídas: Professora de Educação Física - Fundamental I e II / Professora de Capoeira - Maternal ao Fundamental II
Período: 02/2016 à atual.

INSTITUTO PERTENCER
Funções atribuídas:
Psicomotricista e
Professora de Capoeira
para público PCD
Período: 03/2019 à

Fabiana Pereira da Silva
Assessoria
Sinapses
Matrícula 117521410-9

CONFÉRMIDA AUTENTICIDADE



ASSPRO202502786V01



Cursos/ Formação Complementar

- 2012** SANTA MÔNICA FITNESS
Treinamento e Ciclos da Flexibilidade e Técnica de Descontração
Preparação Física
- 2015 - 2024** ABADÁ-CAPOEIRA
Curso com Mestres e Mestrandos de Capoeira - ABADÁ-CAPOEIRA - 2015 (Os cursos com Mestres e Mestrandos tem como proposta o aperfeiçoamento do capoeirista fisicamente e de conhecimento, sendo realizado anualmente.) ZUMBIMBA ABADÁ- Proposta aperfeiçoamento do conteúdo direcionado a prática física e musicalidade, direcionados a capoeira.

Considerações Gerais

- Posso boa comunicação, espírito de liderança, proatividade, bom relacionamento interpessoal, facilidade em adaptar-se, facilidade em aprendizado, busca de crescimento e aperfeiçoamento profissional. Capacitação e experiência em organizar eventos esportivos.
- Participei do Simpósio Inclusivo ABADÁ - CAPOEIRA, 2015, no qual fui uma das palestrantes convidadas, com um Projeto autoria própria, O Capoeira Para Educar que visa a utilização dos Pilares da Educação propostos pela UNESCO dentro das aulas de capoeira para criança levando em consideração o desenvolvimento das nove inteligências citadas por Gardner.
- Em 2021 fui palestrante convidada no ABADÁ-ACADÊMICO com o projeto, A Construção do Capoeirista, que visa a influência da capoeira reconhecida pela UNESCO como patrimônio cultural e imaterial da humanidade no desenvolvimento psíquico e fisiológico de praticantes.



R. Uranos, 1192, Ramos.
(21) 982052775
clarafit@gmail.com

Fabiana Pereira da Silva
Assessora
SMA/SMAE
Matrícula 11/252.140-9

CONFERIDA AUTENTICIDADE

11/03/25



ASSPRO202502780V01



Assinado com senha por ELISA SILVA MENEZES - 18/07/2025 às 14:13:33.
Documento Nº: 11217581.89354313-105 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.ni/sigae/public/app/autenticar?n=11217581.89354313-105>

SIGA



Universidade Veiga de Almeida



O *Reitor da Universidade Veiga de Almeida*, no uso de suas atribuições e tendo em vista a *constituição da Turma de* Psicologia *no ano de* 2008 *e a*
colação de grau realizada em 02 de março de 2009 *, sempre a título de* Psicologia
a BEATRIZ DE ARAÚJO GOMES
nascida a 12 de março de 1983 *nacionalidade* Brasileira
natural de Rio de Janeiro *Cartão de Identidade nº* 12694167-3
expedida 1 F-RJ *e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de*
todos os direitos e prerrogativas legais. Rio de Janeiro, 05 de março de 2010.

CONFÉRMIDA AUTENTICIDADE
 11/03/25

Elisiana Perencin da Silva
 Assessora
 S.M.S./S.M.E.
 Matricada 11.252.140-5
 Pro. Reitor
 Assessoria

Reitor
 Ciploniani

Reitor
 11/03/25



ASSPRO202502780V01



REITOR
MARIO VEIGA DE ALMEIDA JUNIOR

PRO-REITOR ACADÊMICO
PROF. ARLINDO CARMARÉTTI VIANNA

UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA - UVA
CURSO DE PSICOLOGIA
R E C O N H E C T D O
Port. Min. 2.149/03 - DOU 11/08/03

REITOR EM EXERCÍCIO
PROF. TARQUÍNIO INÍCCO LEMOS DA SILVA

UVA - UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA
Diploma registrado sob n.º 506
Livro 01 fl. 0854 em 05.03.19910
Processo n.º 001749/19009
de acordo com o parágrafo 1º do Artigo 48, da
Lei n.º 9394, de 20 Dez. 96

Divisão de Registro de Certificados e Diplomas
0510310010
Unidade: Viciosa-Avenida-114
Cristina Gomes Ferreira
Gênia de Menezes
Cristina Gomes Ferreira
Cristina Gomes Ferreira
UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA - UVA
PRO-REITOR ACADÊMICO
FABIANA PEREIRA DA SILVA
Assessoria
SMA/SIST/DIRT
Matrícula 11/252.140-9

APOSTILA
O portador do presente diploma concluiu o
Curso de PSICOLOGIA - Bacharelado,
Licenciatura e Formação de Psicólogo (a).
Rio de Janeiro, ... 05 de Jan de 2010
PRO-REITOR ACADÊMICO - UVA



ASSPRO202502780V01

CONFÉRMADA AUTENTICIDADE
28.03.25

[Handwritten marks]

0018407



Assinado com senha por ELISA SILVA MENEZES - 18/07/2025 às 14:13:33.
Documento Nº: 11217581.89354313-105 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.ni/sigae/public/app/autenticar?n=11217581.89354313-105>

SIGA

Beatriz de Araújo Gomes de Azevedo

Dados Pessoais

Data de Nascimento: 12/03/1983
Avenida Brás de Pina 1025 (fundos)
Bairro: Vila da Penha
Rio de Janeiro CEP: 21210674
Tels: 964549515 / 964384479

Email: beatriz_psi@yahoo.com.br
CRP: 38407 5ª. - Ativo

Formação

Ensino Superior (Universidade Veiga de Almeida - 2008): Graduação em Psicologia:
Bacharel e Licenciatura

Seminários (Universidade Veiga de Almeida): Alzheimer, A clínica na atualidade,
Esquizofrenia, Atendimento psicológico a autores e vítimas da violência sexual.

Curso de Analista de Rh com foco em resultados na Consultoria Rh Fácil: (Maio a Junho de 2010):

Recrutamento e Seleção;
Triagem de currículos;
Divulgação de vagas;
Convocação de candidatos;
Entrevista por Competência;
Acompanhamento Funcional;
Treinamento e Desenvolvimento;
Avaliação de Desempenho;
Sistemas de Recompensa;
Clima e Cultura Organizacional;
Turnover;
Desligamento de Pessoas

Fabiana Pereira da Silva
Assessora
SMAS/54090E
Matricada 11/252.140-9

CONFÉRMIA AUTENTICIDADE
12/03/25

Curso de Testes Psicológicos na Consultoria Rh Fácil: (Janeiro a Fevereiro de 2011): Quali
(Correlação dos tipos psicológicos e as competências, Técnicas de aplicação e Elaboração
de laudo)

Palográfico (Técnicas de aplicação, Mensuração e Interpretação, Correção Quanti datativa
e Correção Qualitativa)
Atenção Concentrada
G-36: Inteligência não verbal
BPR-5

Capacitação Eu me protejo - CASS Centro Administrativo São Sebastião (Julho de 2024): A
Importância da educação prevenção para a prevenção da violência e do abuso sexual

*  



ASSPRO202502780V01



infantil.
Informática - Pacote Office Avançado/Outlook/Internet

Experiência

Instituto Pertencer - Psicóloga Social
Uma organização sem fins lucrativos voltada ao atendimento socioassistencial. Realizando atendimento a crianças, jovens e adultos com deficiência e diversos transtornos de forma individual, em roda de conversa e oficinas de Psicologia com foco na socialização, autonomia e independência.

Autônoma - Psicóloga Clínica -
(8 anos)

No processo terapêutico busco criar um ambiente que facilite o crescimento pessoal e a criação de novos modos de ser e vir a ser, mais adequados a vivência do cliente. Criando um vínculo de empatia e escuta. Respeitando o sigilo e compromisso com o ser humano como um todo, nas suas particularidades, essência, sentimentos e medos.

Hospital São Francisco na Providência de Deus
Antigo VOT – Venerável Ordem Terceira (3 anos)

Psicóloga Hospitalar
Realizando atendimentos a pacientes e seus familiares nas enfermarias, ambulatório, Complexo da Psiquiatria e CTI.
Implementação do Rh no Núcleo OSS - Vivência em recrutamento e seleção de pessoal, integração e treinamento de funcionários.
Aplicação e correção de provas, entrevistas, elaboração de parecer, atendimento aos candidatos e aos funcionários, Feedback etc

Work - Consultoria e Gestão em RH – Analista de Rh
Vivência em recrutamento e seleção de pessoal, aplicação e correção de testes, entrevistas, elaboração de parecer, atendimento aos candidatos, Feedback etc

Escola Técnica de Radiologia Chemicharo (Junho a Novembro de 2009)
Professora de Psicologia das unidades Méier e Taquara (Adultos e Adolescentes)

PAM – Rodolpho Rocco (1ano)
Realizando atendimentos a pacientes no ambulatório, atendimento clínico, atendimento junto a equipe multidisciplinar de VVD (vítimas de violência doméstica – Adultos, Adolescentes e Crianças) e junto ao grupo de terapia feminina.

Hospital Geral do Andaraí (1ano)

[Handwritten signatures]

CONFIRMA AUTENTICIDADE

Fabiana Pereira da Silveira
Assessora
SMAS/Assessoria
Matrícula 11752140-9



ASSPRO202502780V01



Com Carta de Referência do Psiquiatra Paulo Lessa (CRM 52.14208.8) - Chefe do Serviço de Saúde Mental do Andaraí
Realizando atendimentos a pacientes e seus familiares nas enfermarias da ortopedia, ginecologia, neurocirurgia e atendimento na emergência

Paulo Lessa

CONFERIDA AUTENTICIDADE

28.03.25

S

Fabiana Pereira de Silva
Assessora
SMAS/SUBMS
Matrícula 11/252.140-6

** (B)*
(S)



CENTRO UNIVERSITÁRIO AUGUSTO MOTTA

O Reitor do Centro Universitário Augusto Motta, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de **Licenciatura em Pedagogia**

em **05 de março de 2022**, coteja o título de **Licenciado(a) em Pedagogia**

a **Camila Evelyn Pereira da Silva**, nascido(a) em **11 de junho de 1991**, nacionalidade **Brasileira**, natural de **São João de Meriti-RJ**, identidade **24.267.056-0 - Diretoria de Identificação Civil / Rio de Janeiro**

e outorga-lhe o presente Diploma, *fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.*

CONFERIDA AUTENTICIDADE

21/03/25

Fabiana Pereira da Silva
Assessora
Matrícula 1.12521.140-9

Rio de Janeiro, **12** de **abril** de **2022**

Reitor

Carla Evelyn Pereira da Silva
Diplomado

Reitor

COPIA

COPIA



ASSPRO202502780V01

SIGA



CURSO DE LICENCIATURA EM
PEDAGOGIA
Reconhecido para fins de expedição
de diplomas pelo artigo 101 da
Portaria Normativa nº 23 de
21/12/2017 no D.O.U. de
22/12/2017.

Prof. Pedro Pascoal Silva
Diretor de Registro de Diplomas
Prof. Arapuan Medeiros da Motta Netto
Reitor

CONFERIDA AUTENTICIDADE
21/03/25

Fabiana Pereira da Silva
Assessoria
SIMAS/UNISUM
Matrícula 11252.140-9

CENTRO UNIVERSITÁRIO AUGUSTO MOTTA
DIRETORIA DE REGISTRO DE
DIPLOMAS
Diploma Registrado sob o nº 2603191
Processo nº 56555 em 12/04/2022
De acordo com o parágrafo 2º do Art. 99 do Decreto nº 9235 de 15/12/2017,
publicado no D.O.U. nº 241 de 18/12/2017, Seção 1, págs. 09,
do de Janeiro, 12/04/2022.
Diretor de Registro de Diplomas
Prof. Pedro Pascoal Silva
UNISUM



ASSPRO202502780V01

SIGA

061395



Certificamos que **Camilla Evelyn Pereira da Silva**, nascida(a) em **11/06/1991**, nacionalidade **Brasileira**, natural de **São João de Meriti**, documento de identificação nº **242670560** Diretoria de Identificação Civil, concluiu o Curso de Pós-Graduação **Lato Sensu, Especialização em Psicopedagogia Clínica-Institucional**, realizado no Centro Universitário Augusto Motta, no período de **14/01/2023** a **16/12/2023**, com a carga horária de **660** horas.

CONFERIDA AUTENTICIDADE
28/03/25
Rio de Janeiro, 30 de julho de 2024

Fabiana Pereira da Silva
Assessoria
SAS 11/252.140
Matriculada em 11/252.140
Diretor de Registro de Diplomas

Prof. Arapuan Medeiros da Motta Netto
Reitor



ASSPRO202502780V01



HISTÓRICO ESCOLAR FINAL PÓS-GRADUAÇÃO
Camilla Evelyn Pereira da Silva
Psicopedagogia Clínica-Institucional

DISCIPLINAS	C/H	NOTA	CORPO DOCENTE (TITULAÇÃO)
A Etologia dos Problemas de Aprendizagem	30	10,00	Perícia Monteiro Lima Chagas (Mestrado)
Aspectos Emocionais da Aprendizagem	30	10,00	Friana Carolina dos Santos Gomes (Mestrado)
Aspectos Relevantes para Formação do Psicopedagogo	30	7,00	Waldirene Amorim de Jesus Araújo (Mestrado)
Atividades Extra Curriculares	60	10	Waldirene Amorim de Jesus Araújo (Mestrado)
Desenvolvimento da Linguagem	30	9,00	Mônica Luciana Feitosa de Freitas (Mestrado)
Educação Individa	30	10,00	Suzani Estef da Silva (Mestrado)
Etnologia e Cognição	30	9,00	Waldirene Amorim de Jesus Araújo (Mestrado)
Fundamentos da Psicopedagogia	30	9,50	Waldirene Amorim de Jesus Araújo (Mestrado)
Oficina Psicopedagógica	30	9,00	Luzia Margarete Cavalcanti (Especialização)
Prática Clínica	120	9,00	Waldirene Amorim de Jesus Araújo (Mestrado)
Prática Institucional	120	9,00	Waldirene Amorim de Jesus Araújo (Mestrado)
Psicopedagogia Clínica	30	9,00	Luzia Margarete Cavalcanti (Especialização)
Psicopedagogia Sopsoriana e Social	30	10,00	Sheila Venâcia da Silva Vieira (Mestrado)
Psicopedagogia Hospitalar	30	10,00	Márcia da Costa Gonçalves (Mestrado)
Psicopedagogia Institucional	30	9,50	Jorge dos Santos Praga Junior (Candidato/Bacharelado)
Carga Horária Total	660h		

Instituição: recomendada para obter cursos de graduação em modalidades presenciais e a distância pelas Portarias MEC nº 723 de 8 de agosto de 2018, publicada no D.O.U. de 9 de agosto de 2018 e MEC nº 723 de 27 de julho de 2018, publicada no D.O.U. de 30 de julho de 2018, respectivamente; Curso de especialização Lado Serial, conforme Resolução CNE/CES nº 1, de 6 de abril de 2018, publicada no D.O.U. de 9 de abril de 2018, registrado sob o nº 9507893 da Diretoria de Registro do Centro Universitário Augusto Motta.



Para conferir a autenticidade do documento em
https://documento.sigae.xp.br/sistema/validar_documento_pos-online/6240-7254206-6534

CONFERIDA AUTENTICIDADE

21/03/2025

Fabiana Pereira da Silva
 Assessora
 S.M.A.S./SIGAE
 Matrícula 11/252.140-9

(Handwritten signatures)



ASSPRO202502780V01

SIGA





Camila Silva

camilamgv2014@gmail.com

(21) 98949-7683



Objetivo

Busco crescimento pessoal e profissional, visando contribuir com meu trabalho e experiência para o desenvolvimento da organização e o alcance de seus objetivos.

Qualificação Profissional

Excelente capacidade de relacionamento interpessoal e trabalho em equipe, curiosidade intelectual e a abordagem científica, profissional com iniciativa, organização, comprometimento e proatividade.

Experiência profissional

Instituto Nossa Senhora das Dores (2022)

Instituto Pertencer (fevereiro de 2024/ atualmente)

Formação acadêmica

Pós-Graduação em Psicopedagogia - Unisuam (2024)

Faculdade de Pedagogia - Unisuam (2018-2021)

Ensino Médio Completo- CIEP Rainha Nzinga de Angola (2010)

Cursos Adicionais

Curso: ABA no Autismo - Psicóloga Regina Bérnago (2023)

CAP- Curso de alfabetização na prática (2020-2021)

Curso de alfabetização de crianças com autismo- Pandorga (2020)

Curso academia do Autismo (2020)

Curso de mediação escolar (IMEC Educacional (2019)

Curso de alfabetização e letramento- Valecup (2019)

Fabiana Pereira da Silva
Assessora
SMA/S/SMAE
Matrícula 11/252.140-9

CONFÉRMIDA AUTENTICIDADE
28/07/2025

Camila Menezes dos Santos

[Handwritten initials]



ASSPRO202502780V01



Assinado com senha por ELISA SILVA MENEZES - 18/07/2025 às 14:14:12.
Documento Nº: 11217581.89354524-8151 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.ni/sigae/public/app/autenticar?n=11217581.89354524-8151>

SIGA

CONFERIDA AUTENTICIDADE

20/03/25

Fabiana Pereira da Silva
Assessora
SMA/S/ADM/LE
Matrícula 11/252.1+0-9



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Serviço Social, em 03/09/2009, confere o título de Assistente Social a

Caroline Dias Gomes Padilha

nascida em 13 de junho de 1985, natural do Rio de Janeiro, cédula de identidade nº 20.028.519-5, órgão expedidor SIBSP/RJ e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Rio de Janeiro, 06 de maio de 2010.

Caroline Dias Gomes Padilha
DIPLOMA

Fabiana Pereira da Silva
Assessora

Caroline Dias Gomes Padilha
REITOR



ASSPRO202502780V01

SIGA



CURSO DE SERVIÇO SOCIAL
Pentaria de Reconção de Reconhecimento
MEC/SESI n.º 728, de 23/10/2008, publicada
no DOU de 24/10/2008.

CONFIRMA AUTENTICIDADE
28.03.15
[Handwritten signature]

Fabiana Pereira da Silva,
Assessora
SMAS/SMSAE
Matrícula 11/252.140-9

Prof. Belkis Valdimara
Profeitora de Graduação
Siapop: 0367507/UFRN

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Pró-Reitoria de Administração - PRA
Divisão de Registro em TI

Diálogo publicado sob o n.º 2774, processo 20077/00097/110-01, em 21/09/2010.
Por determinação de competência do Ministério da Educação, em base na Lei nº 8.034, art. 48,
§ 1.º, de 20 de setembro de 1989.

Provedor de Serviços de TI
M.ª Cos. Pereira Guimarães
M.ª da S.ª B.ª S.ª M.ª E.ª
Pró-Reitoria de Administração

Valor: R\$ 11.893,75
Diretor de Administração - SIAPE: 1138075
Diretor da Divisão de Informática/PR/AVIC

[Handwritten signature]



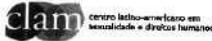
ASSPRO202502780V01

SIGA

SÉRIE D Nº 068806

Prof. Belkis Valdimara
Profeitora de Graduação
Siapop: 0367507/UFRN





DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO

Certifico que **CAROLINE DIAS GOMES PADILHA**, portador/a do CPF nº **11293786756**, concluiu na presente data os requisitos obrigatórios do *Curso de Pós-graduação "Lato Sensu" em Gênero e Sexualidade, em nível de Especialização* (com ênfase em desenvolvimento de Projetos de Pesquisa) realizado no período de 24 de setembro de 2010 a 14 de outubro de 2011, tendo sido aprovado no Trabalho de Conclusão de Curso. No momento, o/a referido/a cursista aguarda os trâmites administrativos para expedição do seu Certificado de Especialização. O Curso de Especialização, que totaliza 436 horas, foi oferecido pelo Centro Latino-Americano em Sexualidade e Direitos Humanos (CLAM/IMS/UERJ) em parceria com a Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM/PR) e autorizado pela Deliberação nº 021/2010, do "Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da UERJ", cumprindo todas as disposições da Resolução Nº 01/2007/CNE (Conselho Nacional de Educação).

Atividades	Carga Horária
Disciplina 1 – Diversidade, diferença e desigualdade	60 horas
Disciplina 2 – Gênero	60 horas
Disciplina 3 – Sexualidade e orientação sexual	60 horas
Disciplina 4 – Direitos sexuais e reprodutivos	60 horas
Disciplina 5 – A construção do conhecimento em gênero e sexualidade: história e perspectivas	60 horas
Disciplina Eletiva – Metodologia de Projetos de Pesquisa	60 horas
Aulas Presenciais	44 horas
Elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso e Defesa de TCC	72 horas
Carga Horária Total	436 horas (368h online e 68h presenciais)

Rio de Janeiro, 14 de outubro 2011.

Sérgio Carrara
Professor Adjunto (IMS/UERJ)
Coordenador Geral do CLAM

Instituto de Medicina Social
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524 – 8º andar – Bloco E – Sala 6015
Maracanã - Rio de Janeiro - RJ, Brasil CEP 20550-013
Tel / fax 5521 2568-0598
E-mail: sexgen@uerj.br
www.clam.org.br

Fabiana Pereira da Silva
Assessora
SMS/SPM/SE
Matrícula 11/251.140-9

CONFIRMA AUTENTICIDADE
11/10/2011



ASSPRO202502780V01



Caroline Dias Gomes Padilha

Rua Gabriel Lisboa, 5, Apt 304 - Irajá - Rio de Janeiro - RJ
Tel. Cel. (21) 96902-9058
E-mail: carolinedgp@gmail.com
13/06/1985 - Solteira

FORMAÇÃO

- Pós-graduação Lato Sensu em Gestão de Projetos Sociais em nível de Especialização - Centro de Educação Superior do Brasil Elreli/ CESB - 2024
- Pós-graduação Lato Sensu em Gênero e Sexualidade em nível de Especialização - Universidade Estadual do Rio de Janeiro/UERJ - 2011
- Graduação em Serviço Social - Universidade Federal do Rio de Janeiro/UFRJ - 2009

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- **Instituto Pertencer Estudos e Pesquisas em Inclusão e Educação**

Função: Assistente Social - Gestão do Serviço Social - Processo Institucional

Período: março/2021 até presente momento

Atividades desenvolvidas:

- Como Gestora do Serviço Social é responsável pela criação e implementação de ações do ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL do Instituto Pertencer em Interface com a equipe de gestão.
- Gestão do Processo de Avaliação e Monitoramento da execução, análise de indicadores, agindo nas ações corretivas e de melhorias dos resultados dos atendimentos socioassistenciais.
- Planejamento e realização de Campanhas de conscientização mobilizando toda a comunidade pertencer.
- Liderança do NAF - Núcleo de Atendimento às famílias com ações de Planejamento e execução de Reuniões, oficinas, rodas de conversa com as famílias no sentido de orientação sobre direitos, benefícios e apoio emocional - cuidar de quem cuida.
- Realização de Oficinas com usuários com temas como enfrentamento à Violência Sexual para adolescentes, jovens e adultos com deficiência.
- Realizar articulações e trabalho em rede socioassistencial de referência e parceiros, atores locais de Garantia de Direitos, buscando fortalecer a rede local de proteção social.
- Realizar atendimento espontâneos aos usuários e de seus familiares em suas diversas solicitações prestando as devidas orientações e encaminhamentos.
- Realizar ações sociais com a população do entorno do Instituto, no sentido da inclusão de novos usuários.
- Gestão e Liderança de equipes de atendimento.
- Representatividade junto aos conselhos CMDCA, CMAS, CMPD e Secretarias como SMAS, SMPD, Secretaria Municipal de Inclusão Produtiva, entre outros órgãos.

CONFERIDA AUTENTICIDADE

[Handwritten signatures and dates]

Fabiana Pereira da Silva
Assessora
SMAS/SECRETARIA
Matricula 11/252.140-9



Outras Experiências

• Hospital Estadual Getúlio Vargas
Função: Assistente Social
Período: julho/2013 até setembro/2016
Atividades desenvolvidas: Realizava o atendimento aos pacientes do hospital e aos familiares em suas diversas solicitações prestando as devidas orientações e encaminhamentos, contribuindo para acesso aos benefícios, serviços e/ou outros interesses concernentes à internação, promovendo a integralidade de ações dos serviços de saúde, na intenção de corroborar para a recuperação do paciente do hospital.

• Hospital Rios D'or
Função: Assistente Social
Período: maio/2014 até novembro/2014
Atividades Desenvolvidas: Implementei e organizei o setor de Serviço Social na instituição, colaborando para o processo de acreditação hospitalar da unidade, implementando e elaborando os procedimentos para realização de tal processo. Além disso, realizava o atendimento aos pacientes do hospital, aos familiares e aos funcionários em suas diversas solicitações prestando as devidas orientações e encaminhamentos, contribuindo para o acesso aos benefícios, serviços e/ou outros interesses dos usuários do serviço social.

• Projeto Escola de Hotelaria Windsor
Função: Coordenadora de Projeto
Período: maio/2012 até junho/2013
Atividades desenvolvidas: Projeto elaborado e operacionalizado pelo Instituto Pertencer, no qual eu realizava a coordenação da equipe administrativa, elaborava as rotinas e instrumentais de organização administrativa do setor. Realizava o processo seletivo de alunos e a captação de parceiros para o projeto, além de promover e organizar as ações de divulgação para captação de alunos.

• Synergia Consultoria Urbana e Social LTDA/RJ
Função: Técnica Social - Assistente Social
Período: jan/2012 até mar/2012
Atividades desenvolvidas: Coordenava da equipe de agentes comunitários, realizava a organização e o funcionamento do Escritório Social do Trabalho Técnico Social do Programa Federal Pró-Moradia, desenvolvia relatórios nos moldes do Caderno de Orientação Técnica Social (COTS), promovia ações com objetivo de garantir a participação da população na execução das obras e garantir a sustentabilidade das intervenções através de reuniões com a população e instituições, organizava e promovia cursos e atividades que estimulassem a geração de emprego e renda e educação patrimonial e ambiental.

• Hospital Municipal do Campo Limpo – São Paulo/SP
Função: Assistente Social – Docente – Supervisora de estágio
Período: fev/2011 até o nov/2011
Atividades desenvolvidas: Trabalhei pelo Centro Universitário Ítalo Brasileiro organizando o campo de estágio no Hospital Municipal do Campo Limpo, realizei atendimento nos leitos aos pacientes e seus familiares, realizava contato com rede de referência e encaminhamentos, tendo como principal foco supervisionar e avaliar os alunos do Centro Universitário Ítalo Brasileiro no campo de estágio em Serviço Social.

• Nantes Construção e Saneamento LTDA. – Rio de Janeiro/RJ
Função: Assistente Social Supervisora de Campo e Pesquisadora.
Período: dez/2009 – dez/2010
Atividades desenvolvidas: Coordenava e supervisionava as equipes de trabalho de campo responsáveis pelo cadastramento das famílias ocupantes de áreas públicas e particulares, seguida da coleta de documentos pessoais visando a regularização fundiária por parte do Instituto de Terras e Cartografia do Rio de Janeiro. Organizava e acondicionava dos cadastros realizados. Realizava a seleção, treinamento e coordenação de cadastradores e a tabulação dos dados coletados. Além de realizar entrevistas qualificadas com moradores e lideranças comunitárias, as pesquisas cadastrais em comunidades e a seleção de indicadores sociais e análise de dados socioeconômicos e físico/fundiários para a elaboração de diagnósticos físicoambientais e socioeconômicos das comunidades visitadas.

CONFERIDA AUTENTICIDADE

29.03.25
ES

Fabiane Pereira da Silva
Assessora
SMAS/SUBSE
Matrícula 11/252.140-9



ASSPRO202502780V01



CONFERIDA AUTENTICIDADE

Fabiana Pereira da Silva
Assessora
SMAS/SMPE
Matrícula 11252.140-9

UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do

Curso de PSICOLOGIA, em 27/02/2008

confere o título de PSICÓLOGO a

GABRIELA CARLOS AUGUSTO

cédula de identidade nº 10.946.410-7, órgão expedidor SESP/RJ

nascida(a) em 09/05/1981, natural RIO DE JANEIRO

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Rio de Janeiro, 04 de Dezembro de 2008

Gabriel Carlos Augusto
Diplomanda

UNIVERSIDADE
Estácio de Sá



Reitor



ASSPRO20250278CV01

SIGA



Dr. GILBERTO MENEZES DE OLIVEIRA CASTRO
Prof. Titular - LUCIANO VICENTE DE MEDEIROS

relatária Geral

SECRETARIA DE PSICOLOGIA
CONHECIDO PELA Portaria MEC nº 1942
de 11/29/10/1991

CONFERIDA AUTENTICIDADE

21/03/25

Fabiana Pereira da Silva
Assessora
SMAS/Superf.
Matrícula 11.252.140-9

UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SA

DIPLOMA registrado sob o nº 0000249
Jornalismo APT no Sistema Informatizado
de Registro de Diplomas em 12/22/2008
Processo nº SEB/06069/2019 nos termos do
Art. 4º §1º Lei 8394 de 20/12/1998.
Sec. de Registro de Diplomas: 12/22/2008.

Elisa Silva Menezes
Assistente

Secretaria de Registro de Diplomas

Assistente

Secretaria de Registro de Diplomas

Assistente

Secretaria de Registro de Diplomas



ASSPRO202502780V01

SIGA

058048



Assinado com senha por ELISA SILVA MENEZES - 18/07/2025 às 14:14:12.
Documento Nº: 11217581.89354524-8151 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.ni/sigae/public/app/autenticar?n=11217581.89354524-8151>



Universidade Federal do Rio de Janeiro
Escola Politécnica

O Diretor da Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro,
tendo em vista a conclusão do

Curso de Especialização MBA em Gestão Estratégica de Pessoas
Pós-Graduação Lato Sensu, com carga horária total de 360 horas/aula, realizado no Centro,
na cidade do Rio de Janeiro, no período de 27 de agosto de 2014 a 30 de setembro de 2016, por

Gabriela Carlos Augusto de Oliveira Paes
expede o presente atestado.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 2017.

Gabriela Carlos Augusto de Oliveira Paes
Concluinte

Paes Miretezera de Rêde
Coordenador do Curso

Paulo Roberto de Almeida
Diretor da Escola Politécnica

AS *AS* *AS*



SIGA



CURSO
ABA
E AUTISMO PARA
PROFISSIONAIS

CERTIFICADO

CERTIFICADO PARA OS DEVIDOS FINS QUE

GABRIELA CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA PAES

participou do Curso de Capacitação e Aprimoramento em ABA, 100% EAD, dentro da plataforma Kiwify, totalizando carga horária de 120 horas/aula, ministrado pela Profa. Regina de Souza Leão Clasper Bergamo. **Estando apto(a) para atuar como Aplicador(a) ABA.**

29/01/2023

CONFERIDA AUTENTICIDADE

ELISA SILVA MENEZES

Fabiana Pereira da Silva
Assessora
SMA/S/CA/DAE
Matrícula 11/252.140-9

Gabriela Carlos Augusto de Oliveira Paes
GABRIELA CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA PAES
Aluno(a)

Regina Bergamo
Regina Bergamo
Analista do Comportamento
CRP 02/21124

RB PSICOLOGIA - CNPJ: 35.364.126/0001-20



ASSPRO202502780V01

SIGA



Gabriela Carlos Augusto de Oliveira Paes

Rua Diogo de Vasconcelos, 34, Casa 3 - Manguinhos
Rio de Janeiro - RJ - CEP: 21041-180
Tels: 99462-6963 / 97637-4354
Email: gabrielacaarlosaugusto@hotmail.com
Casada

OBJETIVO

Atuar como psicóloga onde minhas qualificações profissionais sejam aproveitadas de forma compatível com os interesses da empresa.

FORMAÇÃO

Ensino Superior em Psicologia – **Universidade Estácio de Sá**.
MBA em Gestão de Pessoas – **Universidade Federal do Rio de Janeiro – (UFRJ)**.
Pos Graduação em Terapia Cognitivo Comportamental - **FAVENI**

CURSOS COMPLEMENTARES

- ✓ 1º Fórum de Psicologia Hospitalar;
- ✓ Psicofarmacologia;
- ✓ Seminário do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos 10 a 14 anos com o tema: TODA VIDA IMPORTA;
- ✓ 3º Pré – Conferência Municipal dos Direitos Humanos 2019;
- ✓ Atividade de sensibilização para os programas do Projeto Crescer sem Violência;
- ✓ 10ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- ✓ 6º Encontro de Avaliação e Planejamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos 15 a 17 anos com a apresentação do trabalho intitulado “Dimensão cultural do lazer no cotidiano dos adolescentes do SCFV”;
- ✓ Oficina Gênero e Transferência de Renda;
- ✓ X Pré Conferência Municipal de Assistência Social: consolidar o SUAS de vez rumo a 2016 – “Pacto Republicano no SUAS rumo a 2026: o SUAS que temos e o SUAS que queremos”;
- ✓ Capacitação Ação Educacional do Sistema de Cadastro Único;
- ✓ Capacitação do Sistema de Benefícios ao Cidadão (SIBEC);
- ✓ Recrutamento e Seleção;
- ✓ Informática;
- ✓ Inglês Básico.

CONFERIDA AUTENTICIDADE

[Handwritten marks]

[Handwritten signature]

Fabiana Pereira da Silva
Assessora
SMAS/SUBPPE
Matrícula 11/252.140-9



ASSPRO202502780V01



Assinado com senha por ELISA SILVA MENEZES - 18/07/2025 às 14:14:12.
Documento Nº: 11217581.89354524-8151 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.ni/sigae/public/app/autenticar?n=11217581.89354524-8151>

SIGA

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

01/12/2021 - Instituto Pertencer

✓ **Cargo: Psicóloga**

Atividades:

- ✓ Avaliação e inserção de novos usuários aos atendimentos;
- ✓ Reunião Semanal com a equipe;
- ✓ Atendimento aos usuários e famílias;
- ✓ Relatórios;
- ✓ Palestras.

04/2015 a 04/2021 - Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)

▪ **Cargo: Psicóloga**

Atividades:

- ✓ Atendimento individual e coletivo aos usuários;
- ✓ Suporte ao atendimento com utilização do sistema da Caixa Econômica Federal - CadÚnico;
- ✓ Atendimento no plantão social com utilização do sistema SIBEC da Caixa Econômica Federal;
- ✓ Elaborar ofícios e processos em resposta aos órgãos públicos - Ministério Público, Defesa Civil, Promotoria, Conselho Tutelar;
- ✓ Envio e recebimento de e-mails.
- ✓ Acompanhamento dos usuários participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- ✓ Realização de Visitas Técnicas Domiciliares;
- ✓ Participação de reuniões internas e externas;
- ✓ Desenvolvimento de parcerias com Instituições;
- ✓ Realização de Estudo de Caso;
- ✓ Atividades coletivas e individuais com usuários do Programa de Atendimento Integral às Famílias (PAIF).

04/2009 a 04/2014 - Associação Brasileira de Assistência às Pessoas com Câncer (Abrapec Rio)

▪ **Cargo: Assistente Administrativo**

Atividades:

- ✓ Atendimento telefônico;
- ✓ Utilização do Sistema próprio da empresa;
- ✓ Envio e Recebimento de E-mail;

CONFÉRIDA AUTENTICIDADE

10/03/2025

Fabiana Pereira da Silva
Assessora
SMAS/3809466
Matrícula 11/252.140-9



ASSPRO202502780V01

[Handwritten initials]



04/2005 à 01/2006 – Centro de Medicina Nuclear da Guanabara

▪ Cargo: Operador de Telemarketing.

Atividades:

✓ Atendimento ao cliente via telefone e uso de sistema próprio da Instituição.

01/2003 à 08/2004 – Hospital Mário Kroeff.

▪ Cargo: Operador de Telemarketing.

Atividades:

✓ Atendimento ao cliente via telefone e uso de sistema próprio da Instituição.

CONFERIDA AUTENTICIDADE

28/03/2025
FR

Fabiana Pereira da Silva
Assessora
SMAS/SEB/SE
Matricula 11/252.140-0



ASSPRO202502780V01



UNIVER
CIDADE

CONFERIDA AUTENTICIDADE

03/25



Fabiana Pereira da Silva
Assessora
SMAS/Simes
Matrícula 11.252.141.3

O Rector do Centro Universitário da Cidade do Rio de Janeiro - Univercidade no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de PEDAGOGIA, em 28 de setembro de 2004, confere o título de BACHAREL EM PEDAGOGIA, a GELISIANE CENDRA DA SILVA, portador(a) da Cédula de Identidade nº 124028416, expedida pelo IFRJ, nascido(a) a 2 de abril de 1978, natural do Estado do RIO DE JANEIRO e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Rio de Janeiro, 1 de Agosto de 2009

ELISA SILVA MENEZES
Secretário(a) geral

Paulo Abreu
Rector

Guarane Lúcia da Silva

Diplomado(a)

GRU



ASSPRO20250278CV01

SIGA

Centro Universitário da Cidade do Rio de Janeiro
Curso de Pedagogia
Recomendação pela Portaria nº 2967 de 22/10/2003,
publicada no DOU de 23/10/2003.

Prorrogação da validade do ato autorizativo
nos termos do disposto nos arts. 8º e 10º
do Decreto nº 5773, de 09 de maio de 2006.

Apostila
Habilitação em Administração
Escolar/ Planejamento Educacional.

CONFERIDA AUTENTICIDADE

21/03/25

Fabiana Pereira da Silva
Assessora
SWAS/ Subproq
Matrícula 117252.140-9

Prof Hilton da Cruz Gonses Subrinho
Secretário Geral

Prof Paulo Cesar Martinez Y Alencar
Reitor

CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
O diploma fica registrado sob o nº 5496 Livro 1e Fls 5496
em 01/08/2009 Processo nº 038783
de acordo com o Decreto nº 5786 de 24/05/2006, publicado,
no Diário Oficial de 25/05/2006.
Rio, 14/09/2009.
MILY...
Secretário Geral
M...
Setor de Diplomas

Handwritten signature and initials

034672



ASSPRO20250278CV01



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO



DIPLOMA

COLÉGIO ESTADUAL HEITOR LIRA

Nome do estabelecimento de Ensino

Endereço completo:
RUA CUBA, 320 - PENHA - RIO DE JANEIRO
Nome do Estado Mantenedor:
GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Autorização do Curso (Lei, n.º, data e órgão expedidor):
LEI Nº 906 - 16/12/57 - D.M. 18/12/57; PORTARIA 2728/EC/DAT - 24/02/62 - D.O. 08/03/62
Reconhecimento do Estabelecimento (Lei, n.º, data e órgão expedidor):
O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL HEITOR LIRA

nos termos do artigo 16 da Lei n.º 5692, de 11 de agosto de 1971, resolveu a Gerência Central de Ensino
Nacionalidade, Brasileira, Identidade n.º 48040884-6, órgão emissor I.F.P.
Nome e Luiz de Souza, unidade da Federação R.J.
nascido em 02 de Abril de 1938
o curso de Formação em nível de 2º Grau para o Magistério de 1ª Grau, de 1ª a 4ª série.

Rio de Janeiro 25 de agosto de 1997

Elisa Maria Soares de Moraes
Diretora
Matr. 0513413-6

Geruane Lindia de Silva
CONCLUINTE
Ass. MEC. - 538 Matr. 237402-4

SECRETARIA DE AUTENTICIDADE

28.03.95



Elisabete Pereira da Silva
Assessora
SMAS/Serproat
Matriculada 11/752.140-9



ASSPRO202502780V01



Assinado com senha por ELISA SILVA MENEZES - 18/07/2025 às 14:14:13.
Documento Nº: 11217581.89354525-8150 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.no/sigae/public/app/autenticar?n=11217581.89354525-8150>

SIGA

DISCIPLINAS E CARGA HORÁRIA	TOTAL DE HORAS	1º Grau	2º Grau
CURSO: <u>Formação de Professores</u>		1982	
LÍNGUA PORTUGUESA CONTEÚDO E METODOLOGIA DE PORTUGUÊS	480		
LÍNGUA PORTUGUESA CONTEÚDO E METODOLOGIA DE LINGUAGEM	160		
MATEMÁTICA CONTEÚDO E METODOLOGIA DE MATEMÁTICA	560		
GEOGRAFIA	160		
HISTÓRIA	160		
CONTEÚDO E METODOLOGIA DE INICIAÇÃO ÀS CIÊNCIAS SOCIAIS	160		
BIOLOGIA/PROGRAMAS DE SAÚDE	160		
FÍSICA	80		
QUÍMICA	80		
CONTEÚDO E METODOLOGIA DAS CIÊNCIAS	80		
LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA <u>Francês</u>	160		
EDUCAÇÃO FÍSICA CONTEÚDO E METODOLOGIA DE EDUCAÇÃO FÍSICA	240		
EDUCAÇÃO ARTÍSTICA CONTEÚDO E METODOLOGIA DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	240		
FUNDAMENTOS	120		
Filosofia	160		
Psicologia	160		
ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO ENSINO DE 1º GRAU	80		
DIDÁTICA	360		
ENSINO RELIGIOSO (1) SEMPRE PRESENTE/FACULTATIVO PARA O ALUNO	40		
ESTÁGIO SUPERVISIONADO	560		
TOTAL GERAL	4200		

O PRESENTE DOCUMENTO FOI REGISTRADO SOB O Nº 3715 EM FLS. 80V DO LIVRO Nº 04 DESTE ESTABELECIMENTO, CONFORME LISTAGEM PUBLICADA NO D.O. DE 05/05/97 FLS. 32

Rio de Janeiro LOCAL esboço DATA

infectus
 Mônica PEREIRA Cinética
 A. A. E. II
 Pres. N.º C. 45.4 Mar. 23/7802-4
 (Escritório)

Alba B. Weinstein
 DORA PEREIRA ALBUQUERQUE
 Matrícula - 196.100-0
 Inspetora Escolar - SEEC/RJ

ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL
 ESTÁGIO DO IFO DE JANEIRO
 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
 NECI 03 - RUA U. E. J. 10

De acordo com a documentação verificada, deixo a regularidade e autenticidade do presente documento.
 Rio de Janeiro, 03 de 04 de 1993
 (Município)
Alba B. Weinstein
 Inspectora - Atividade de Supervisão
 DORA PEREIRA ALBUQUERQUE Matrícula - 196.100-0
 Inspetora Escolar - SEEC/RJ

OUTRAS HABILITAÇÕES:
 CONFERIDA AUTENTICIDADE
03/03/95
 Fabiana Pereira da SILVA
 Assessora
 S.M.S./S.M.S.S.E.
 Matrícula 11/252.140-9

OBSERVAÇÕES:
 1) Estágio Supervisionado feito nas Escolas de 1º Grau.
 Anos 94-95-96
 2) A Orientação Educacional esteve presente nas três séries do 2º Grau.

(R) Al



ASSPRO202502780V01



Assinado com senha por ELISA SILVA MENEZES - 18/07/2025 às 14:14:13.
 Documento Nº: 11217581.89354525-8150 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.no.sigae/public/app/autenticar?n=11217581.89354525-8150>



Geisiane Cindra Mota

Rua Olímpio da Mota, 101/201 – Vista Alegre, Rio de Janeiro – RJ
 Telefone: 98885-0511 / 99967-5533 (Marly) / 98800-0511 (Roberto)
 E-mail: geisicindra@hotmail.com / geisicindra02@gmail.com
 47 anos, brasileira, casada.



Formação Acadêmica

- > Ensino Médio em Magistério (C.E. Heitor Lira), conclusão em 1996
- > Curso Adicional em Ed. Infantil (C.E. Heitor Lira), conclusão em 1997
- > Superior completo de Bacharel em Pedagogia. UniverCidade (Centro Universitário da Cidade), conclusão em 2004.
- > Pós-Graduações na Faculdade Serra Geral (EAD) –
 - Especialização em Musicalização infantil – conclusão em 2024
 - Especialização em Gestão de Projetos Sociais – conclusão em 2024
- > Pós-Graduação na Faculdade FACUVALE (EAD)
 - Especialização em Arteterapia (cursando)

CONFERIDA AUTENTICIDADE

28/10/25
FS

Fabiana Pereira da Silva
 Assessora
 SMAS/SERPE
 Matrícula 11/252.149-5

Qualificação Profissional

- Conhecimentos em informática: Word, Excel, PowerPoint, Outlook Express, entre outros.
- Cursos de Extensão e Qualificação Profissional em Educação Especial e Inclusiva.
- Curso para Apoio ao Aluno com Deficiência nas Escolas.
- Curso Básico em Música (Seminário Teológico Batista do Sul do Brasil)

Histórico Profissional

2023 – Instituto Pertencer Estudos e Pesquisa em Inclusão

Cargo: Sócio Educadora

Principais Atividades: atendimento psicossocial, oficinas culturais (arte e música), estimulação pedagógica com desenvolvimento da sensibilidade, criatividade, autoestima e autoconhecimento dos atendidos neuroatípicos de 04 a 59 anos.

2004-2005 – Hospital Infantil Pronto Baby

Cargo: Recreadora

Principal Atividade: visita aos quartos de crianças enfermas – executando o trabalho lúdico, desenvolvendo o estado emocional, psicomotor e cognitivo.

2003-2004 – Centro de Educação e Cultura Alpha

Cargo: Assistente de Coordenação

Principais Atividades: atendimento ao público, controle de entrada e saída de materiais, execução de cópias em máquinas de xerox, entrada e saída de alunos, substituição em sala de aula da Ed. Infantil e Ensino Fundamental I na ausência do professor, e, responsável pelas turmas em eventos, passeios e excursões.

1998-1999 – Centro de Lazer da Varig (Fundação Rubem Berta)

Cargo: Recreadora Infantil da Colônia de Férias da Varig

Principais Atividades: Atividades psicomotoras, de responsabilidades sociais e cidadania para o público infantil.

1998-1999 – Jardim Escola Primeiros Sonhos

Cargo: Professora Auxiliar do Maternal (Baby Class) – 1998

Professora Titular do Jardim I – 1999

Geisiane Cindra Mota



ASSPRO202502786V01



UVA UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA

A *Universidade Veiga de Almeida*, no uso de suas atribuições e tendo em vista a solicitação do *Curso de Psicologia*

em **18 de julho de 2023** e a *notação de grau* realizada em **30 de agosto de 2023**, *conferiu o título de Bacharel (a)*

GUSTAVO LOPES DE LIMA

nascido (a) em **23 de fevereiro de 1999**, naturalidade: **Brasileira**, naturalidade: **Rio de Janeiro**, documento de identificação civil n.º **24703788-0**, expedida por **DETRAN - RJ**, e *colocou-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.*

CONFERIDA AUTENTICIDADE

em **21.03.25**

em **26 de outubro de 2023**.

Gustavo Lopes de Lima
Diplomado(a)

Fabiana Pereira da Sil,
SIA/SIS/DPE
Matrícula 11/252.140-9

Maria Beatriz
Maria Beatriz Bielera Duarte
Reitora



ASSPRO202302502780V01

SIGA



Profa. Dra. MARIA BEATRIZ BAILENA DUARTE
REITORA

UNIVERSIDADE VERGA DE ALMEIDA
CURSO DE PSICOLOGIA
BACHARELADO - FORMAÇÃO DE PSICÓLOGOS(A).
R E C O N H E C I D O
Port. Min. nº 948/2021 - D.O.U. 31/08/2021
Edição 685 - Segundo 1 - Página 38

UNIVERSIDADE VERGA DE ALMEIDA
Administração de S.A.
CNPJ: 34.183.806/0001-81



Reconhecimento sob a Portaria nº 1.225, de 26/11/1992, publicada no D.O.U. em 23/11/1992, Seção 1, pág. 16.
Reconhecimento sob a Portaria nº 339, de 17/05/2021, publicada no D.O.U. em 28/05/2021, Seção 1, pág. 181.

Diploma registrado de acordo com o disposto no §1º do art. 48 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Registro nº 27377
Livro nº 15 fls. 090
Data: 26 / 10 / 2023

Profa. Antônia Maria da Fonseca Sarquis
Secretária-geral - UVA

Sandra Soares de Freitas de Oliveira
Supervisora de Registro - UVA

CONFIRMAÇÃO AUTENTICIDADE
26/10/23

Fabiana Pereira da Silva
ASSISTENTE
SMA/S-SP/REG
Matrícula 11.251.140



ASSPRO202302780V01



GUSTAVO LOPES DE LIMA

Psicólogo - CRP: 05/74310

CONFERIDA AUTENTICIDADE

28/03/25

Fabiana Pereira da Silva
Assessora
SMAS/SUS/PSPE
Matrícula 11/252.140-6

DADOS PESSOAIS

Brasileiro, solteiro, 25 anos
Rua Monsenhor Alys Rocha, 81 - fundos
Rio de Janeiro, RJ - 21070-540
CRP: 05/74310
Telefone: (21) 99330-7901
E-mail:
gustavolopespsicologia@gmail.com

PERFIL PESSOAL

Psicólogo formado pela Universidade Veiga de Almeida com ênfase clínica sob o viés da Abordagem Centrada na Pessoa.

HABILIDADES

- Boa Comunicação Interpessoal
- Trabalho em equipe
- Proatividade
- Organização
- Dinamismo
- Essenta Ativa
- Empatia
- Acolhimento

OUTROS CURSOS

- Atuação a Reabilitação da Pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo - UFMA - 2023
- ABA na TEA - Instituto Neuro - 2023
- Prevenção ao Suicídio - UFSC - 2023
- Promoção da atividade física na Atenção Primária e sua inserção nos instrumentos de planejamento e gestão do SUS - UFSC - 2023
- Formação em Liderança - Conquer

EXPERIÊNCIAS

- 2024 - presente
 - **Psicólogo Social**
Instituto Pertencer
 - Responsável pela produção de oficinas que visem auxiliar pessoas com deficiência em seu desenvolvimento biopsicossocial
 - Atendimento individual a famílias
 - Produção de rodas de conversas semanais com famílias
- 2024
 - **Voluntário de Psicologia do Esporte**
Projeto Tênis na Lagoa
 - Responsável pelo atendimento clínico individual de atletas em iniciação esportiva
 - Observação de treinamentos e competições
 - Produção de relatórios psicológicos
 - Aplicação de dinâmicas de grupo
- 2023 - 2024
 - **Psicólogo Clínico**
Autônomo
 - Responsável por atendimento psicoterápico com crianças e adultos, nas modalidades presencial e online
 - Produção de documentos, declarações e atestados psicológicos
- 2023 - 2023
 - **Estagiário de Psicologia do Esporte**
Barcelona Esporte Clube
 - Responsável pelas categorias Sub 15 e Sub 17
 - Observação de treinamentos e competições
 - Palestras psicoeducacionais com responsáveis
 - Intervenção em grupo e individual com atletas

FORMAÇÃO

- 2024 - 2025
 - **Pós Graduação em Psicologia do Esporte**
Unifase
- 2018 - 2023
 - **Bacharel em Psicologia**
Universidade Veiga de Almeida

Gustavo Lopes de Lima



ASSPRO202502780V01



CONFERIDA AUTENTICIDADE
11/103/23

Fabiana Pereira da Silva
Assessora
SMAS/SECRETARIA
Matrícula 11/252.140-9



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Música, em 12/03/2022, com a colação de grau em 28/03/2022, confere o título de Licenciada em Música a

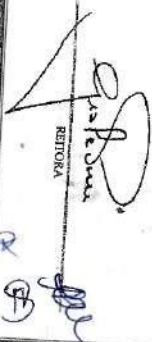
Janice Santos de Lima

nascida em 14 de junho de 1992, nacional do Brasil, natural do Rio de Janeiro, cédula de identidade nº 07973532224, órgão expedidor SENATRAN, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Rio de Janeiro, 06 de Janeiro de 2023.


DIRETOR


DIRETORA


REITORA



ASSPRO202502780V01

SIGA



CURSO DE MUSICA - LICENCIATURA PLENA
Verbetes de Recrutamento MEC/SERES nº 922, de 27/12/2018, publicados no DOU de 28/12/2018, Seção 1, Página 263.

CONFERIDA AUTENTICIDADE

21/03/2025

Fabiana Pereira da Silva
Assessora
SMAS/SMPSE
Matrícula 11/252.140-9

Prof. Gisela Hans Picus
Profeitora de Composição I
SLAPE: 037360/UFPA

MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
DIVISAO DE DIPLOMAS NA PRO REITORIA DE GRADUACAO - PRO

CNU 12 82 883 089/0001-16
Formata de Recrutamento MEC nº 1077 de 01/11/2013, publicada no DOU nº 214, de 04/11/2013, Seção 1, Página 44.
Diploma registrado sob o nº 66666, processo 28279.2380481/2022-41, CPF 149.883.207-89, em 09/01/2023, por diligência de competência do Ministério da Educação, sem base na Lei 8964, de 8-12-20 de dezembro de 1996, e do Decreto nº 8.245, de 15 de dezembro de 2011.

09 de Janeiro, 09/01/2023. **Hilário dos Santos Ladeira**
de Div. de Diplomas
PRO REITORIA DE GRADUACAO

Slape: 0352231/PR-147/RI

Vago: **Amélia**
Alcaide Sosa da Silva, SLAPE: 1078268
Diretor da Divisão de Diplomas/PRO/GRU

Portaria nº 1.684, de 07/09/2022, publicada no DOU nº 46, de 09/09/2022, Seção 3, Página 54.
1º Ofício de Notas, Kennel do Cotas, 2315, 194, P. 5114 de Governador.




ASSPRO202502780V01

SIGA

SERIE D Nº 186522

Renat Ferreira Silveira
Diretor de Ensino UFPA
SLAPE: 266252


Handwritten initials and marks





Janice Santos de Lima

janice.clarinetista@gmail.com 

(21) 990310071 

OBJETIVO

Busco crescimento pessoal e profissional, visando contribuir com meu trabalho e experiência para o desenvolvimento da organização e o alcance de seus objetivos.

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Excelente capacidade de relacionamento interpessoal e trabalho em equipe, curiosidade intelectual e a abordagem científica, profissional com iniciativa, organização, comprometimento e pró-atividade.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Projeto Ação Social Pela Música do Brasil (2018 à 2023)

- Professora de Clarineta
- Professora de Flauta Doce
- Professora de Musicalização

Instituto Pertencer (2022 à Atualmente)

- Realizando Oficina de Musicalização para grupos de crianças, jovens e adultos.

Clínica Tea Encantar (2024 à Atualmente)

- Atendimento de Musicalização para crianças, jovens e adulto

Conservatório Brasileiro de Música (2021)

- Professora de Musicalização para Bebês

Escola de Música Igreja Batista Maanaim (2022 à Atualmente)

- Professora de Musicalização



Fabiana Pereira da Silva
Assessora
SMAS/Sistema
Matrícula 11/252.140-9

CONFIRMA AUTENTICIDADE





ASSPRO202502780V01



Assinado com senha por ELISA SILVA MENEZES - 18/07/2025 às 14:14:13.
Documento Nº: 11217581.89354525-8150 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.ni/sigae/public/app/autenticar?n=11217581.89354525-8150>

SIGA 

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Terapeuta ABA - (Curso de Capacitação- Psicóloga Regina Bérnago) (2023)
Pós-Graduanda em Musicoterapia- (Conservatório Brasileiro de Música)
(Previsão de término, 2025)
Graduada em Licenciatura em Música- (Universidade Federal do Rio de Janeiro) (2016-2021)
Ensino Médio Completo- Colégio Estadual Professora Vilma Atanázio (2011)

CURSOS ADICIONAIS

Musicalizando com Alegria (2022)
Workshop LUDIMÚSICA, 2024- PRÁTICAS LÚDICAS E INCLUSIVAS, com Marcelo Serralva (2024)
Inclusão Encontro Musicalizando com Alegria (2020)
II Festival Internacional de Clarinetista do Rio de Janeiro (2014)
VI Festival Internacional de Clarinetista do Rio de Janeiro(2018)
VII Festival Internacioal de Clarinetista do Rio de Janeiro((2019)
IV Fórum de Música, Cidadania, Educação e Gestão Noel Devos- Vassouras-(2012)
35ª Edição do Evento Música Feliz (2023)
36ª Edição do Evento Música Feliz (2024)
Festival Vale do Café-Vassouras (2012)
Oficina de Musicoterapia Vibroacústica UFRJ(2024)
Curso de Bandinha Rítmica com Mônica Coropos(2021)
Banda Larga Oficina de Regência (2013)
VII Simpósio Internacional de Musicologia da UFRJ(2018)
11ª SIAC-SEMANA DE INTEGRAÇÃO ACADEMICA UFRJ (2022)

Jamice Santos de Lima

X
[Handwritten initials]

Fabiana Pereira da Silva
Assessora
S/M/S/S
Matrícula 11.252.140-9

CONFERIDA AUTENTICIDADE

[Handwritten signature]



ASSPRO0202502780V01



CENTRO UNIVERSITÁRIO AUGUSTO MOTTA
DIRETORIA DE REGISTRO DE
DIPLOMAS

Diploma Registrado sob o nº 7503056

Processo nº 50155 em 17/12/2020

De acordo com o parágrafo 2º do Art. 9º do Decreto nº 9235 de 15/12/2017, publicado no D.O.U. nº 241 de 18/12/2017, Seção 1, 1ªp, 1ªr.

Rio de Janeiro, 11/12/2020.

[Assinatura]
 Direta de Registros de Diplomas
Prof. Pedro Pascoal Sawa
 Diretor de Registros de Diplomas
 UNISUAM

054842

CURSO DE PEDAGOGIA
 Reconhecido pelo Decreto nº 77.545
 de 04/05/1976, publicado no D.O.U.
 de 05/05/1976

Renovação: Portaria nº 379 de
 29/05/2018, publicada no D.O.U. de
 30/05/2018.

Prof. Pedro Pascoal Sawa
 Assessor
 Diretor de Registro de Diplomas

Prof. Anaprium Medeiros da Motta Neto
 Reitor

[Assinatura]
Fabiana Pereira da Silva
 Assessor
 Matrícula 11/252.140-9

CONFERIDA AUTENTICIDADE
[Assinatura]
 22.03.2021



ASSPRO20250278CV01



Assinado com senha por ELISA SILVA MENEZES - 18/07/2025 às 14:14:13.
 Documento Nº: 11217581.89354526-8149 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.no/sigae/public/app/autenticar?n=11217581.89354526-8149>





A Reitora do Centro Universitário Celso Lisboa, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno, certifica que **LÍVIA MARIA VIEIRA AMOÉDO**, nacionalidade **BRASILEIRA**, cédula de identidade nº 257000937, expedida por DIC/RJ, nascido(a) em 07 de **FEVEREIRO** de 1990, natural do Estado do **RIO DE JANEIRO**, concluiu o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*/Especialização em **PSICOPEDAGOGIA CLÍNICA E INSTITUCIONAL** em conformidade com a Resolução CNE/CES Nº 1, de 6 de abril de 2018.

Rio de Janeiro, 18 de **JANEIRO** de 2024

CONFERIDA AUTENTICIDADE

18.02.2024

Natalia

NATALIA SOBREIRA DE PAULA
SECRETARIA GERAL

Fabiana
Fabiana Pereira da Silva
Assessora
SMAS/2024-5
Matrícula 11/252.140-9

Vanessa

VANESSA LACERDA SANTOS
REITORIA



ASSPRO202502780V01





CBI of MIAMI

TITULAR: Lívia Maria Vieira Amóbio		CURSO CONCLUÍDO: Pós-graduação Lato Sensu em Psicopedagogia Clínica e Institucional	
DISCIPLINAS	C. H.	M. F.	NOME E TITULAÇÃO DOS PROFESSORES
Fundamentos da Psicopedagogia	60	8,57	Mariana Fanta - Especialista
Neurodesenvolvimento Infantil	60	8,49	Alessandra Machado - Especialista
Neurociência e Aprendizagem	60	8,50	Claudia Nunes - Mestre
Aspectos Psicomotores, Sensoriais e da Comunicação e sua Relação com a Aprendizagem	60	6,02	Tanise Anhaia - Mestre
Transfornos e Síndromes, Interferências na Aprendizagem	60	7,35	Gustavo Teixeira - Especialista
Mediação Escolar	60	8,75	Alessandra Machado - Especialista
Avaliação Psicopedagógica	70	7,39	Mariana Fanta - Especialista
Intervenções Clínicas e Supervisão Prática	150	8,00	Mariana Fanta - Especialista
Metodologia da Pesquisa	20	7,00	Lucelmo Lacerda - Doutor
<p>Centro de Pós-Graduação e Extensão - C P G E Sector de Diplomas Vanessa Lacerda Santos Reitora</p> <p>Registro nº: 7211 Livro: 02 Fls.: 427 Rio de Janeiro, 24/01/2023.</p>			
<p>Observações Gerais</p> <p>1. Período de realização do Curso: 03/05/2021 a 20/03/2023. 2. Total geral de horas do Curso: 600 horas 3. Avaliação da aprendizagem: Através de trabalhos e provas, em que são exigidos nota mínima igual ou superior a 6,00 e 75% de frequência. 4. Área do Conhecimento: Educação.</p>			
<p>O PRESENTE CURSO FOI REALIZADO COM ESTRITA OBRIGATORIEDADE ÀS DISPOSIÇÕES CONSTATANTES DA RESOLUÇÃO CNE/CES Nº 01, DE 18 DE ABRIL DE 2011</p>			



Handwritten initials and a checkmark



Assinado eletronicamente por: VANESSA LACERDA SANTOS em 24/01/2023 às 16:34:06 -03:00



Assinado eletronicamente por: NATALIA SOBREIRA DE PAULA em 24/01/2023 às 16:34:06 -03:00



Assinado eletronicamente por: ELISA SILVA MENEZES em 18/07/2025 às 14:14:13



ASSPRO202502780V01

SIGA



Assinado com senha por ELISA SILVA MENEZES - 18/07/2025 às 14.14.13. Documento Nº: 11217581.89354526-8149 - consulta à autenticidade em https://acesso.processo.ni/sigae/public/app/autenticar?n=11217581.89354526-8149

LÍVIA MARIA VIEIRA AMOEDO

Brasileira, solteira, 31 anos
Rua André Azevedo 87, bloco 29 Ap. 203
Olaria - Rio de Janeiro - RJ
Telefone: (21) 96995-9546 – 2573-5343
E-mail: livia.vivone@gmail.com

CONFERIDA AUTENTICIDADE
28.03.2024


Fabiana Pereira da J.A.
Assessora
SMAS/SUBPSE
Matricula 11/252.140-5

OBJETIVO

Atuar no atendimento de psicopedagogia com foco na avaliação e intervenção cognitiva de pessoas com deficiências como: TEA, TDAH e D.I

FORMAÇÃO

- Pós-graduação em Aba - Análise Comportamental Aplicada ao Autismo – Prisma EAD 2024.2
- Pós-graduação em Psicopedagogia Clínica e Institucional- CBI OF MIAMI EAD – 2022
- Licenciatura Plena em Pedagogia – UNISUAM – conclusão 2020.1
- Bacharel em Turismo - UNISUAM - conclusão 2016.2

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- Instituto Pertencer – 2023.1 até o momento
Cargo – Psicopedagoga

Responsável por criar estratégias para diminuir as dificuldades de aprendizagens, visando estimular as funções cognitivas dos usuários .
- Instituto Pertencer – 2022.1 - 2022.2
Cargo – Educadora social

Responsável por atividades de estimulação pedagógicas que visam a integração social e aprendizagem de pessoas em vulnerabilidade social e com deficiência.
- Colégio e Curso Intellectus – Freguesia 2019- 2021.1
Cargo: Professora auxiliar

Substituição de professores, auxiliar a professora e alunos em sala de aula e suporte na aula on-line .





ASSPRO202502780V01



- **ESC - Educação, Socialização e Cultura (Escola Soldadinho de Chumbo LTDA) – 2017.1 até 2020,2**


Cargo: Professora de educação inclusiva

Produzir atividades e materiais de apoio para alunos da educação inclusiva do ensino fundamental I, substituições de Professores e auxiliar as professoras em sala de aula

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- Curso de Alfabetização de crianças com TEA - Curso Luna ABA
- Curso de Mindfulness - Vitor Tápias
- Curso de Introdução à Comunicação Assertiva- EAD Júlio Araújo

Lucia Amado


Fabiana Pereira da Silva
Assessora
SMAS/SUBPSE
Matrícula 11/252.140-9

CONFERIDA AUTENTICIDADE
21/03/2025





ASSPRO202502780V01





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE PASTEUR 458
SECRETARIA ACADÊMICA

DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA

Declaramos, para os devidos fins que MIGUEL DE MORAES MENDONCA PEREIRA nascido(a) no dia 9 de Dezembro de 2002, natural de RIO DE JANEIRO, portador(a) do CPF 195.031.437-56, está matriculado(a) no Curso de Pedagogia - Licenciatura - Turno Vespertino sob o número de matrícula 20212352044, cursando o 8º período, no semestre corrente (1º).

Rio de Janeiro, 28 de Março de 2025.

Handwritten initials/signature

A autenticidade desse documento poderá ser confirmada com o QR code ao lado ou na página do Portal do Aluno - UNIRIO na internet, no endereço: <https://portal.unirio.br/portaldoaluno/publico/autenticacao/form.aciln>, com o código:

316A.0ECE.982F.7C90.3110.7A09.730E.AA9F

Para documento com validade de 30 dias.

Pasteur, nº 296, Urca, CEP 22290250 RIO DE JANEIRO-RJ-Brasil
Fone/Fax: 21-2542-5737




ASSPRO202502780V01



Assinado com senha por ELISA SILVA MENEZES - 18/07/2025 às 14:14:14.
Documento Nº: 11217581.89354527-8148 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.no/sigae/public/app/autenticar?n=11217581.89354527-8148>

SIGA

MIGUEL DE MORAES

RIO DE JANEIRO, RJ | (21) 99143-6945 | MORAESMPEREIRA.87@GMAIL.COM

Tenho 22 anos e procuro novas oportunidades de promover a minha experiência profissional. Sou graduando em pedagogia e tenho me aprofundado nos estudos sobre Design Gráfico, Social Media e Identidade Visual.

EXPERIÊNCIA

- 2023 ○ **ESTÁGIO REMUNERADO**
MEDIAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL
No 2º trimestre de 2023 ingressei no estágio remunerado na minha área de formação. Esse processo foi fundamental, no que diz respeito ao exercício do foco nas tarefas, além da sabedoria de trabalhar sob pressão.
- 2024 ○ **SOCIOEDUCADOR JÚNIOR**
INSTITUTO PERTENCER
Atuo em uma organização da Sociedade Civil de atuação em oficinas socioassistenciais para pessoas com deficiência. Realizo atividades de letramento linguístico e matemática, além de inclusão digital com foco na empregabilidade e organização social media da entidade.

FORMAÇÃO

- 2018 - 2020 ○ **ENSINO MÉDIO COMPLETO**
EDUCANDÁRIO REIS DOS SANTOS
- 2021 - ○ **PEDAGOGIA - LICENCIATURA**
UNIRIO
Curso licenciatura em pedagogia desde o 2º semestre de 2021, estou no 7º período com previsão de conclusão para o final de 2026.

COMPLEMENTARES

- 2010 - 2021 ○ **INGLÊS AVANÇADO**
WIZARD BY PEARSON
Estudei durante 10 anos no curso de línguas estrangeiras Wizard. Certificado pelo "Versant English Placement Test" emitido em 30 de setembro de 2023.
- 2024 ○ **INTRODUÇÃO AO MARKETING DIGITAL**
CEDASPY
Curso incompleto de marketing realizado durante o ano de 2021. Tive a oportunidade de conhecer conceitos básicos de criação e gestão de marca, identidade visual, social media e básico um pacote Office.

Miguel de Moraes

HABILIDADES

- ADOBE ILLUSTRATOR
- ADOBE AFTER EFFECTS
- ADOBE PHOTOSHOP
- MICROSOFT WORD
- MICROSOFT EXCEL
- MICROSOFT POWERPOINT

QUALIDADES

- PROATIVIDADE
- BOM TRABALHO EM EQUIPE
- CRIATIVIDADE
- LIDO BEM COM O NOVO
- APRENDO COM FACILIDADE
- GOSTO DE DESAFIOS



ASSPRO202502780V01





CENTRO UNIVERSITÁRIO AUGUSTO MOTTA



O Reitor do Centro Universitário Augusto Motta, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de LICENCIATURA EM PEDAGOGIA em 17 de março de 2024, confere o título de Licenciado(a) em Pedagogia a Maria Ersilia Ribeiro Traveira nascida(a) a 15 de abril de 1964, nacionalidade Brasileira, natural/Rio de Janeiro-RJ, identidade 104534698 - Instituto de Identificação Félix Pacheco / RJ e categoria-livre o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais

CONFERIDA AUTENTICIDADE

AR, D, 2024

[Handwritten signature]

Fabiana Pereira da Silva
Assessora
SMASUBPSE
Matrícula 11.252.140-9

Prof. Tarciso Travençolo Silva
Reitor do Centro Universitário Augusto Motta

Rio de Janeiro, 23 de março de 2024

[Handwritten signature]

Prof. Augusto Travençolo de Melo Neto
Reitor

[Handwritten initials]



ASSPRO202502780V01

SIGA



CURSO DE LICENCIATURA
EM PEDAGOGIA, sancionado
pelo Resolução nº 19 de
22/06/2017

Reconhecimento: Portaria nº 23 de
21/12/2017, publicada no DOU de
03/05/2018

CONFIRMA AUTENTICIDADE
OK 02/08/2025

Fabiana Pereira da Silva
Assessora
SMA/S/SUBSE
Matrícula 11.252.140-9

CENSO UNIVERSITÁRIO QUINQUENAL
DEB. TEMA DE REGISTRO DE
DIR. ODAI

Diploma Registrado sob nº 780/2024
Processo nº 61/2024 em 23/07/2024
De acordo com o parágrafo 2º do Art. 1º do Decreto nº 1229 de 15/12/2017 publicado no
DOU, nº 241 de 16/12/2017, artigo 1º, par. 1º.

No de Janeiro, 23/07/2024.

ELISA
Elisa Silva Menezes
Diretor de Registro de Diplomas

ES
ES



ASSPRO202502780V01

SIGA





UNISUAM — Centro Universitário Augusto Motta
Avenida Paris, 84 - Bonsucesso - Rio de Janeiro - RJ - 21041020
 Decreto de 27 de outubro de 1987, DOU de 29 de outubro de 1987
 Centro Universitário Augusto Motta

HISTÓRICO ESCOLAR
Curso: LICENCIATURA EM PEDAGOGIA
 Habilitação: Pedagogia
 Autorização: Resolução nº 19 de 22/06/2017
 Reconhecimento: Portaria nº 23, publicada no DOU de 03/09/2018
 Estrutura Curricular: DPD181.1

Aluno(a): **Maria Erzila Ribeiro Taveira** Matrícula: **18283496**
 Data de Nascimento: 15/04/1964 Nacionalidade: Rio de Janeiro / RJ CPF: 92065520744
 Documento de Identificação: 10.453.469-8 (Identidade) Orgão Expedidor: Instituto de Identificação Félix Pacheco Nacionalidade: Brasileira

Estabelecimento De Ensino Médio: Colégio Estadual Astorff Rezende Ano de Conclusão: 1990
 Cidade e Estado: Rio de Janeiro / RJ Período de Ingresso: 2018-2
 Forma de Ingresso: Processo Seletivo Período de Conclusão de Curso: 2023-1
 Data de Colação de Grau: 17/03/2024

1º Período						
Código	Disciplinas	Ano/Sem	C.N.	Nota	Situação	Docente Responsável (Habilitação)
DPD1117	Prática Pedagógica Integradora I	Ano2018-Sem1	100.00		Aprovado	Fernando Luiz Cez de Oliveira Filho (Bacharelado)
GENS1019	Leitura e Produção de Textos	Ano2018-Sem2	66.66	5,4	Aprovado	Patrícia Jerônimo Soltinho (Bacharelado)
EDNS1022	Metodologia do Trabalho Acadêmico e Científico	Ano2018-Sem2	66.66	6,3	Aprovado	Patrícia Jerônimo Soltinho (Bacharelado)
GLIC1038	Psicologia do Desenvolvimento e Aprendizagem	Ano2018-Sem2	66.66	6,3	Aprovado	Caroline Costa Nunes Lima (Especialização)
GPED1040	História da Educação	Ano2019-Sem1	66.66	8,5	Aprovado	Caroline Costa Nunes Lima (Especialização)
Coeficiente de rendimento no período: 6,23						

2º Período						
Código	Disciplinas	Ano/Sem	C.N.	Nota	Situação	Docente Responsável (Habilitação)
GENS1010	Filosofia da Educação	Ano2019-Sem2	66.66	6,3	Aprovado	Renata de Oliveira Batista Rodrigues (Bacharelado)
GLIC1019	Tecnologias Educacionais e Mídias Culturais	Ano2019-Sem2	66.66	6,7	Aprovado	Ana Lúcia Guimarães (Bacharelado)
GPED1046	Neurociência e Aprendizagem	Ano2019-Sem2	66.66	7,7	Aprovado	Gláucia Maria Guerreiro Ferreira (Especialização)
GPED1054	Fundamentos da Educação Infantil	Ano2019-Sem2	66.66	6,0	Aprovado	Renata de Oliveira Batista Rodrigues (Bacharelado)
GPED1116	História da Educação Brasileira	Ano2019-Sem2	66.66	6,9	Aprovado	Caroline Costa Nunes Lima (Especialização)
GPED1120	Literatura Infantil Juvenil	Ano2019-Sem1	66.66	6,5	Aprovado	Renata de Oliveira Batista Rodrigues (Bacharelado)
Coeficiente de rendimento no período: 6,34						

3º Período						
Código	Disciplinas	Ano/Sem	C.N.	Nota	Situação	Docente Responsável (Habilitação)
GPED1119	Prática Pedagógica Integradora II	Ano2020-Sem1	100.00		Aprovado	Fernando Luiz Cez de Oliveira Filho

Histórico Final

Página 1 de 4



Assinado com senha por ELISA SILVA MENEZES - 18/07/2025 às 14:14:14.
 Documento Nº: 11217581.89354527-8148 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.no/sigax/public/app/autenticar?n=11217581.89354527-8148>

SIGA



Código	Disciplinas	Ano/Sem	C.H.	Nota	Situação	Docente Responsável (Titulação)
GENS1009	Estudos Socioculturais de Educação	Ano2020-Sem1	66.66	5.6	Aprovado	(Mestrado) Ana Lucia Galfrades (Doutorado)
GLIC1018	Didática	Ano2018-Sem2	66.66	6.6	Aprovado	Fernanda Lutz Cas de Oliveira Filho (Mestrado)
GLIC1021	Educação Infância	Ano2020-Sem1	66.66	8.9	Aprovado	Glauce Maria Guerra Ferreira (Especialização)
GLIC1034	Políticas Públicas Educacionais	Ano2020-Sem1	66.66	8.9	Aprovado	Renata de Oliveira Batista Rodrigues (Doutorado)
GPED1058	Aprofundamento em Estudos Sócio-Pedagógicos da Educação	Ano2020-Sem1	66.66	8.3	Aprovado	Fernando Torres de Andrade (Mestrado)

Coefficiente de rendimento no período: 8.26

4º Período

Código	Disciplinas	Ano/Sem	C.H.	Nota	Situação	Docente Responsável (Titulação)
GPED1047	Aprofundamento no Estudo da Didática	Ano2020-Sem2	66.66	9.1	Aprovado	Renata de Oliveira Batista Rodrigues (Doutorado)
GPED1057	Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa	Ano2020-Sem2	66.66	7.4	Aprovado	Renata de Oliveira Batista Rodrigues (Doutorado)
GPED1116	Avaliação Educacional e da Aprendizagem	Ano2020-Sem2	66.66	8.4	Aprovado	Renata de Oliveira Batista Rodrigues (Doutorado)
GPED1180	Política e Legislação Educacional Brasileira	Ano2020-Sem2	66.66	7.2	Aprovado	Renata de Oliveira Batista Rodrigues (Doutorado)
GPED1001	Libras	Ano2019-Sem2	33.33	7.1	Aprovado	Glauce Maria Guerra Ferreira (Especialização)

Coefficiente de rendimento no período: 7.92

5º Período

Código	Disciplinas	Ano/Sem	C.H.	Nota	Situação	Docente Responsável (Titulação)
GPED1126	Estágio Supervisionado na Educação Infantil	Ano2020-Sem2	153.33		Aprovado	Fernando Lutz Cas de Oliveira Filho (Mestrado)
GPED1122	Prática Pedagógica Integrativa III	Ano2021-Sem1	100.00		Aprovado	Fernando Lutz Cas de Oliveira Filho (Mestrado)
GENS1029	Raciocínio Lógico	Ano2021-Sem1	66.66	9.0	Aprovado	Rafael Magalhães Lyra (Mestrado)
GPED1053	Currículos e Programas	Ano2021-Sem1	66.66	9.5	Aprovado	Fátima Paes de Albuquerque (Especialização)
GPED1181	Metodologia e Prática do Alfabetização e Leitura	Ano2020-Sem2	66.66	8.9	Aprovado	Glauce Maria Guerra Ferreira (Especialização)

Coefficiente de rendimento no período: 9.16

6º Período

Código	Disciplinas	Ano/Sem	C.H.	Nota	Situação	Docente Responsável (Titulação)
GPED1130	Estágio Supervisionado nos Anos Iniciais do ensino Fundamental	Ano2021-Sem1	153.33		Aprovado	Fernando Lutz Cas de Oliveira Filho (Mestrado)
GENS1041	Empreendedorismo e Inovação	Ano2022-Sem2	66.66		Aprovado	Rayla Alexandrina Coelho Moraes (Mestrado)
GPED1051	Pedagogias nos Espaços não Escolares	Ano2021-Sem1	66.66	9.0	Aprovado	Marta Aparecida dos Santos Siqueira (Doutorado)

Histórico Final

[Handwritten signature]



ASSPRO202502780V01





GPED1064	Metodologia do Ensino de História e Geografia	Ano2021-Sem1	66,66	9,0	Aprovado	Caroline Costa Nunes Lima (Especialização)
GPED1182	Metodologia das Ciências da Natureza e Matemática	Ano2022-Sem1	66,66	9,5	Aprovado	Níves Cristina Vieira Lemos Santos (Especialização)
Coefficiente de rendimento no período: 9,17						

2º Período						
Código	Disciplinas	Ano/Sem	C.H.	Nota	Situação	Discente Responsável (Titulação)
GPED1183	Estágio Supervisionado em Ensino Médio	Ano2022-Sem1	113,33		Aprovado	Flávia dos Santos Mattoso (Especialização)
GPED1129	Prática Pedagógica Integradora IV	Ano2022-Sem2	100,00		Aprovado	Bertha de Oliveira Batista Rodrigues (Doutorado)
GIN51040	Cidadania e Responsabilidade Social	Ano2021-Sem2	66,66	7,5	Aprovado	Isabel de Oliveira Nascimento (Mestrado)
GPED1087	Gestão Escolar	Ano2021-Sem2	66,66	7,5	Aprovado	Flávia dos Santos Mattoso (Especialização)
GPED1128	Jogos e Movimento na Educação Básica	Ano2021-Sem2	66,66	9,0	Aprovado	Caroline Costa Nunes Lima (Especialização)
GPED1127	Educação, Envelhecimento e Formação Humana	Ano2021-Sem2	66,66	7,5	Aprovado	Patrícia Paes de Albuquerque (Especialização)
Coefficiente de rendimento no período: 7,88						

3º Período						
Código	Disciplinas	Ano/Sem	C.H.	Nota	Situação	Discente Responsável (Titulação)
GPED1134	Estágio Supervisionado em Gestão Escolar	Ano2022-Sem1	113,33		Aprovado	Luiz Felipe Xavier Gomes (Mestrado)
GPED1059	Educação de Jovens e Adultos e Trabalho	Ano2022-Sem1	66,66	7,5	Aprovado	Fernando Torres de Andrade (Mestrado)
GPED1131	Gestão e Coordenação na Educação Básica	Ano2022-Sem2	66,66	8,0	Aprovado	Flávia dos Santos Mattoso (Especialização)
GPED1132	Arte, Cultura Popular e Educação	Ano2022-Sem2	66,66	9,0	Aprovado	Flávia dos Santos Mattoso (Especialização)
GPED1133	Seminário de Pesquisa em Educação	Ano2023-Sem1	66,66		Aprovado	Ana Lúria Guimarães (Doutorado)
Coefficiente de rendimento no período: 8,17						

Coefficiente de Rendimento Global: 7,48

Créditos	Da Estrutura	Curados	A Curso
Disciplinas Obrigatórias	190 (3233 H)	190 (3233 H)	0 (0 H)
Atividades Complementares	200 H	200 H	0 H

Observações

Resultado do Vestibular Positivo Geral: 11 Prova Redação; 4 Prova Objetiva; 7 Data de Prova: 05/08/2018
 Estudante concluinte não habilitado ao ENADE 2023 em razão do calendário do ciclo avaliativo.

(Handwritten signatures)

Histórico Final

Página 3 de 4



ASSPRO202502780V01





UNISUAM — Centro Universitário Augusto Motta
Avenida Paris, 84 - Bonsucesso - Rio de Janeiro - RJ - 21041020
 Decreto de 27 de outubro de 1997, DOU de 29 de outubro de 1997
 Centro Universitário Augusto Motta



Priscila Soares

Priscila Luiz Soares
 Supervisora de Registros Acadêmicos

<https://www.unisuam.edu.br/di/di-am-online/27227734na61afda57398f837a494f98f1a05c8618291d6a30c41440d8cc91a829>

EL

JS

Histórico Final

Página 4 de 4



ASSPRO20250278CV01



Assinado com senha por ELISA SILVA MENEZES - 18/07/2025 às 14:14:14.
 Documento Nº: 11217581.89354527-8148 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.no/sigae/public/app/autenticar?n=11217581.89354527-8148>

SIGA

Maria Erciliar Ribeiro Taveira

Endereço: Rua Bernardo Taveira, 51 - Vicente de Carvalho - RJ
Telefone: (21) 98987-9461

FORMAÇÃO ACADÊMICA

- Curso Normal | Instituto Mendonça da Costa Educacional
Data da conclusão: 12/2012

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Instituto Pertencer Estudos e Pesquisas em Inclusão e Educação
Cargo: Cuidadora
Período: 01 de agosto de 2023 até o momento.

HABILIDADES

- Proativa
- Ótimo relacionamento interpessoal
- Responsável
- Comunicativo
- Comprometida
- Dinâmico
- Disponível a aprender
- Facilidade de adaptação

INTERESSE

- Atuar na área disponível

Maria Erciliar Ribeiro Taveira

AT
RS



ASSPRO20250278CV01





Fábrica Pereira da Silva
S.M.A.S./S.U.B.S.E.
Matrícula 11.252.110-9

CONFERIDA AUTENTICIDADE
em 03/2011

UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ



O Reitor da UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do

Curso de PEDAGOGIA, em 12/04/2011,

confere o título de LICENCIADO EM PEDAGOGIA a

SARAH CAVALCANTI FREIRE DE MELLO

cédula de identidade nº 05.595.713-8, órgão expedidor SESP/RJ,

nascido(a) em 30/06/1962, natural RIO DE JANEIRO,

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Rio de Janeiro, 26 de Outubro de 2011.

Sarah Cavalcanti Freire de Mello
Diplomanda



Fábrica Pereira da Silva
Reitor



1010V062789C01
ASSPRO202502789C01

SIGA




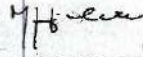


CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que **SARAH CAVALCANTI FREIRE DE MELLO**, matrícula 2007.01.18907-2, cédula de identidade 0559571398, órgão expedidor DIC/RJ, filha de **JONAS ALMEIDA FREIRE** e de **HELENA CAVALCANTI FREIRE**, sexo feminino, casada, nascida em 30/06/1962, no Estado Rio de Janeiro, concluiu no 2º semestre de 2010 o **CURSO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA**, curso de licenciatura plena em conformidade com a Resolução CNE/CP 01 2006 (Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Pedagogia), abrangendo a formação de profissionais da educação aptos para o exercício da docência (na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, nos cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal) e das funções de administração, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional para a educação básica, nesta Instituição, tendo colado grau em 12/04/2011.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2011.


Fabiana Pereira da Silva
Assessora
SMAS/SUBPSE
Matrícula 11/252.140-9



MARIA VIVIANE DOS SANTOS A. DA SILVA
Coordenadora do S.C.G

CONFERIDA AUTENTICIDADE
SP, 03/04/2011



ASSPRO202502780V01





UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ

CENTRO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CERTIFICADO

Fabiana Pereira da Silva
Assessora
SMA5/SUBPSE
Matrícula 11.252.140-6
CONFIRMA AUTENTICIDADE
11/03/2014

Certificamos que

SARAH CAVALCANTI FREIRE DE MELLO

concluiu o Curso de

ESPECIALISTA EM PSICOPEDAGOGIA CLÍNICA E INSTITUCIONAL

realizado no período de 01 de

Outubro

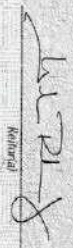
de 2014 a 20 de

Abril

de 201

com carga horária total de 600 horas.

Rio de Janeiro - RJ, 26 de Janeiro de 201


Presidente




Vice-Presidente



101006720250278001
ASSPRO20250278001

SIGA





Histórico Escolar PÓS - GRADUAÇÃO LATO SENSU

Aluno: 2014.11.02482-8 - SARAH CAVALCANTI FREIRE DE MELLO
 Curso: 1497 - ESPECIALISTA EM PSICOPEDAGOGIA CLÍNICA E INSTITUCIONAL / Grupo
 Campus: MADUREIRA
 Duração: 01/10/2014 a 20/04/2017

Total de Horas Curso: 600
 Total de Horas Cumpridas: 600

Disciplinas e Docentes	Média Final	Carga Horária
DINÂMICA DE GRUPO ANA LUCIA RIBEIRO - MESTRADO	10	30
INTRODUÇÃO A PSICOPEDAGOGIA SELMA DE SOUZA E SOUZA - MESTRADO	10	42
PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO CRISTIANE DE CARVALHO GUIMARAES - MESTRADO	10	39
EDUCAÇÃO PSICOMOTORA ELIANE ALBUQUERQUE - ESPECIALIZAÇÃO	9.5	39
TEORIA PSICANALÍTICA MARISA MARINHO DE OLIVEIRA - ESPECIALIZAÇÃO	9.5	48
PSICOPATOLOGIA ELIZABETH LUIZ SOARES - DOUTORADO	7.6	42
PSICOPEDAGOGIA CLÍNICA ELIZABETH LUIZ SOARES - DOUTORADO	10	60
PSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL CRISTIANE DE CARVALHO GUIMARAES - MESTRADO	10	60
PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO ANNE MELLER - MESTRADO	8.5	48
METODOLOGIA DE PESQUISA I RALPH RIBEIRO MESQUITA - DOUTORADO	10	42

Fabiana Pereira da Silva
 Assessora
 SMAS/SUSPSE
 Matrícula 11252.140-9

CONFERIDA AUTENTICIDADE



ASSPRO202502780V01



Assinado com senha por ELISA SILVA MENEZES - 18/07/2025 às 14:14:14.
 Documento Nº: 11217581.89354528-8147 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.ni/sigae/public/app/autenticar?n=11217581.89354528-8147>

SIGA

Disciplinas e Docentes	Média Final	Carga Horária
PRÁTICA I MARIA CECILIA MOREIRA DA COSTA - Mestrado	9	48
PRÁTICA II ELIANE ALBUQUERQUE - ESPECIALIZAÇÃO	10	42
METODOLOGIA DE PESQUISA II ANA LUCIA RIBEIRO - Mestrado	8,5	60
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO ANA LUCIA RIBEIRO - Mestrado	8,5	-

Forma de Avaliação: A avaliação do aproveitamento será expressa em graus, variando numa escala de zero a dez. O aluno para ser aprovado deverá alcançar média final de aproveitamento não inferior a sete em cada disciplina e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) no Curso em processo formal de avaliação.

Observação: O curso foi realizado em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, publicada no D.O.U em 8/6/2007, Credenciada pela Portaria Nº 592, de 29/11/1988, publicada no D.O.U. de 30/11/1988 Recredenciada pela Portaria MEC Nº 1095, de 31/08/2012, publicada no D.O.U. de 04/09/2012

Tema TCC: O DESENHO COMO INSTRUMENTO PARA O DIAGNÓSTICO PSICOPEDAGÓGICO EM CRIANÇAS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.

Rio de Janeiro - RJ, 26 de janeiro de 2018.

Marcia Steiman Rodrigues

Marcia Steiman Rodrigues
Secretário(a) Geral

CONFERIDA AUTENTICIDADE

Dr. 03/01/18

FS
Fabiana Pereira da Silva
Assessora
SMAS/SUBPSE
Matrícula: 11/257.140-9

FS



ASSPRO202502780V01



Assinado com senha por ELISA SILVA MENEZES - 18/07/2025 às 14:14:14.
Documento Nº: 11217581.89354528-8147 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.io/sigae/public/app/autenticar?n=11217581.89354528-8147>

SIGA

Sarah Cavalcanti Freire de Mello

Telefone Celular: (21) 98869-0721

WhatsApp (21) 98869-0721

E-mail: sarahdemello@gmail.com

Brás de Pina - RJ

Perfil Profissional

Licenciada em Pedagogia, Pós-graduada em Psicopedagogia Clínica e Institucional; atualmente atuo como Psicopedagoga Institucional orientando e capacitando os pais com estratégias psicopedagógicas, sugerindo intervenções que estimulem a autonomia e a independência dos filhos; estimulando a criação de laços familiares mais profundos e saudáveis visando o desenvolvimento e o aprendizado dos filhos que são atendidos pelo Instituto Pertencer.

Formação Acadêmica:

Pós-Graduação – Psicopedagogia Clínica e Institucional – Universidade Estácio de Sá – 2014/2016

Pedagogia - Universidade Estácio de Sá – 2007/2010

Experiência Profissional:

(2018 -) - Psicopedagoga Institucional - Instituto Pertencer (atendimento à Pessoa com deficiência e dificuldade de aprendizagem)

(2011-2018) - Redatora - Editora Betel

(2011-2011) - Monitor Educacional – Edacom Tecnologia em Sistemas de Informática Ltda e Zoom Editora Educacional Ltda (LEGO EDUCATION).

Sarah Cavalcanti Freire de Mello

CONFERIDA AUTENTICIDADE

SP, 03, 2025

AB *q*
S

FS
Fabiana Pereira da Silva
Assessora
SMAS/SUPSE
Matricula 11/252.140-9



UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fabiana Pereira da Silva
Assessora
SMA/SU-DFSE
Matrícula 11.052.14

CONFERIDA AUTENTICADA

O(A) Reitor(a) da UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do CURSO DE PEDAGOGIA, na data de 05/07/2019, e a colação de grau na data de 03/08/2019, confere o título de LICENCIADO (A) EM PEDAGOGIA a STEPHANIE DE LUCA BARBOSA, nacionalidade BRASILEIRO(A), natural de RIO DE JANEIRO, nascido(a) em 02/09/1996, portador(a) da Cédula de Identidade 28.441.161-8, órgão expedidor SECC/RJ, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Rio de Janeiro - RJ, 16 de Setembro de 2019.

[Assinatura]
HUDSON NELLO JUNIOR
Reitor(a)



UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ

[Assinatura]
Stephanie de L. Barbosa
Diplomanda(a)

[Assinatura]



10A064202028078001
ASSPRO202028078001

SIGA



UNIVERSIDADE ESTACIO DE SA
SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA
CNPJ: 034.075.739/0001-84
Credenciamento: Portaria nº 592, de 29/11/1998, DOU nº -, Seção 1, Pág. 23215, de 30/11/1998.
Recredenciamento: Portaria nº 1095, de 31/8/2012, DOU nº 172, Seção 1, Pág. 97, de 4/9/2012.

Curso de PEDAGOGIA
Reconhecimento: Decreto Federal nº 81320, de 09/02/1976, DOU nº -, Seção 1, Pág. de 10/02/1976.
Renovação: Portaria MEC nº 920, de 27/12/2018, DOU nº 249, Seção 1, Pág. 245, de 28/12/2018.

APOSTILA
Curso de Licenciatura Plena, em conformidade com a Resolução CNE/CP 01-2006 (Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia), abrangendo a formação de profissionais da educação aptos para o exercício da docência (na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, nos cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal) e das funções de administração, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional para a educação básica.
Rio de Janeiro - RJ, 16/09/2019

Roberta Martins Ramos
ROBERTA MARTINS RAMOS
Secretaria(a) Geral de Alunos

UNIVERSIDADE ESTACIO DE SA
SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA
CNPJ: 034.075.739/0001-84
Credenciamento: Portaria nº 592, de 29/11/1998, DOU nº -, Seção 1, Pág. 232 de 30/11/1998.
Recredenciamento: Portaria nº 1095, de 31/8/2012, DOU nº 172, Seção 1, Pág. de 4/9/2012.

Diploma registrado sob o nº 36192, Livro 1, fls. 8714, em 16/09/2019, por delegação de competência do Ministério da Educação, nos termos da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, e do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.
Processo nº SRD/053087/2019.
Rio de Janeiro - RJ, 16/09/2019

Adriana Silva Araújo
ADRIANA SILVA ARAUJO
Secretaria(a) de Registro de Diplomas
Resolução 020/9/2016

Fátima Pereira da
Silva
Secretaria de
Mantimentos
11/25/2019

CONFÉRMICA AUTENTICIDADE

03.0038

[Handwritten initials]



37400000



10A06872052020CPRJSSSA

SIGA



Stephanie de Luca Barbosa

Brasileira, solteira, 28 anos, natural do Rio de Janeiro.
Rua Enes Filho, nº 641 – Penha Circular – RJ
Telefone: (21) 98124-1297
E-mail: stephaniebarbosa02091996@gmail.com

Objetivo

Professora - Neuropsicopedagoga

Desejo colaborar em um ambiente de trabalho onde possa colocar em prática meus conhecimentos em favor da empresa, objetivando sempre o benefício e o crescimento da organização e o crescimento profissional.

Formação Acadêmica

Formada em Pedagogia (Licenciatura) desde Julho/2019 – Universidade Estácio de Sá

Pós-graduanda em Neuropsicopedagogia pela Facuminas

Pós-graduanda em Psicopedagogia pela Metropolitana

Cursos Complementares

- Curso Normal: Colégio Estadual Heitor Lira – Formação de Professores (2011 até 2013)

- Curso Básico de Libras – Senac

- Curso de Libras – INES

Experiência Profissional

- Jardim Escola Lucena – (2015 a 2021)

- Centro de Reabilitação São José – (2020 a 2022)

- Colégio e Curso Progressão Kids – (2022 a 2023)

- Rede Municipal do Rio de Janeiro – (Maio de 2023 a Março de 2024)

- Instituto Pertencer – (Maio de 2024 até o momento atual)

Capacidades e Habilidades

- Trabalhos em equipe e individual - Boa comunicação - Relacionamento
- Autoconfiança - Criatividade e inovação

Stephanie de Luca Barbosa

Fabiana Pereira da Silva
Assessora
SMA/SI/DPSE
Matrícula 13.252.140-

FB

CONFÉRMICA AUTENTICIDADE
Stephanie de Luca Barbosa



ASSPRO202502780V01



Formação curso - 12 em 12



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, tendo em vista as conclusões do
Curso de Engenharia (Pesq. Operac. e Gerenc. de Produção) na
COPE por DÉBORA DIAS GOMES DA SILVA

nascido em Rio de Janeiro no dia 24 de Novembro de 1956,

após o processo de seleção de Alunos em Ciéncias em Engenharia de Produção -

Área de Concentração: Avaliação de Projetos Industriais e Tecnológicos

CONFÉRIA AUTENTICIDADE

21/03/25

Fabiana Pereira da SILVA
Assessora
SMAS/SGP/DE
Matrícula 11257.150-9

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2001

[Handwritten signature]



ASSPRO202502780V01

SIGA



149 CENTRO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS - R. VÍCIO DE FERREI, 60-011 - IJARAEMA
CEP 23190-002, TELS: (202) 11 3206-9797 / 3206-9707
TABELA: D10A, CONCEIÇÃO MENEZES DE SOUZA
AUTENTICAÇÃO: Certifico que a presente é cópia fiel do original que foi exibido, Rio de Janeiro, 09/10/2024-11-09:15.
Janaina Salgado Feltoan - ESCRIVENTE
Emolumento R\$ 7,75-FE-TJ-RS19971 - Valor R\$ 5,89-Total R\$13,64
EEUH10695-EUH-Consulte em: www.tjjujus.br/infopublico



1º OFÍCIO DE NOTAS - RJ
Escritório Feltoan
CGJTRJ - 02.00003947



 CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA		BRASIL APOSTILLE (Convention de La Haye de 5 octobre 1961)	
1. País: (Country / Pays):		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
Este documento público (This public document / Le présent acte public)			
2. Foi assinado por: (Who has signed by / A été signé par):		ALMA RODRIGUES DINIZ	
3. Na qualidade de: (Quality in the capacity of / Agissant en qualité de):		DIRETORA DA DIVISÃO DE DIPLOMAS	
4. Tem o selo / carimbo de: (Where the seal / stamp of / Lieu où le sceau / timbre de):		UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	
Certificado (Certificat / Attesté)			
5. Em: (At / À):	RIO DE JANEIRO	6. No dia: (The / Le):	03/01/2023
7. Por: (By / Par):	Ana Catarina Fortes Pereira de Amorim		
8. Nº: (Nº / Numéro):	0009451-23		
9. Selo / Carimbo: (Seal / Sceau / Stamp / Timbre)	10. Fimado: (Signature)		
	Assinado (Initialed)		Sigaturo (Signature)

Tipo de Documento:
(Type of document / Type d'acte) Diploma - DIPLOMA RECONHECIDO

Nome do titular:
(Name of holder of document / Nom de titulaire) DÉBORA DIAS GOMES DA SILVA

Por favor, certifique-se que este documento é autêntico, e que a assinatura é verdadeira, e que o conteúdo corresponde ao documento original. Este selo não garante a validade do documento original.

This Apostille certifies only the document, the signature, or the person signing it and where appropriate, the seal or stamp which the party executing the act or issuing the document or the document which it relates to.

Cette Apostille ne garantit que la signature, la qualité du signataire ou l'original du document, et, le cas échéant, les sceaux ou le timbre qui sont apposés sur le document ou sur le document auquel elle se rapporte.

A representación de este país, el presente documento es autêntico, y la firma es verdadera, y el contenido corresponde al documento original.

Van het overnemen bevestigd dat de afgeleverde documenten de originele documenten zijn.

The authenticity of this Apostille and its attachment to the document, along with the certificate public document, is hereby certified.

Una vez más, se certifica que este documento es auténtico, y que la firma es verdadera, y el contenido corresponde al documento original.

(51) 3772-7600
<http://apostille.org.br> servicos@justicafederal.org.br



Chave (Code / Code) 0009451-23
CIC 6731C42D



Assessora
JOSIAS
SMAS/SMAS
Matrícula 11.252.140-9
Fabiana Pereira da Silva

CONFIRMAÇÃO AUTENTICIDADE
10/03/25



ASSPRO0202502780V01



Assinado com senha por ELISA SILVA MENEZES - 18/07/2025 às 14:14:35.
Documento Nº: 11217581.89354625-7189 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.ni/sigax/public/app/autenticar?n=11217581.89354625-7189>

SIGA



UNIVERSIDAD DE DESARROLLO SUSTENTABLE

Creada por Ley N° 3334/07

CONFERIDA AUTENTICIDADE

28/10/2025

PROGRAMA DE POSTGRADO
DOCTORADO EN CIENCIAS DE LA EDUCACIÓN
DECLARACIÓN

Fabiana Pereira da Silva
Assessora
SMAS/SMASE
Matrícula 11/252.140-9

Declaro que, **DEBORA DIAS GOMES DA SILVA** con Documento de Identidad Brasileña RG N° **04631581-8** IEP-RJ y CPF **667.626.697-40** es Alumna Regular desde el mes de diciembre del año 2021 del Programa de Doctorado en Ciencias de la Educación de la Universidad de Desarrollo Sustentable.

También se declara que el desarrollo del Programa de Doctorado contempla exigencias académicas que requieren máxima dedicación por un período mínimo de 2 años. Esto implica disponer de tiempos para dar respuesta efectiva a los diferentes procesos comprometidos en el transcurso del Programa.

Por lo tanto, deberá tener consideraciones especiales para obtener el tiempo necesario y así dedicarse a sus estudios y fundamentalmente, al trabajo de su Tesis para cumplir satisfactoriamente los requisitos académicos del Programa.

Para los fines que estime conveniente,



Prof. Dr. Leopoldo Briones Salazar
Director Programa

22 diciembre del 2021, Asunción, Paraguay.

c.c: Secretaría del Programa

Av. Mcal. López n° 2929 esq. Gómez de Castro, Asunción - Paraguay
www.ud.edu.py



ASSPRO202502780V01





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS - CCH
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - MESTRADO

CERTIDÃO DE CONCLUSÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que **Débora Dias Gomes da Silva**, matrícula sob nº 11107P6M08, tendo cumprido todas as exigências do Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, defendeu sua dissertação de mestrado sob o título: **"Gestão Escolar: Desafios na implementação dos ciclos"**, no dia 15 de agosto de 2013, perante a Banca Examinadora constituída pelos seguintes membros: Prof.ª Dr.ª **Andréa Rosana Fetzner** - orientador(a) (Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO), Prof.ª Dr.ª **Ligia Martha Coimbra da Costa Coelho** (Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO), Prof. Dr. **Jose Clóvis de Azevedo** (Centro Universitário Metodista - IPA), Prof.ª Dr.ª **Dinair Leal da Hora** (Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ), a qual considerou-a aprovada.

O Programa de Pós-Graduação em Educação da UNIRIO tem reconhecimento da CAPES com conceito 3, Parecer CNE, Portaria nº 4.310 de 21/12/2005.

CONFERIDA AUTENTICIDADE

28/08/13
[assinatura]

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2013.

Fabiana Pereira da Silva
Assessora
SMAS/SGSSE
Matrícula 11/252.140-9

[assinatura]
Claudia de Oliveira Fernandes
Carmen Sanches Sampaio
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação
Prof.ª Dr.ª **Claudia de Oliveira Fernandes**
Matr. 11/252.140-9
Prof.ª Dr.ª **Sara Sanches Sampaio**
Coordenação de Pós-Graduação

[assinatura]
[assinatura]

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado
Avenida Pasteur, 468 – Urzoo – Prédio do CCH – Urca – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20290-240
Telefone: (21) 2542-2281 - E-mail: ppg_edu@unirio.br



ASSPRO202502780V01



Assinado com senha por ELISA SILVA MENEZES - 18/07/2025 às 14:14:35.
Documento Nº: 11217581.89354625-7189 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.ni/sigae/public/app/autenticar?n=11217581.89354625-7189>

SIGA



Instituto Alzabel

Unidade Pública Federal - Dec. Nº 59.176 de 6/9/66

Oficina de Ciências Humanas e Sociais
Reconhecido pelo Dec. Nº 79.503 de 24/2/77 - D.O. 28/2/77

CONFERIDA AUTENTICIDADE

21/03/25

Fabiana Pereira da Silva

Assessora
SIA/SIAPE
Matrícula 11752140-9

Conferimos o presente Certificado de Conclusão do Curso de ESPECIALIZAÇÃO, em nível de Pós-Graduação "Lato Sensu", em DIDÁTICA DO ENSINO SUPERIOR

a Débora Dias Gomes de Nazareth

Filho de José Gomes de Nazareth

e de Nilda Dias da Silva Gomes

nascido em 24 de novembro de 1958, natural de Rio de Janeiro

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1997.

[Signature]
MILINO

[Signature]
Prof.ª Elisa Scatena DIRETOR
Distrito Ger. - CC&F

LA OFICINA PÚBLICA DE ORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO
Pra. Catete - 208

[Signature]



ASSPRO202502780V01

SIGA



DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	FREQÜÊNCIA	APROVEITAMENTO	NOME E TITULAÇÃO DOS PROFESSORES
Organização e Métodos Planejamento Educacional	40	85%	8,0	Ana Maria Galvelgo - Mestre em Educação. Rachel Gonçalves Montilla da Silva Braga - Mestre em Educação.
Educação Brasileira Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento	40	90%	10,0	Tatiana Regina da Silva Barra - Mestre em Educação. Otilia Ribeiro da Costa Lima - Mestre em Psicologia.
Didática do Ensino Superior Filosofia da Educação Métodos e Técnicas de Pesquisa Currículos e Programas	60 40 40 40	100% 90% 100% 100%	9,0 9,0 9,0 8,5	Caryra Vieira Fernandes - Mestre em Educação. Manda Aparecida de Paula - Mestre em Educação. Ana Maria Martinho Saraiva - Mestre em Educação. Rachel Gonçalves Montilla da Silva Braga - Mestre em Educação.
Elaboração de Projeto de Pesquisa	20	100%	9,0	Ana Maria Martinho Saraiva - Mestre em Educação.

CONFERIDA AUTENTICIDADE
 28/03/2025
 Fabiana Pereira da Silva
 Assessora
 SINA/SISPROF
 Matrícula 11/22.140-9

Período de realização do Curso: 21 / 09 / 93. a 16 / 03 / 94. Carga Horária total: 360 horas
 Critério para Avaliação: Nota mínima para Aprovação: 7 (sete). Freqüência mínima: 85% (oitenta e cinco por cento).

Amparo Legal: Resolução nº 12/83 - C.F.E.

Registrado sob nº 488 Livro 03 Folha 22a

Tatiana Regina da Silva Barra
 Secretária Geral - CDEB

FUNCIONÁRIO



10100672025027800
 ASSPRO2025027800

SIGA





INSTITUTO ISABEL

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

O Diretor Geral do Centro de Ciências Humanas e Sociais do Instituto Isabel, no uso de suas atribuições e tendo

em vista a conclusão do Curso de Pedagogia em 02 de agosto de 1991,

confere o título de Licenciada em Pedagogia

a Debora Dias Gomes de Nazareth

identidade 04631581-8 IFP/RJ, nacionalidade Brasileira, natural de Rio de

Janeiro, nascido a 24/11/1958 e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que

possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

CONFERRIDA AUTENTICIDADE

28.03.25

Rio de Janeiro, 17 de maio de 1996.

Fátima Bezerra da Silva

SINUS/SINUSPEC
Aplicação: 11.252.140-9

Fátima Bezerra da Silva
Secretária

Elisa Silva Menezes
Diplomado

Elisa Silva Menezes
Diretor



ASSPRO20250278CV01

SIGA



INSTITUTO ISABEL

Radiografia
 pelo **08º curso A.º**
 D.O. 25/102/177

DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
 DO INSTITUTO ISABEL

A P U S T I L A

anexo neste Centro o curso de Pedagogia
 na Habilitação **Docência em Sala de Aula**
 de 1º grau

no: 02 / 08 / 1981.

13 / 105 / 1986.

Prof.ª Gilda Colares
 Diretora Geral - CCHS

O DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
 DO INSTITUTO ISABEL

A P U S T I L A

emitido neste Centro o curso de Pedagogia
 Plans Habilitação: **Administração**
 de 2º grau e **Magistério**
 sob o nº 13 / 105 / 1986.

Prof.ª Gilda Colares
 Diretora Geral - CCHS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
 Diploma registrado sob nº 2543
 Livro 02 - fls. 161 - em 27/11/96
 Processo n.º 23079 DZ5986/96-93
 por o(a) Excdto de competência de Ministério da
 Educação e Cultura, nos termos da Portaria
 MEC/DECE nº 74 de 21/10/1977.

Discreto em Diploma: 27/11/96

Paulo Lourenço de Oliveira
 RACIONALIZADOR RESPONSÁVEL
 JAMILA WANDERLEI TEIXEIRA
 Av. Rio de Janeiro, 155 - Maracanã
 Rio de Janeiro - RJ - CEP 21101-900

Elisa Silveira Menezes
 DIRETORA DE B.O.

Prof.ª Ana Maria de Moraes e Vasconcelos
 Diretora de Cursos e Exames - CCHS
 Telefone 021-250-27

O Registro de N.º 2543
 de 27/11/96, refere-se
 a Habilitação de 1º
 grau, nível superior, em
 Magistério, sob o nº 13 / 105 / 1986
 do D.O. 25/102/177.

Elisa Silveira Menezes
 Diretora de Cursos e Exames

Depto. de Habilitação e Verificação
 de Cursos - Av. Rio de Janeiro, 155 - Maracanã
 Rio de Janeiro - RJ - CEP 21101-900

CONFIRMAÇÃO AUTENTICIDADE
21/03/25

Fabiana Pereira da Silva
 Assessora
 SMAS/SUBSE
 Matrícula 11/252.140-9



ASSPRO202502780V01

SIGA



CONFERIDA AUTENTICIDADE
21.08.25
Fátima Pereira da Silva
Assessora
SMAS/94444E
Matrícula 11757.140-9

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO



O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Letras (Português - Literaturas) confere o título de Bacharel em Letras em 27 - 10 - 1984.

Debora Dias Gomes de Nazareth

cédula de identidade nº 04631581 - 8 (órgão expedidor) L.F. P - RJ
nascido(a) a 24 de novembro de 1958 natural Rio de Janeiro
e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Rio de Janeiro, 28 de Setembro de 1984.

Winnifred Raimont Escobar
Reitor

Albina Alves Gomes de Magalhães
Assessora

Raul Horta
Assessor



ASSPRO202502780V01

SIGA



Faculdade de Letras, em 28/09/89

SECRETARIO

DIRETOR

HUMBERTO PEREIRA MENEZES
Vice - Diretor
Faculdade de Letras - UFPA

28 setembro 89.
RUBEN DE CARVALHO
Diretor
RUBEN DE CARVALHO
Diretor
Faculdade de Letras - UFPA

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Diploma registrado sob nº 3.109
Tipo 02 - fls. 96x em 18/01/90
Processo nº 23018.025631-7/89.46
por despacho da competência do Ministério da Educação e Cultura nos termos da Portaria MEC/DAU nº 71 de 21/01/1977.

Divulgo as Diplomas 18/08/90

Suplicy Vale
Secretaria de Ensino e Pesquisa - Depto. Diaria de UFPA

VISTO: *[assinatura]*
p/ REITOR

CONFERIDA AUTENTICIDADE
28/03/15
Fabriciano Evangelista Silva
Assessor
SMA/Superior
Matrícula 11252.140-9

SERIE B Nº 000962



ASSPRO202025027800101

SIGA



**MBA QUALIDADE-EDUCAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DE EXECUTIVOS LTDA**

Certificado de conclusão

é concedido a:

Débora Dias Gomes da Silva

CONFERIDA AUTENTICIDADE

24.03.25

Por ter concluído com aproveitamento satisfatório e

carga horária de 24 horas/aulas, o curso de

Instrutor

Rio de Janeiro, 09 de Março de 1995

Dra. Terezinha Ferreira



MBA QUALIDADE - EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE EXECUTIVOS LTDA
CGC 00.396.025/0001-44



ASSPRO20250278CV01



Coordenação Técnica

DÉBORA DIAS GOMES 	
REDES SOCIAIS	Email: deboradias.ddg@gmail.com Facebook: https://web.facebook.com/deboradiasddg/ YouTube: deboradiasgomes Blog: http://deboradiasgomes.blogspot.com/

DÉBORA DIAS GOMES – Pedagoga, Doutora em Educação pela UDS, com pesquisa em Gestão da implementação de políticas públicas aplicadas a inclusão social de pessoas com deficiência. Mestre em Engenharia de Produção na COPPE/UFRI - Universidade Federal do Rio de Janeiro, com pesquisa sobre Construção de Processos de Educação Corporativa na Gestão de Mudanças, com o foco em pessoas e processos. Mestre em Educação pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, com pesquisa voltada para os Desafios da Gestão Educacional na implementação de Ciclos de Formação com o foco na inclusão de PCD. MBA em Gestão da Qualidade-Universidade de Tampa e Pós-graduada em Didática do Ensino Superior. Conferencista, Palestrante, Escritora e Consultora, em Gestão Organizacional, Gestão de Pessoas, Gestão de Processos de Inclusão de PCD, Gestão de Mudanças, Gestão Educacional e Educação Corporativa.

Diretora do ESIL Educacional (uma escola inclusiva), desde 1995. Em 2011, liderou uma equipe na criação do Instituto Pertencer, onde é fundadora e Diretora Executiva, liderando uma equipe de aproximadamente 30 profissionais de diferentes áreas, para oferecer, gratuitamente, atendimento socioassistencial, espaço terapêutico, habilitação e reabilitação, para 327 pessoas com deficiência, de 04 aos 59 anos, e famílias atípicas. Essa causa tem sido a prioridade da Professora Débora, que hoje tem 66 anos de idade.

Facilitadora em programas de Desenvolvimento de Pessoas e Lideranças, em Sistemas de Educação Corporativa, com abordagens em temas como: Liderança e Gestão Estratégica, Comportamento Organizacional, Organizações de aprendizagem, Ética nas relações Intra e Interpessoal no ambiente de trabalho, Gestão de Conflitos, Qualidade de Vida, Carreira e Competências, Formação de Multiplicadores, Formação de times de Integração, Integração-Comunicação e relacionamento entre setores, gestão de mudanças, Inclusão de PCD, Oratória, Desenvolvimento Gerencial, Responsabilidade Social, entre outras.

Publicações: "MBA EDUCAÇÃO – GESTÃO ESTRATÉGICA NA ESCOLA QUE APRENDE" – 2ª Edição Ed. Qualitymark, 2009". "Fator K - Conscientização e Comprometimento nas organizações" - Ed. Pioneira, SP, 1996, "Processo de Multiplicação para Qualidade" - Ed. Pioneira 1997, "SS na Gestão da Qualidade" - Ed. Pioneira, 1997; Gestão de Pessoas e Liderança – Editora Senac, 2008; Artigos sobre Gestão Estratégica, Liderança, Educação, etc - Entrevistas e artigos (Folha Dirigida, Gestão Escolar, Nova Escola, entre outras). Curso Online: pela Multirio e SME/RJ – Transformando conflitos em Oportunidades. Gestão Escolar-SENAC para gestores da rede municipal de educação do Rio de Janeiro. Desenvolvimento de conteúdo para cursos EAD sobre Gestão Educacional, Liderança e Planejamento estratégico para IBMEC e SENAC-Rio


 27/03/2025



LINK CURRÍCULO LATTES:

https://www.cnpq.br/cvlattesweb/PKG_MENU.menu?f_cod=9CFC16DBBC6701EC6E6345C8F092015F



RS



ASSPRO20250278CV01



Assinado com senha por ELISA SILVA MENEZES - 18/07/2025 às 14:14:35.
Documento Nº: 11217581.89354625-7189 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.ni/sigae/public/app/autenticar?n=11217581.89354625-7189>

SIGA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO INSTITUCIONAL

PESQUISA: Habilidades Sociais em crianças e adolescentes em diferentes contextos (FAPERJ-PROCESSO N E-26/010.001644/2019)

Responsável: Patricia Lorena Quiterio

PESQUISA: Programa de Educação Sexual Inclusivo: propostas de intervenção para jovens com deficiência, familiares e educadores

Responsável: Rodrigo Limonge Reis Carvalho

Eu, Caroline Dias Gomes Padilha, declaro que fui informado dos objetivos da pesquisa acima, e concordo em autorizar a execução da mesma nesta instituição. Caso necessário, podemos revogar esta autorização, a qualquer momento, se comprovadas atividades que causem algum prejuízo a esta instituição ou ao sigilo da participação dos integrantes desta instituição. Declaro, ainda, que não recebemos qualquer tipo de remuneração por esta autorização, bem como os participantes também não o receberão. E asseguramos que possuímos a infraestrutura necessária para o realização/desenvolvimento da pesquisa.

A pesquisa só terá início nesta instituição após apresentação do **Parecer de Aprovação por um Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos.**

CONFERIDA AUTENTICIDADE
31.03.2025
B

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2024

Caroline Dias Gomes Padilha
Presidente Estatutária
Responsável pela instituição (assinatura e carimbo legível)

Fabiana Pereira da Silva
Assessora
SMAS/SEB/SE
Matricula 11/252.140-9

Se desejar qualquer informação adicional sobre este estudo, envie uma mensagem: Rodrigo Limonge Reis Carvalho, rodrigolimonge3@gmail.com e (21) 99641-2459.

Caso você tenha dificuldade em entrar em contato com o pesquisador responsável, comunique o fato à Comissão de Ética em Pesquisa da UERJ: Rua São Francisco Xavier, 524, sala 3018, bloco E, 3º andar, - Maracanã - Rio de Janeiro, RJ. e-mail: etica@uerj.br - Telefone: (021) 2334-2180. O CEP COEP é responsável por garantir a proteção dos participantes de pesquisa e funciona às segundas, quartas e sextas-feiras, de 10h às 12h e 14h às 16h.

B



Parceria com UERJ

RODRIGO LIMONGE

PÓS-GRADUANDO EM PSICOLOGIA

RESUMO PESSOAL

Doutorando em Psicologia pelo Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (PPGPS-UERJ) com bolsa FAPERJ. Mestre em Psicologia Social (UERJ) com bolsa CAPES. Psicólogo graduado pela mesma Universidade (UERJ). Especialista em Terapia Cognitivo-Comportamental (TCC) pela Pontifícia Universidade Católica (PUC Rio). Pesquisador do Laboratório de Pesquisa em Desenvolvimento Socioemocional, Inclusão e Habilidades Sociais (LADIS), autonomia, diferenciação do self e suporte social (2019-2022). Tem interesse em estudos e pesquisas nas áreas da psicologia do desenvolvimento, desenvolvimento socioemocional, terapia cognitivo-comportamental, relação terapêutica, psicologia positiva, habilidades sociais em múltiplos contextos, educação sexual, sexualidade e inclusão.

CONTATO

(21) 99641-2459
rodrigolimonge5@gmail.com
lattes.cnpq.br/6535063148005613

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ
Graduação em Psicologia (2021)
Programa de Pós Graduação Psicologia Social - PPGPS UERJ
Mestrado em Psicologia Social (2024)
Pontifícia Universidade Católica - PUC-Rio
Especialização em Terapia Cognitiva Comportamental (2024)
Curso de formação online Dra. Aline Sardinha
Formação em Terapia Cognitiva Sexual na Infância e Adolescência (2024)
Programa de Pós Graduação Psicologia Social - PPGPS UERJ.
Doutorado em Psicologia Social (2028)

ARTIGOS

QUITERIO, P. L. ; CARVALHO, R. L. R. ; CARMO, M. M. I. B. .
Programa de Promoção das Habilidades Sociais para Universitários de Psicologia com Fôco na Educação Inclusiva. REVISTA DE ENSINO, EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS, v. 24, p. 115-124, 2023
CARVALHO, R. L. B.; QUITERIO, P. L. ; PEREIRA, L. B. ; OLIVA, A. D. ; NORTE, C. E. . Practices to Promote Sex Education for Children and Adolescents with Intellectual Disability or Autism Spectrum Disorder: A Systematic Review. Trends in Psychology, v. 52, p. 1, 2024.



Assinado com senha por ELISA SILVA MENEZES - 18/07/2025 às 14:14:35.
Documento Nº: 11217581.89354628-7188 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.ni/sigae/public/app/autenticar?n=11217581.89354628-7188>

SIGA

Diploma de Graduação em Psicologia – Participação em parceria com a UERJ



Diploma de Mestrado em Psicologia – Pesquisador parceria da execução do projeto com UERJ



ASSPRO202502780V01

[Handwritten marks]



Assinado com senha por ELISA SILVA MENEZES - 18/07/2025 às 14:14:35.
Documento Nº: 11217581.89354626-7188 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.ni/sigae/public/app/autenticar?n=11217581.89354626-7188>

SIGA

Certificado Pós Graduação em Terapia Comportamental Cognitiva



Certificado

Certificamos que RODRIGO LAMONCE RIBEI GARIVALDO concluiu a curso de ESPECIALIZAÇÃO em TERAPIA COGNITIVO-CONDICIONAMENTAL, em nível de Pós-Graduação "Lato Sensu", oferecido pelo DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA e ministrado pelo Colegiado de Curso de Educação Continuada de PUC-Rio. O curso foi realizado no período 03/03/2023 a 20/07/2024 e teve a carga horária de 450 horas.

Rua de Janeiro, 20 de setembro de 2024

Luiz Afonso Reis de São Melo
Diretor Geral de Educação Continuada
PUC
Roney Manoel Mendes Pinheiro Vitorino
Procurador Acadêmico

Protocolo de Assinatura Digital

Este documento foi assinado digitalmente na plataforma PUC-Rio em conformidade com a Lei nº 10.273 de 2001 e a Resolução nº 318 de 4 de abril de 2016 do Ministério da Educação e Cultura e com os padrões técnicos pela ICP-Brasil.

Para verificar as assinaturas digitais aqui contidas, assim como verificar sua conformidade, utilize um dos métodos abaixo:

- Via Internet, no validador oficial do ICP-Brasil: www.validador.br
- Licenciado o programa Adobe Acrobat, desde que esta versão seja certificada pelo ICP-Brasil corretamente instalado.

São as seguintes as assinaturas digitais que foram inseridas neste documento:

Nome: Sr. Anderson Antonio Pedraza, S. J.
 Função: Diretor de Planejamento Institucional em PUC-Rio
 Assinado em: 07 de setembro de 2024 10:51:17 Horário Padrão de Brasília

Nome: Sr. Isis Correa Lima, S. J.
 Função: Presidente do Núcleo de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências da Saúde - PUC-Rio
 Assinado em: 07 de setembro de 2024 10:51:17 Horário Padrão de Brasília

Este documento tem a mesma validade e integridade na URL, desde que o navegador do usuário tenha o certificado digital instalado corretamente.



ASSPRO202502780V01

Assinado digitalmente por ELISA SILVA MENEZES

ELISA SILVA MENEZES



Assinado com senha por ELISA SILVA MENEZES - 18/07/2025 às 14:14:35.
Documento Nº: 11217581.89354626-7188 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.ni/sigae/public/app/autenticar?n=11217581.89354626-7188>

SIGA



LIVRO I
PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
GERÊNCIA DE TERMOS

PROC. nº 08/000.685/2022
DATA: 18/04/2022 – FLS.
RUBRICA:

TERMO ADITIVO Nº 011/2024

CONFERIDA AUTENTICIDADE

28.03.25

Fabiana Pereira da Silva
Assessora
SMAS/SECRETARIE
Matrícula 11/252.140-9

3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 13/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, como CONTRATANTE, e o INSTITUTO PERTENCER ESTUDOS E PESQUISA EM INCLUSÃO E EDUCAÇÃO, como CONTRATADA, referente à prorrogação do prazo do contrato de serviços continuados.

Aos dias 28 do mês de Abril do ano de 2024, na Avenida Presidente Vargas nº 1997 – Centro - RJ, o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, pela SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, a seguir denominado CONTRATANTE, representada pela Srª. Secretária HELENA THEREZINHA DE MATTOS WERNECK, CPF sob nº 888.664.327-68 e o INSTITUTO PERTENCER ESTUDOS E PESQUISA EM INCLUSÃO E EDUCAÇÃO, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, com sede na Rua Gualanases, 166, Penha Circular, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 15.080.180/0001-36, neste ato representado por sua Representante Legal e Procuradora, Sra. DÉBORA DIAS GOMES DA SILVA, CPF 667.626.697-00, têm justo e acordado o presente TERMO ADITIVO ao Termo de Colaboração nº 13/2022, conforme despacho autorizativo da Senhora Secretária Municipal da Pessoa com Deficiência, datado de 09/04/2024 à fls. do processo nº 08/000.685/2022, publicado no D.O.RIO Nº 17 de 10/04/2024, à fl.175, com fundamento nos artigos 25 e 38, I, "c", do Decreto Rio nº 42.696/2016, que se regerá ainda pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo ao Termo de Colaboração n.º 13/2022 a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 26/04/2024 até 25/04/2025, com fundamento nos artigos 25 e 38, I, "c" do Decreto Rio Nº 42.696/2016 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 976.248,00 (novecentos e setenta e seis mil duzentos e quarenta e oito reais), cuja composição encontra-se especificada na planilha que constitui o Anexo do presente instrumento, que dele é parte integrante. Deste modo, o valor global do Termo de Colaboração nº 13/2022 que era de R\$ 1.575.415,00 (um milhão quinhentos e setenta e cinco mil quatrocentos e quinze reais), passa a ser de R\$ 2.551.663,00 (dois milhões quinhentos e cinquenta e um mil seiscentos e sessenta e três reais).

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO		
VIGÊNCIA DA PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses – 26/04/2024 a 25/04/2025		
1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela
R\$ 81.354,00	R\$ 81.354,00	R\$ 81.354,00
4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
R\$ 81.354,00	R\$ 81.354,00	R\$ 81.354,00
7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela
R\$ 81.354,00	R\$ 81.354,00	R\$ 81.354,00
10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela
R\$ 81.354,00	R\$ 81.354,00	R\$ 81.354,00

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Termo de Colaboração nº 13/2022, que não colidirem com o disposto no presente termo.

Handwritten signatures and initials.



ASSPRO202502780V01



Assinado com senha por ELISA SILVA MENEZES - 18/07/2025 às 14:14:35.
Documento Nº: 11217581.89354626-7188 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.ni/sigae/public/app/autenticar?n=11217581.89354626-7188>

SIGA



LIVRO I
PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
GERÊNCIA DE TERMOS

PROC. nº 08/000.685/2022
DATA: 18/04/2022 – FL.5
RUBRICA:

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO E DO EMPENHO DAS DESPESAS

As despesas correspondentes ao presente instrumento correrão por conta do Programa de Trabalho nº 20.08.242.0612.2801, Código da Despesa nº 335085 do orçamento de 2024, tendo sido emitida Nota de Empenho nº 2024NE000161, no valor de R\$ 244.062,00 (duzentos e quarenta e quatro mil, sessenta e dois reais), ficando o restante a ser empenhado durante os exercícios de 2024/2025.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

Até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, deverá ser providenciada a publicação do presente instrumento, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, em extrato, no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, à conta do Município.

CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

O CONTRATANTE remeterá cópias autênticas deste termo ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de sua publicação, e ao órgão de controle interno do Município, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE

Nos termos da legislação vigente, o reajuste de preços, se cabível, somente será devido a cada período mínimo de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato do termo.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESOLUÇÃO

O presente contrato poderá ser resolvido, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sem indenização, e independentemente de aviso ou prazo, pelo Município, tão logo esteja concluído o procedimento licitatório implementado para a prestação de serviços em questão, não sendo obrigatório o cumprimento do prazo descrito na Cláusula Primeira, devendo ser lavrado e publicado o competente Ato de Resolução.

E por estarem justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas.

Rio de Janeiro, 26 de Abril de 2024

Helena Therezinha de Mattos Werneck
HELENA THEREZINHA DE MATTOS WERNECK
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mat: 60/324.165-0

Débora Dias Gomes da Silva
INSTITUTO PERTENCER ESTUDOS E PESQUISA EM INCLUSÃO E EDUCAÇÃO
DÉBORA DIAS GOMES DA SILVA
Representante Legal/Procuradora

Flávia Sanches Lopes do Amaral Cortinovis
FLÁVIA SANCHES LOPES DO AMARAL CORTINOVIS
SUBSECRETÁRIA ESPECIALIZADA
Mat: 60/324.747-5

Danielle Favatto Grijo Costa
DANIELLE FAVATTO GRIJO COSTA
COORDENADOR 1
Mat: 60/326.247-2

CONFERIDA AUTENTICIDADE

24.03.25

Fabiana Pereira da Silva
Fabiana Pereira da Silva
Assessora
SMAS/SUBPSE
Matrícula 11/252.140-9



ASSPRO202202780V01



Assinado com senha por ELISA SILVA MENEZES - 18/07/2025 às 14:14:35.
Documento Nº: 11217581.89354626-7188 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.ni/sigae/public/app/autenticar?n=11217581.89354626-7188>

SIGA



LIVRO I
PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
GERÊNCIA DE TERMOS

PROC. nº 06/000.685/2022
DATA: 18/04/2022 - FLS.
RUBRICA:

ANEXO I-A

As partes que a esta subscrevem declaram conhecer a Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e se comprometem a atuar de forma ética, íntegra, legal e transparente na relação com a Administração Municipal.

Rio de Janeiro, 06 de Abril de 2024.

HELENA THEREZINHA DE MATTOS WERNECK
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mat: 60/324.165-0

Michael Santana
Subsecretário de Gestão
SIAP/PROLEG
60/296.882-0

INSTITUTO PERTENCER-ESTUDOS E PESQUISA EM INCLUSÃO E EDUCAÇÃO
DÉBORA DIAS GOMES DA SILVA
Representante Legal/Procuradora

CONFERIDA AUTENTICIDADE

28/03/25
B

Fabiana Pereira da Silva
Assessora
SMAS/SH/AGE
Matricula 11/252.140-9



ASSPRO202202780V01



Assinado com senha por ELISA SILVA MENEZES - 18/07/2025 às 14:14:35.
Documento Nº: 11217581.89354626-7188 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.ni/sigae/public/app/autenticar?n=11217581.89354626-7188>

SIGA



LIVRO I
PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
GERÊNCIA DE TERMOS

PROC. nº 08/000.685/2022
DATA: 18/04/2022 - FLS.
RUBRICA:

ANEXO I - B

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIZAÇÃO CIVIL E ADMINISTRATIVA

Para a execução deste instrumento jurídico, as partes declaram conhecer a Lei Federal nº 12.846/2013, se comprometem a atuar de forma ética, íntegra, legal e transparente, e estão cientes de que não poderão oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta, indireta ou por meio de subcontratados ou terceiros, quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada.

Parágrafo primeiro - A responsabilização da pessoa jurídica subsiste nas hipóteses de alteração contratual, transformação, incorporação, fusão ou cisão societária ressalvada os atos lesivos ocorridos antes da data da fusão ou incorporação, quando a responsabilidade da sucessora será restrita à obrigação de pagamento de multa e reparação integral do dano causado, até o limite do patrimônio transferido.

Parágrafo segundo - As sociedades controladoras, controladas, coligadas ou, no âmbito do respectivo contrato, as consorciadas serão solidariamente responsáveis pela prática dos atos previstos nesta Lei, restringindo-se tal responsabilidade à obrigação de pagamento de multa e reparação integral do dano causado.

Rio de Janeiro, 16 de Abril de 2022.

[Handwritten signature]
Michael Santana
Subsecretário de Gestão
SANTAS/SHBC
20/04/2022
HELENA THEREZINHA DE MATTOS WERNECK
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mat: 69/324.155-0

[Handwritten signature]
INSTITUTO PERTENCER ESTUDOS E PESQUISA EM INCLUSÃO E EDUCAÇÃO
DÉBORA DIAS GOMES DA SILVA
Representante Legal/Procuradora

CONFERIDA AUTENTICIDADE

[Handwritten signature]
28/03/22
493

Fabiana Pereira da Silva
Assessora
SMAS/SHPPSE
Matricula 11/252.140-9

[Handwritten initials]



ASSPRO202202780V01



Assinado com senha por ELISA SILVA MENEZES - 18/07/2025 às 14:14:35.
Documento Nº: 11217581.89354626-7188 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigae/public/app/autenticar?n=11217581.89354626-7188>

SIGA



ANEXO C

AUTORIZAÇÃO - DECRETO RIO Nº 46.785/2019

Instituto Pertencer Estudos e Pesquisas em Inclusão e Educação, inscrito no CNPJ nº 15.080.180/0001-36, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) Débora Dias Gomes da Silva, Brasileira, Estado Civil: Casada, CPF nº 667.626.697-00, Identidade: nº 04631531-8/ IFF, AUTORIZA, para fins do Decreto Rio nº 46.785/2019, o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, representada pela Srª Secretária Municipal HELENA THEREZINHA DE MATTOS WERNECK, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 42.496.733/0001-48, a fazer desconto em suas faturas e realizar os pagamentos dos salários e demais verbas trabalhistas devidas aos seus empregados, bem como das contribuições previdenciárias e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, quando esses não forem adimplidos por esta empresa.

CONFERIDA AUTENTICIDADE

28/03/25

FS

Fabiana Perera da Silva
Assessora
SMAS/SURBSE
Matricula 11/252.140-9

Rio de Janeiro, 26 de Abril de 2024.

[Handwritten Signature]

Débora Dias Gomes da Silva

Representante Legal-Procuradora
CPF nº 667.626.697-00

15.080.180/0001-36
Qualificação: Estabelecimento
Atividade Econômica: Educação
CNPJ nº 15.080.180/0001-36 - 029.025-7
Rua Guaranases, 166 e 154, Ponta Circular, Rio de Janeiro

Instituto Pertencer Estudos e Pesquisas em Inclusão e Educação
CNPJ Nº 15.080.180/0001-36 - 029.025-7
Situado à Rua Guaranases, 166 e 154, Ponta Circular, Rio de Janeiro

[Handwritten Signatures]



ASSPROJ02502780V01



Assinado com senha por ELISA SILVA MENEZES - 18/07/2025 às 14:14:35.
Documento Nº: 11217581.89354626-7188 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.ni/sigae/public/app/autenticar?n=11217581.89354626-7188>

SIGA



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / SMAS

OFÍCIO Nº ASS-OFI-2022/02224

Rio de Janeiro, 04 de outubro de 2022.

Assunto: RELAÇÃO INTERINSTITUCIONAL

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio de sua Signatária, declara que o **Instituto Pertencer**, Organização da Sociedade Civil, inscrito no CNPJ por meio do n.º 15.080.180/36, localizado à Rua Guaianases 154 e 166, Penha, Rio de Janeiro, CEP.: 21020-370, possui capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento de suas atividades, qual seja a prestação de serviços socioassistenciais de média complexidade, voltados para pessoas com deficiência e suas respectivas famílias, na modalidade convivência dia.

É de se registrar, ainda, que esta Pasta não tem conhecimento de quaisquer fatos que possam desabonar a conduta ética, técnica e operacional da OSC, dentro dos padrões de qualidade e desempenho, não havendo reclamação ou objeção quanto a qualidade dos programas, projetos e serviços desenvolvidos pelo Instituto Pertencer.

MARIA DOMINGAS VASCONCELLOS PUCU
SECRETARIO MUNICIPAL
2408409
SMAS

LILIAN DE BRITO MOUTA
COORDENADOR I
2356261
AS/4º CAS



Assinado com senha por MARIA DOMINGAS VASCONCELLOS PUCU e LILIAN DE BRITO MOUTA.
Documento Nº: 1106185-7795 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.ni/sigae/public/app/autenticar?n=1106185-7795>

Classif. documental 00.00.00.10



ASSOFI-2022/02224A



ASSPRO202502780V01

SIGA



Assinado com senha por ELISA SILVA MENEZES - 18/07/2025 às 14:14:35.
Documento Nº: 11217581.89354626-7188 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.ni/sigae/public/app/autenticar?n=11217581.89354626-7188>

SIGA



Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Moção

*Solicito à Mesa Diretora na forma regimental,
que seja inserida nos anais desta casa Legislativa,
"Moção de Louvor e Reconhecimento" ao*

INSTITUTO PERTENCER

*O instituto tem em sua trajetória, uma história ímpar de
conquistas e vitórias. Atende cinquenta pessoas com deficiência e
suas famílias e com muita dedicação e empenho tem contribuído
para a construção de uma sociedade justa e igualitária.
Assim sendo, honra-me como representante desta Casa legislativa,
eternizar neste Ato Legislativo, o reconhecimento pela relevante e
permanente atividade.*

Plenário Teotônio Vilela, 10 de agosto de 2021.

CONFERIDA AUTENTICIDADE

28/03/25
FS

Fabiana Pereira da Silva
Assessoria
SMAS/STORPGE
Matrícula 11/252.140-9

M. Ribeiro Jr.
Marcio Ribeiro
Vereador

*Presidente da Comissão Permanente
dos Direitos da Pessoa com Deficiência*

[Handwritten initials]



ASSPRO202502780V01





CONFERIDA AUTENTICIDADE

11/03/25

Fabiana Pereira da Silva
Assessora
SMAS/SERDE
Matrícula 11/252.140-9

SELO DE DIREITOS HUMANOS

A Prefeitura do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, concede o **Selo de Direitos Humanos 1ª Edição 2020** à iniciativa **Programa Atenção à Pessoa com deficiência e suas famílias** da organização **Instituto Pertencer Estudos e Pesquisas em Inclusão e Educação** por sua contribuição à promoção de inclusão de Direitos Humanos.

TIA JU

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS



RIO DE JANEIRO 10 DE DEZEMBRO DE 2020



ASSPRO20250278CV01

SIGA



Assinado com senha por ELISA SILVA MENEZES - 18/07/2025 às 14:14:35.
Documento Nº: 11217581.89354626-7188 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigae/public/app/autenticar?n=11217581.89354626-7188>